

Prospecto de Distribuição Pública de Debêntures da 4ª Emissão da



sabesp

companhia de saneamento básico do estado de são paulo - sabesp

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 43.776.517/0001-80
Rua Costa Carvalho, nº 300 - São Paulo - SP
ISIN nº BRSBSPDBS012

Classificação Standard & Poor's: brAA-

Classificação Atlantic Rating: A+

R\$ 300.000.000,00

Distribuição pública de 30.000 (trinta mil) debêntures, não conversíveis em ações, da 4ª Emissão da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP (a "SABESP" ou a "Emissora"), todas nominativas, não endossáveis, em série única, da espécie sem garantia (as "Debêntures"), com valor nominal unitário na data de emissão de R\$10.000,00 (dez mil reais), perfazendo o montante de R\$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) (a "4ª Emissão").

A 4ª Emissão foi aprovada conforme deliberações (i) da Assembléia Geral Extraordinária da Emissora realizada em 12 de março de 2001, cuja ata foi publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Gazeta Mercantil, em 28 de março de 2001; (ii) da Reunião do Conselho de Administração da Emissora realizada em 22 de março de 2001, cuja ata foi publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Gazeta Mercantil, em 11 de abril de 2001; (iii) da Reunião do Conselho de Administração da Emissora realizada em 10 de maio de 2001, cuja ata foi publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal O Estado de São Paulo, em 12 de maio de 2001; (iv) da Reunião do Conselho de Administração da Emissora realizada em 29 de maio de 2001, cuja ata foi publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal O Estado de São Paulo, em 30 de maio de 2001 e (v) da Reunião do Conselho de Administração da Emissora realizada em 11 de junho de 2001, cuja ata foi publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal O Estado de São Paulo em 14 de junho de 2001. A oferta foi aprovada e registrada na CVM sob nº CVM/SRE/DEB/2001/022, em 04 de junho de 2001.

As Debêntures serão objeto de distribuição pública, mediante utilização do procedimento diferenciado de distribuição previsto no artigo 33 da Instrução CVM nº 13/80, com a intermediação de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários e serão colocadas junto ao público por meio de leilão a ser realizado na Bolsa de Valores do Estado de São Paulo - BOVESPA (o "Leilão" e a "BOVESPA"). O saldo das Debêntures não subscrito no Leilão será distribuído em mercado de balcão, mediante utilização do procedimento diferenciado de distribuição, observados (i) o prazo de 6 (seis) meses contados da data da concessão do registro da distribuição das Debêntures pela CVM e (ii) as mesmas condições de remuneração definidas no Leilão.

As Debêntures serão registradas para negociação no mercado secundário junto (i) ao SND - Sistema Nacional de Debêntures, administrado pela ANDIMA - Associação Nacional das Instituições de Mercado Aberto e operacionalizado pela CETIP - Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos; e (ii) ao Sistema de Negociação BOVESPA FIX, da Bolsa de Valores de São Paulo, custodiado na Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia ("CBLC").

"O registro da presente distribuição não implica, por parte da CVM, na garantia da veracidade das informações prestadas ou em julgamento sobre a qualidade da Companhia Emissora, bem como sobre as debêntures a serem distribuídas."

"Este prospecto foi preparado com base em informações prestadas pela Emissora, visando o atendimento dos padrões mínimos de informação estabelecidos para colocação e distribuição pública de títulos e valores mobiliários definidos pelo Código de Auto-Regulação da ANBID para as Operações de Colocação e Distribuição Pública de Títulos e Valores Mobiliários no Brasil, o que não implica, por parte da ANBID, em garantia de veracidade das informações prestadas ou em julgamento sobre a qualidade da Emissora, das instituições participantes e/ou dos títulos e valores mobiliários objeto da distribuição."

Coordenador Líder



Itaucorp

Coordenadores



ABN · AMRO Bank



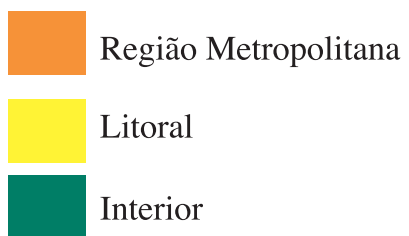
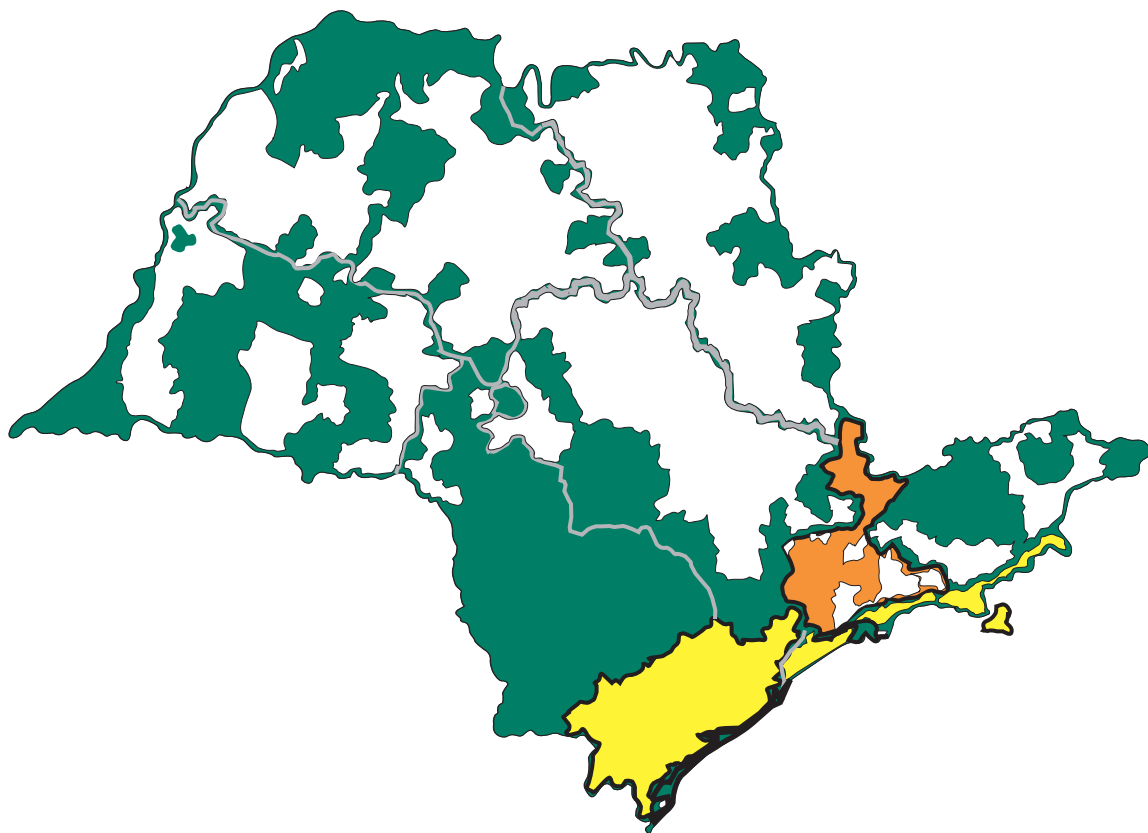
BANCO DO BRASIL

A data deste Prospecto é 30 de junho de 2001.

área de atuação da



sabesp



ÍNDICE

1.	INTRODUÇÃO
•	Definições 3
•	Termos e Condições da Oferta (Informações relativas à Instrução CVM nº 13/80)..... 5
•	Sumário 17
	A Emissora..... 17
	Informações Cadastrais da Emissora 19
	Indicadores Financeiros da Emissora 20
	Dados Financeiros Selecionados..... 21
•	Fatores de Risco 22
•	Destinação dos Recursos 30
2.	INFORMAÇÕES SOBRE A EMISSORA
•	Capitalização 32
•	Informações sobre os Títulos e Valores Mobiliários Emitidos 36
•	Informações Financeiras Selecionadas 38
•	Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e os Resultados Operacionais..... 40
•	Visão Geral do Setor de Saneamento Básico..... 53
•	Atividades da Emissora 57
•	Administração 91
•	Principais Acionistas 97
•	Sociedades Controladas..... 98
•	Operações com Partes Relacionadas..... 99
•	Descrição do Capital Social e dos Dividendos 100
3.	ANEXOS
•	Estatuto Social Consolidado..... 103
•	Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 12 de março de 2001 117
•	Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 22 de março de 2001..... 129
•	Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 10 de maio de 2001 139
•	Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 29 de maio de 2001..... 000
•	Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 11 de junho de 2001..... 145
•	Instrumento Particular de Escritura da 4ª Emissão de Debêntures Simples e respectivo aditivo..... 149
•	Informações Anuais relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2000..... 193
•	Súmulas emitidas pelas agências classificadoras de risco Standard and Poor's e Atlantic Rating 259
•	Anexo I à Instrução CVM nº 13/80..... 263
4.	DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
•	Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.1999 e respectivo parecer dos auditores independentes 277
•	Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2000 e respectivo parecer dos auditores independentes 329
•	Informações Trimestrais relativas ao período trimestral findo em 31.03.2000..... 389
•	Informações Trimestrais relativas ao período trimestral findo em 31.03.2001 427

- Definições
- Termos e Condições da Oferta (Informações relativas à Instrução CVM nº 13/80)
- Sumário
 - A Emissora
 - Informações Cadastrais da Emissora
 - Indicadores Financeiros da Emissora
 - Dados Financeiros Selecionados
- Fatores de Risco
- Destinação dos Recursos

DEFINIÇÕES

Para fins do presente Prospecto, os termos elencados abaixo devem ter o significado a eles atribuído, salvo referência diversa no Prospecto.

4ª Emissão	4ª Emissão de Debêntures não conversíveis em ações de emissão da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP
ABES.....	Associação Brasileira das Empresas de Software
Acionista Controlador	Estado de São Paulo
Agente Fiduciário	Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários
ANBID	Associação Nacional dos Bancos de Investimento
ANDIMA	Associação Nacional das Instituições de Mercado Aberto
ANA	Agência Nacional de Águas
ARSAN	Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico
BACEN	Banco Central do Brasil
BID	Banco Interamericano de Desenvolvimento
BIRD	Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (<i>International Bank for Reconstruction and Development</i>)
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
BOVESPA	Bolsa de Valores de São Paulo
CBLC	Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia
CECRES.....	Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da SABESP
CEF.....	Caixa Econômica Federal
CETESB.....	Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental
CETIP.....	Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos
COFINS	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social
COMASP	Companhia Metropolitana de Água de São Paulo
Contratos de Concessão.....	Contratos de concessão firmados entre a Emissora e os municípios concedentes, para prestação dos serviços de saneamento básico
Coordenador Líder.....	Banco Itaú S.A.
Coordenadores	Banco Itaú S.A., Banco ABN-Amro Real S.A. e BB Banco de Investimento S.A.

Constituição Estadual	Constituição do Estado de São Paulo
CSLL	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das empresas
CVM.....	Comissão de Valores Mobiliários
CMN.....	Conselho Monetário Nacional
DAEE	Departamento de Águas e Energia Elétrica do Estado de São Paulo
Debêntures	As 30.000 (trinta mil) debêntures simples objeto da presente oferta
DNAEE	Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica
Emissora.....	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP
Escritura de Emissão	Instrumento Particular de Escritura da 4ª Emissão de Debêntures da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, celebrada entre a Emissora e o Agente Fiduciário em 30 de março de 2001
Estatuto.....	Estatuto Social da Emissora
IGP-M	Índice Geral de Preços do Mercado, conforme divulgado pela Fundação Getúlio Vargas
INPI	Instituto Nacional da Propriedade Industrial
JBIC.....	<i>Japan Bank for International Cooperation</i> , instituição de fomento do governo do Japão
Remuneração.....	Remuneração a que fazem jus as Debêntures, calculado com base em fórmula definida na Escritura de Emissão
Lei de Concessões.....	Lei nº 8.987/95, e alterações posteriores
Lei de Licitações.....	Lei nº 8.666/91, e alterações posteriores
Lei das Sociedades por Ações.....	Lei nº 6.404/76, e alterações posteriores
PASEP	Programa de Formação ao Patrimônio do Servidor Público
PLANASA	Plano Nacional de Saneamento
Plano Plurianual de Investimentos.....	Plano Plurianual de Investimentos da Emissora para o período compreendido entre os anos de 2000 a 2004
Projeto de Lei do Setor de Saneamento	Projeto de Lei nº 4.147/01, enviado ao Congresso Nacional em 20 de fevereiro de 2001, que trata de diretrizes nacionais para a prestação do serviço público de saneamento básico
RAE.....	Repartição de Água e Esgotos
SAEC.....	Serviços de Água e Esgotos da Capital
SANESP.....	Companhia Metropolitana de Saneamento de São Paulo
SINTAEMA.....	Sindicato dos Trabalhadores em Água, Esgoto e Meio Ambiente de São Paulo
SND.....	Sistema Nacional de Debêntures, administrado pela ANDIMA e operacionalizado pela CETIP
TJLP	Taxa de Juros de Longo Prazo, divulgada pelo BACEN

TERMOS E CONDIÇÕES DA OFERTA
(INFORMAÇÕES RELATIVAS À INSTRUÇÃO CVM Nº 13/80)

1. Razão Social e Endereço da Emissora

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP

CNPJ/MF nº 43.776.517/0001-80

Rua Costa Carvalho, nº 300

São Paulo – SP, CEP 05129-900

2. Assembléia Geral Extraordinária e Reunião do Conselho de Administração que Deliberaram sobre a 4ª Emissão de Debêntures da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

A 4ª Emissão foi aprovada conforme deliberações (i) da Assembléia Geral Extraordinária da Emissora, realizada em 12 de março de 2001, cuja ata foi publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Jornal Gazeta Mercantil, em 28 de março de 2001 (a “AGE”); (ii) da Reunião do Conselho de Administração da Emissora, realizada em 22 de março de 2001, cuja ata foi publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Jornal Gazeta Mercantil em 11 de abril de 2001; (iii) da Reunião do Conselho de Administração da Emissora, realizada em 10 de maio de 2001, cuja ata foi publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Jornal O Estado de São Paulo, em 12 de maio de 2001; (iv) da Reunião do Conselho de Administração da Emissora, realizada em 29 de maio de 2001, cuja ata foi publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Jornal O Estado de São Paulo, em 30 de maio de 2001; e (v) da Reunião do Conselho de Administração da Emissora realizada em 11 de junho de 2001, cuja ata foi publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal O Estado de São Paulo em 14 de junho de 2001.

3. Registro da Distribuição na Comissão de Valores Mobiliários - CVM

Nº: CVM/SRE/DEB/2001-022

Data: 06.06.2001

4. Composição do Capital Social em 31 de março de 2001

Espécie e classe das ações	Capital Subscrito e Integralizado	
	Quantidade	Valor (R\$)
Ordinárias	28.479.577.827	3.403.688.565,23
Preferenciais	--	--
Total	28.479.577.827	3.403.688.565,23

5. Características Básicas da 4ª Emissão

	Quantidade	Preço de Emissão (R\$)	Montante (R\$)
Debêntures Simples	30.000	10.000,00	300.000.000,00
		Custo máximo da distribuição:	989.100,00
		Montante líquido para a Companhia:	299.010.900,00

6. Demonstrativo do Custo de Distribuição

6.1 Comissionamento:

6.1.1. Será devida pela Emissora aos Coordenadores a seguinte remuneração pelos serviços prestados:

(i) Comissão de Coordenação da distribuição das Debêntures, equivalente a 0,08% (oito centésimos por cento) incidente sobre o montante total da 4ª Emissão ao Preço de Subscrição, sendo exigível na data de liquidação e respectiva prestação de contas.

(ii) Comissão de Colocação das Debêntures, equivalente a 0,02% (dois centésimos por cento) incidente sobre o número de Debêntures efetivamente colocadas, exigível na data de liquidação e respectiva prestação de contas, tendo como base de cálculo o Valor Bruto de Liquidação da operação.

6.1.2. Despesas decorrentes do registro da emissão na CVM: 0,30% (trinta centésimos por cento) sobre o volume da emissão limitado a 100.000 UFIRs de janeiro de 1996, referente à taxa de registro cobrada pela CVM, equivalentes a R\$82.870,00 (oitenta e dois mil, oitocentos e setenta reais).

6.1.3. Outros custos estimados em R\$606.230,00 (seiscentos e seis mil e duzentos e trinta reais) relativos a despesas com as agências classificadoras de risco, publicações, impressões e demais despesas necessárias à conclusão da 4ª Emissão.

6.2. Custo Unitário do Lançamento:

Preço por debênture (R\$)	Custo por debênture (R\$)	Montante líquido (R\$)
10.000,00	32,97	9.967,03

7. Condições e Prazo de Subscrição e Integralização

7.1 A distribuição pública será realizada na forma e nas condições a seguir mencionadas:

7.1.1. A colocação e/ou subscrição das Debêntures somente terá início após a data da expedição do Registro de Distribuição pela CVM e da segunda publicação do Anúncio de Início de Distribuição Pública, conforme disposto no artigo 26 da Instrução CVM nº 13/80.

7.1.2. As Debêntures serão colocadas junto ao público mediante utilização do procedimento diferenciado de distribuição previsto no artigo 33 da Instrução CVM nº 13/80, por meio de leilão na Bolsa de Valores do Estado de São Paulo – BOVESPA (o “Leilão”), no qual será definido o *spread* a ser acrescido à taxa de remuneração das Debêntures. O saldo das Debêntures não subscrito no Leilão será distribuído pelos Coordenadores no mercado de balcão, mediante utilização do procedimento diferenciado de distribuição previsto no artigo 33 da Instrução CVM nº 13/80, observados o prazo de 6 (seis) meses contados da data da concessão do registro da distribuição pela CVM e as mesmas condições de remuneração definidas no Leilão.

7.1.3. A integralização das Debêntures será feita à vista, em moeda corrente nacional, por seu valor nominal unitário, acrescido de Remuneração, calculada *pro rata temporis*, a partir da Data de Emissão até a data da efetiva integralização (o “Preço de Subscrição”).

7.1.4. Não há e nem será constituído fundo para sustentação da liquidez ou firmado contrato de garantia para as Debêntures.

8. Contrato de Distribuição das Debêntures

8.1. Os Coordenadores envidarão os melhores esforços no sentido de colocar junto ao público as 30.000 (trinta mil) Debêntures objeto da 4ª Emissão, conforme quadro a seguir:

Coordenador	Percentual de Melhores Esforços
Banco Itaú S.A.	50
Banco ABN-AMRO Real S.A.	30
BB Banco de Investimento S.A.	20
Total	100

8.2. Se, encerrado o Leilão, as Debêntures objeto dos melhores esforços não tiverem sido totalmente colocadas, os Coordenadores não se responsabilizarão pela subscrição do saldo não colocado, podendo o mesmo ser colocado pelos Coordenadores no mercado de balcão dentro do prazo de 6 (seis) meses contados da concessão do registro pela CVM, desde que observado as mesmas condições de remuneração durante o referido prazo. Encerrado o prazo de 6 (seis) meses a que se refere o item 7.1.2. acima, os Coordenadores não se responsabilizarão pela subscrição do saldo das Debêntures não colocado no mercado de balcão.

9. Negociação

As Debêntures serão registradas para negociação junto (i) ao SND, administrado pela ANDIMA e operacionalizado pela CETIP, conforme Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº 56/88 e (ii) ao Sistema de Negociação BOVESPA FIX, da Bolsa de Valores de São Paulo (o “BOVESPA FIX”), custodiado na CBLC.

10. Características da 4ª Emissão

10.1 Número de Séries

A 4ª Emissão será efetuada em série única.

10.2 Data de Emissão

Para todos os efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será 01 de abril de 2001.

10.3 Valor Nominal Unitário e Valor Total da 4ª Emissão

As Debêntures terão valor nominal unitário de R\$10.000,00 (dez mil reais) (o “Valor Nominal Unitário”), perfazendo, na Data de Emissão, o montante total de R\$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais).

10.4 Quantidade de Debêntures

Serão emitidas 30.000 (trinta mil) Debêntures.

10.5 Prazo e Vencimento

As Debêntures terão prazo de vigência de 5 anos e 258 dias, com vencimento fixado em 15 de dezembro de 2006 (a “Data de Vencimento”), ocasião em que a Emissora obriga-se a proceder à liquidação das Debêntures que ainda se encontrarem em circulação, pelo saldo do seu Valor Nominal Unitário não amortizado, acrescido da Remuneração de que trata o item 10.8 abaixo, calculados *pro rata temporis*, a partir da última data de pagamento da Remuneração.

10.6 Tipo, Forma e Conversibilidade

10.6.1. As Debêntures serão do tipo escritural, da forma nominativa, e não conversíveis em ações da Emissora.

10.6.2. Não serão emitidos certificados representativos das Debêntures. Para todos os fins e efeitos, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato emitido pelo Banco Itaú. Adicionalmente, será expedido pelo SND o “Relatório de Posição de Ativos” acompanhado de extrato em nome do Debenturista, emitido pela instituição financeira responsável pela custódia desses títulos quando depositados no SND. Para as Debêntures depositadas na CBLC será emitido, pela CBLC, extrato de custódia em nome do Debenturista.

10.7 Espécie

As Debêntures serão de espécie quirografária, não subordinada.

10.8 Remuneração

10.8.1. As Debêntures farão jus à Remuneração, a partir da Data de Emissão, incidentes sobre o saldo de seu Valor Nominal Unitário não amortizado, e estabelecida com base na taxa média dos Depósitos Interfinanceiros (“DI”) de um dia, *over extra grupo*, expressa na forma percentual ao ano, base 252 dias, calculada e divulgada pela CETIP, no Informativo Diário, disponível em sua página na internet (<http://www.cetip.com.br>) e no jornal “Gazeta Mercantil”, edição nacional, ou, na falta deste, em outro jornal de grande circulação (“Taxa DI”), acrescida de *spread* de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) ao ano, base de 252 dias, a ser definido nos termos do item 10.8.2. abaixo (“Acréscimo sobre a Taxa DI” e “Remuneração”), sendo a Remuneração calculada da seguinte forma:

$$J = VN \leftrightarrow \sum_{i=1}^{i=f} (FI_i) \leftrightarrow S - 1 \quad ?$$

onde:

J = valor da Remuneração devida no fim de cada Período de Capitalização;

VN = Valor Nominal, ou saldo do Valor Nominal da Debênture, no início do Período de Capitalização;

$\sum_{i=1}^{i=f}$ = produtório dos i termos FI referentes a cada dia útil contido entre o início e o fim de cada Período de Capitalização, com i variando de 1 até f ;

f = número de dias úteis contidos entre o início e o fim de cada Período de Capitalização;

FI_i = fatores de remuneração, verificados nos f dias úteis entre a data de início do Período de Capitalização e a data final do Período de Capitalização, e obtidos a partir da seguinte fórmula:

$$FI = \frac{-CDI \text{ CETIP}}{100} + 1 \sqrt[252]{\frac{dj}{\downarrow}} \quad ; \text{ onde:}$$

$CDI \text{ CETIP}$ = taxa média diária de depósitos interfinanceiros - DI de um dia – *extra grupo*, calculadas e divulgadas pela CETIP, em cada dia útil contido entre o início e o fim de cada Período de Capitalização, expressa em percentual ao ano;

dj = número de dia (s) útil(eis) correspondentes ao prazo de validade da taxa CDI CETIP;

S = fator de *spread* calculado conforme fórmula abaixo:

$$S = \frac{-s}{100} + 1 \sqrt[252]{\frac{du}{\downarrow}} \quad ; \text{ onde:}$$

s = acréscimo sobre a Taxa DI, equivalente a 1,2% ao ano;

du = número de dias úteis do Período de Capitalização;

10.8.1.1. A Taxa DI compreenderá o número de casas decimais divulgado pela CETIP.

10.8.2. O acréscimo sobre a Taxa DI será apurado de acordo com os procedimentos do Leilão, o que possibilitará a definição final da Remuneração.

10.8.3. Com exceção do primeiro pagamento da Remuneração, que será devido no prazo de 75 (setenta e cinco) dias contados da Data de Emissão, a Remuneração será devida trimestralmente, a partir da Data de Emissão, nas datas definidas no item 10.8.6. abaixo (cada data de pagamento da Remuneração, uma “Data de Pagamento da Remuneração”).

10.8.4. O período de capitalização da Remuneração (o “Período de Capitalização”) é, para o primeiro Período de Capitalização, o intervalo de tempo que se inicia na Data de Emissão e termina no dia imediatamente anterior à primeira Data de Pagamento da Remuneração e, para os demais Períodos de Capitalização, o intervalo de tempo que se inicia em uma Data de Pagamento da Remuneração e termina no dia imediatamente anterior à Data de Pagamento da Remuneração subsequente.

10.8.5. Cada Período de Capitalização sucede o anterior sem solução de continuidade, até a Data de Vencimento.

10.8.6. O pagamento da Remuneração será realizado de acordo com o seguinte cronograma:

Anos		Datas de Pagamento da Remuneração		
2001	--	15.06.2001	15.09.2001	15.12.2001
2002	15.03.2002	15.06.2002	15.09.2002	15.12.2002
2003	15.03.2003	15.06.2003	15.09.2003	15.12.2003
2004	15.03.2004	15.06.2004	15.09.2004	15.12.2004
2005	15.03.2005	15.06.2005	15.09.2005	15.12.2005
2006	15.03.2006	15.06.2006	15.09.2006	15.12.2006

10.8.7. Para a apuração do valor de quaisquer das obrigações de pagamento das Debêntures a serem liquidadas em datas para as quais, por qualquer motivo, a Taxa DI não seja conhecida, será utilizada a última Taxa DI disponível, não sendo devidas, na hipótese de divulgação posterior de Taxa DI, quaisquer compensações financeiras, tanto à Emissora quanto aos debenturistas. Persistindo a ausência de divulgação da Taxa DI por prazo superior a 10 (dez) dias consecutivos, ou caso a Taxa DI não mais possa ser utilizada para referenciar a remuneração de debêntures, devido à superveniência de norma legal, regulamentar ou de outra natureza, o Agente Fiduciário convocará os debenturistas para, reunidos em Assembléia, deliberarem, em conjunto com a Emissora, a respeito do novo critério de remuneração a ser utilizado como “Taxa Substituta da Taxa DI”, observada a Decisão Conjunta BACEN/CVM nº 7/99 e/ou as demais regulamentações aplicáveis, sendo facultado à Emissora, caso discorde da deliberação da Assembléia de Debenturistas, e desde que comunique sua decisão ao Agente Fiduciário no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data da realização da Assembléia de Debenturistas, resgatar a totalidade das Debêntures em circulação em cronograma estipulado pela Emissora, o qual não excederá o prazo de vencimento das Debêntures, vigendo até o resgate integral das Debêntures o critério de remuneração escolhido pela referida Assembléia de Debenturistas. Para todos os efeitos deste item, será considerado o ano de 252 dias. Caso a taxa aplicável, qual seja, a Taxa DI ou a Taxa Substituta da Taxa DI seja referenciada em prazo diferente de 252 dias, essa taxa deverá ser ajustada de modo a refletir a base de 252 dias.

10.9 Prazo e Forma de Subscrição e Integralização

10.9.1. As Debêntures serão subscritas por meio de Leilão na BOVESPA, no qual será definido o Acréscimo sobre a Taxa DI. A integralização será realizada à vista, pelo saldo do Valor Nominal Unitário não amortizado das Debêntures, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis*, desde a Data de Emissão ou da última Data de Pagamento da Remuneração, até a data da efetiva integralização.

10.9.2. O saldo das Debêntures não subscrito no Leilão será distribuído pelos Coordenadores em mercado de balcão, mediante utilização do procedimento diferenciado de distribuição previsto no artigo 33 da Instrução CVM nº 13/1980, observados o prazo de 6 (seis) meses contados da data da concessão do registro da distribuição das Debêntures pela CVM e as mesmas condições de remuneração definidas no Leilão.

10.10. Amortização

As Debêntures terão o seu valor nominal unitário amortizado em 12 (doze) parcelas trimestrais, a partir de 15 de março de 2004, sendo as 11 (onze) primeiras parcelas no valor unitário de R\$833,34 (oitocentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos) por Debênture e a última no valor unitário de R\$833,26 (oitocentos e trinta e três reais e vinte e seis centavos) por Debênture, observado o seguinte cronograma:

Anos	Datas de Pagamento	Valores a serem Amortizados (por Debênture)
2004	15.03.2004	R\$ 833,34
	15.06.2004	R\$ 833,34
	15.09.2004	R\$ 833,34
	15.12.2004	R\$ 833,34
2005	15.03.2005	R\$ 833,34
	15.06.2005	R\$ 833,34
	15.09.2005	R\$ 833,34
	15.12.2005	R\$ 833,34
2006	15.03.2006	R\$ 833,34
	15.06.2006	R\$ 833,34
	15.09.2006	R\$ 833,34
	15.12.2006	R\$ 833,26

10.11. Multa e Juros Moratórios

Ocorrendo impontualidade da Emissora no pagamento de qualquer das parcelas da Remuneração ou no pagamento do valor nominal unitário das Debêntures na Data de Vencimento, os débitos em atraso, vencidos e não pagos pela Emissora, ficarão, desde a data da inadimplência até a data do efetivo pagamento, sujeitos, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial (i) a multa convencional, irredutível e não compensatória, de 2% (dois por cento); (ii) a juros moratórios à razão de 1% (um por cento) ao mês; e (iii) à Remuneração, calculada *pro rata temporis*, desde a data em que o pagamento era devido até a data do efetivo pagamento pela Emissora.

10.12 Decadência dos Direitos aos Acréscimos

Sem prejuízo do disposto no 10.11 supra, o não comparecimento do debenturista para receber o valor correspondente a qualquer das obrigações pecuniárias devidas pela Emissora, nas datas previstas na escritura da 4ª Emissão ou em comunicado publicado pela mesma, não lhe dará direito ao recebimento de qualquer acréscimo relativo ao atraso no recebimento, sendo-lhe, todavia, assegurados os direitos adquiridos até a data do respectivo vencimento.

10.13 Aquisição Facultativa

A Emissora poderá, a qualquer tempo, adquirir Debêntures em circulação, por preço não superior ao seu Valor Nominal Unitário, não amortizado, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis*, a partir da Data da Emissão ou da última Data de Pagamento da Remuneração até a data da efetiva aquisição, observado o disposto no parágrafo segundo, do artigo 55 da Lei nº 6.404/76. Nesta hipótese, as Debêntures que eventualmente vierem a ser adquiridas pela Emissora poderão ser canceladas, permanecer em tesouraria da Emissora ou ser novamente colocadas no mercado.

10.14. Resgate Antecipado

A Emissora reserva-se o direito de, a qualquer tempo, observado o prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias a contar da Data de Emissão, mediante publicação de aviso prévio de 15 (quinze) dias aos Debenturistas, promover o resgate antecipado das Debêntures em circulação, pelo pagamento do saldo de seu Valor Nominal Unitário não amortizado até a data do efetivo resgate, acrescido até a referida data: (i) da Remuneração, calculada, *pro rata temporis*, a partir da Data de Emissão ou da última Data de Pagamento da Remuneração e (ii) de prêmio de resgate equivalente a 1% (um por cento) sobre o saldo do Valor Nominal Unitário não amortizado das Debêntures, acrescido da Remuneração devida à data do resgate. O resgate será realizado com observância do disposto no parágrafo segundo do artigo 55, da Lei nº 6.404/76 e poderá ser total ou parcial sendo, nesta última hipótese, realizado por meio de sorteio, a ser realizado sob a coordenação do Agente Fiduciário.

10.15 Local de Pagamento

Os pagamentos referentes às Debêntures serão efetuados em conformidade com os procedimentos adotados pela CETIP, para as Debêntures registradas para negociação junto ao SND, ou em conformidade com os procedimentos adotados pela CBLIC, para as Debêntures registradas para negociação junto ao BOVESPA FIX ou, ainda, na hipótese de o debenturista não estar vinculado a qualquer dos sistemas em que forem registradas as Debêntures, por intermédio do Banco Mandatário.

10.16 Prorrogação dos Prazos

Considerar-se-ão prorrogados os prazos referentes ao pagamento de qualquer obrigação prevista ou decorrente da Escritura da 4ª Emissão, até o 1º (primeiro) dia útil subsequente à data de término dos referidos prazos, se essa data coincidir com dia em que não haja expediente bancário na Cidade de São Paulo, sem nenhum acréscimo, a qualquer título, aos valores a serem pagos.

10.17 Publicidade

Todos os atos e decisões decorrentes da 4ª Emissão que, de qualquer forma, vierem a envolver interesses dos debenturistas, deverão ser veiculados na forma de avisos, nos jornais utilizados pela Emissora para a realização de suas publicações.

10.18 Vencimento Antecipado

10.18.1. São considerados eventos de vencimento antecipado, sujeitos à declaração, pelo Agente Fiduciário, do vencimento antecipado da 4ª Emissão e da imediata exigibilidade do pagamento, pela Emissora, do saldo do valor nominal unitário não amortizado de cada Debênture, acrescido da Remuneração, calculados *pro rata temporis*, a partir da Data de Emissão ou da última Data de Pagamento da Remuneração, independentemente de qualquer aviso ou notificação da Emissora, quaisquer das seguintes ocorrências:

- (a) protesto legítimo e reiterado de títulos contra a Emissora, cujo valor global não pago ultrapasse R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais) salvo se o protesto tiver sido efetuado por erro ou má-fé de terceiros, desde que validamente comprovado pela Emissora, ou se for cancelado, em qualquer hipótese, no prazo máximo de 72 (setenta e duas horas) de sua ocorrência;
- (b) falta de cumprimento pela Emissora de toda e qualquer obrigação da Escritura da 4ª Emissão, não sanada no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento de aviso escrito enviado pelo Agente Fiduciário, inclusive, mas sem limitação, das obrigações de natureza pecuniária;
- (c) não pagamento da Remuneração devida às Debêntures nas respectivas Datas de Pagamento da Remuneração, bem como quaisquer outras obrigações pecuniárias previstas na Escritura da 4ª Emissão;
- (d) vencimento antecipado de qualquer dívida da Emissora, em montante igual ou superior a R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais), em razão de inadimplemento contratual, cujo montante possa, de qualquer forma, vir a prejudicar o cumprimento das obrigações pecuniárias da Emissora decorrentes da 4ª Emissão;
- (e) alteração do controle acionário da Emissora sem que tenham sido constituídas garantias adicionais à 4ª Emissão, na forma que vier a ser ajustado entre a Emissora e os debenturistas, reunidos em assembléia especialmente convocada para esse fim. A obrigação de que trata este sub-item (e) deverá constar de eventual edital de transferência do controle da Emissora;

- (f) privatização, liquidação, dissolução, cisão ou qualquer forma de reorganização societária envolvendo a Emissora, que possam, de qualquer forma, vir a prejudicar o cumprimento das obrigações decorrentes da 4ª Emissão; e
- (g) extinção da licença, perda de concessão ou perda de capacidade da Emissora para a execução e operação dos serviços públicos de saneamento básico em área(s) do território do Estado de São Paulo que tenha(m) sido responsável(is), isoladamente ou em conjunto, e que venham, a qualquer tempo durante a vigência das Debêntures representar um valor superior a 25% (vinte e cinco por cento) da receita líquida da Emissora no exercício imediatamente anterior à ocorrência da perda da capacidade. Para efeito de verificação, será observado sempre um período de 12 meses anterior ao mês da apuração, com base nas demonstrações financeiras do último exercício.

10.18.2. Quando da ocorrência dos eventos indicados no item 10.18.1 acima, o Agente Fiduciário poderá convocar, dentro de 48 (quarenta e oito) horas da data em que tomar conhecimento da ocorrência de qualquer dos referidos eventos, Assembléia Especial de Debenturistas para deliberar sobre o vencimento antecipado das Debêntures. A Assembléia de Debenturistas a que se refere este item poderá também ser convocada pela Emissora.

10.18.2.1. Na Assembléia de Debenturistas mencionada no item anterior, que será instalada mediante observado o quorum previsto na Escritura da 4ª Emissão, os debenturistas poderão optar, por deliberação de Debenturistas que representem metade das Debêntures em circulação mais uma Debênture, por não declarar vencidas as Debêntures.

10.18.2.2. Na hipótese (i) de não instalação da Assembléia de debenturistas mencionada acima, por falta de quorum, ou (ii) de não ser aprovado o exercício da faculdade prevista no item 10.18.2.1. acima por debenturistas que representem metade das Debêntures em circulação mais uma Debênture, o Agente Fiduciário deverá declarar o vencimento antecipado das Debêntures nos termos indicados no item 10.18.1. acima.

11. Agente Fiduciário

Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, instituição financeira com sede na Avenida das Américas, nº 3.333, salas 307 a 309, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.343.682/0001-38.

12. Banco Mandatário e Agente Escriurador das Debêntures

Banco Itaú S.A., sociedade por ações, com sede na Rua Boa Vista, nº 176, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04.

13. Destinação dos Recursos

Os recursos líquidos a serem captados com a colocação da 4ª Emissão, depois do pagamento das despesas relacionadas com o processo de emissão e distribuição das Debêntures, serão destinados à liquidação de dívidas da Companhia com vencimento durante o exercício de 2001, perante o Banco do Brasil, na qualidade de agente financeiro do Tesouro Nacional, bem como perante a Caixa Econômica Federal e credores externos, dentre os quais o BID e o BIRD, levando em consideração a Deliberação de Diretoria 0334/2000, de 11 de dezembro de 2000.

14. Relacionamento da Emissora com os Coordenadores da Distribuição

14.1 Os Coordenadores prestam serviços de arrecadação para a Emissora, uma vez que as contas de emissão da SABESP são pagáveis nas agências dos Coordenadores.

14.2 O Banco do Brasil S.A., na qualidade de agente financeiro do Tesouro Nacional, possuía, em 31 de março de 2001, um crédito contra a Emissora no valor de R\$2,6 bilhões. O referido débito foi originado pelo refinanciamento de contratos com a Caixa Econômica Federal em 1994, que cedeu seus créditos contra a Emissora à União Federal. Os encargos do financiamento são realizados pelo sistema Price e atualizados com base na variação da UPR (igual a TR), acrescida de juros à taxa de juros de 8,5% ao ano, com vencimento em 2014.

14.3 O Banco Itaú S.A. presta serviços de escrituração das ações de emissão da Emissora, bem como de Banco Mandatário na 3ª emissão de debêntures da SABESP.

15. Endereço dos Coordenadores

Os interessados em adquirir Debêntures da 4ª Emissão poderão contatar o Coordenador Líder ou qualquer dos Coordenadores ou os Participantes Especiais nos endereços abaixo indicados:

Coordenador Líder:

(i) Banco Itaú S.A.

CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04

Rua Boa Vista, nº 176

São Paulo – SP

Coordenadores:

(i) Banco ABN-Amro Real S.A.

CNPJ/MF nº 33.066.408/001-15

Avenida Paulista, nº 1374 – 4º andar

São Paulo – SP

(ii) BB Banco de Investimento S.A.
CNPJ/MF nº 24.933.830/0001-30
Rua Senador Dantas, nº 105 – 26º andar
Rio de Janeiro – RJ

16. Informações Complementares

Quaisquer informações complementares sobre a Emissora e a 4ª Emissão poderão ser obtidas junto aos Coordenadores ou na CVM.

SUMÁRIO

Este sumário foi elaborado com base nas informações e demonstrações financeiras constantes do presente Prospecto.

A Emissora

A Sabesp é uma sociedade de economia mista controlada pelo Governo do Estado de São Paulo, que tem como principal atividade a operação de sistemas públicos de água e esgotos no Estado de São Paulo. A Emissora presta serviços de captação, tratamento, adução e distribuição de água e coleta, tratamento e disposição final de esgotos para consumidores residenciais, comerciais, industriais e públicos. Tomando-se por base a receita líquida levantada até 31 de dezembro de 2000, a Emissora está entre as seis maiores empresas de saneamento básico do mundo, sendo a maior empresa deste setor no continente americano.

A Sabesp opera sistemas de água e esgotos em 366 dos 645 municípios do Estado de São Paulo, inclusive o do Município de São Paulo. Além disso, a Emissora abastece de água no atacado 7 municípios da Região Metropolitana de São Paulo, cuja população total é de aproximadamente 3,6 milhões de habitantes.

A Sabesp foi constituída em 1973, como resultado da fusão de diversas empresas e órgãos governamentais estatuais dedicados ao abastecimento de água e ao tratamento de esgotos no Estado de São Paulo, o qual detém, entre participações diretas e indiretas, 88,3% de seu capital votante. A partir de sua constituição, a Sabesp passou a concentrar as atividades de produção, adução e distribuição de água e de coleta, tratamento e disposição final de esgotos que até 1973 eram realizados por entidades distintas.

De acordo com a Constituição do Estado de São Paulo, o Governo Estadual deve manter uma participação acionária mínima equivalente à maioria das ações com direito a voto da Emissora.

Durante a década de 1980, a Emissora enfrentou problemas operacionais e financeiros devidos, principalmente, ao impacto da instabilidade econômica e da inflação elevada em sua geração de receitas. Em 1995, a Companhia deu início, em conjunto com o Governo do Estado de São Paulo, a um programa de reestruturação organizacional que teve como principal objetivo a reorganização administrativa, culminando com a divisão da administração da Sabesp em unidades de negócio. Seguiu-se à reestruturação organizacional, ainda na década de 1990, uma revisão das tarifas cobradas pela Sabesp. Essas medidas resultaram no aumento da produtividade e no crescimento das receitas da Emissora.

Como resultado dessas medidas e de outras que continuam a ser implementadas para aumentar a eficiência operacional, a Sabesp apresentou, em 2000, crescimento em suas vendas de água da ordem de 1,2% com relação a 1999. No período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2000, a receita líquida da Emissora foi de R\$3,4 bilhões, superior à receita do mesmo período de 1999, que foi de R\$3,2 bilhões.

No ano de 2000, a Sabesp forneceu água para cerca de 24 milhões de pessoas, o equivalente a 70% da população urbana do Estado de São Paulo, através de cerca de 5,5 milhões de ligações de água conectadas e aproximadamente 48 mil quilômetros de redes de distribuição. No mesmo ano, a Emissora coletou esgotos por meio de 4 milhões de ligações de esgoto e de cerca de 32 mil quilômetros de redes coletoras, atendendo aproximadamente 16 milhões de pessoas, equivalente a 80% dos consumidores de água da Emissora.

Atualmente, a Emissora possui uma estratégia de negócios integrada, que contempla os aspectos mercadológico, político-institucional e econômico-financeiro, que consiste em: (i) manter seus clientes atuais; (ii) expandir sua base de atuação, através de novas concessões municipais; (iii) criar novos negócios em parceria com a iniciativa privada; (iv) fortalecer e institucionalizar o Sistema de Gestão Regional; (v) implementar gestão econômico-financeira com foco nos resultados empresariais; (vi) diversificar suas fontes de financiamento; e (vii) criar valor para os acionistas.

A missão da Emissora é atender às necessidades de saneamento básico da população do Estado de São Paulo, melhorando sua qualidade de vida e cumprindo a legislação ambiental em vigor. Nesse sentido, a Sabesp procura constantemente aperfeiçoar suas operações com vistas a alcançar seus objetivos. A Companhia investe, ainda, em parcerias com outras entidades governamentais e com a iniciativa privada, em projetos ligados à educação ambiental e à proteção do meio ambiente, tais como os educacionais Formação Viveirista e Gota Borralheira e os Projetos Tietê e Guarapiranga.

Informações Cadastrais da Emissora

Identificação.....	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp, sociedade por ações devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 43.776.517/0001-80, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob NIRE nº 35.300.016.831.
Sede	A sede da Emissora está localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Costa Carvalho, nº 300.
Superintendência de Relações com Investidores....	A Superintendência de Relações com Investidores da Emissora está localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Costa Carvalho, nº 300. O responsável pela Superintendência é o Sr. Helmut Bossert, que atualmente ocupa o cargo de Superintendente de Relações com Investidores. O telefone do departamento de acionistas da Emissora é (0xx11) 3030 4664 e o fac-símile é (0xx11) 3022 9133.
Diretor de Relações com Investidores.....	O Diretor Econômico-Financeiro e de Relações com Investidores é o Sr. Paulo Domingos Knippel Galletta, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Costa Carvalho, nº 300. O telefone para contato com o Diretor Econômico-Financeiro e de Relações com Investidores é (0xx11) 3030 4247 e o fac-símile é (0xx11) 3030 4465.
Auditores Independentes.....	PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes.
Agente Escriurador das Ações	Banco Itaú S.A.
Local de Negociação das Ações.....	As ações da Emissora são negociadas na BOVESPA.
Acionista Controlador	Governo do Estado de São Paulo.
Valores Mobiliários Emitidos	A Emissora já realizou três ofertas públicas de debêntures simples, das quais apenas a 3ª Emissão continua em circulação, bem como emissão de <i>Notes (Eurobonds)</i> no mercado internacional, em 1997 e 2000. Para maiores informações sobre os valores mobiliários emitidos, ver Seção “INFORMAÇÕES SOBRE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS EMITIDOS”.
Jornais nos quais Divulga Informações.....	As informações referentes à Emissora são divulgadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo e nos jornais Gazeta Mercantil, O Estado de São Paulo e Folha de São Paulo.

Indicadores Financeiros da Emissora

	Consolidado (em 31.12.1999)	Consolidado (em 31.12.2000)	(em 31.03.2000)	(em 31.03.2001)
Valor Patrimonial da Ação por Lote de mil Ações.....	290,30	290,90	289,51	298,84
Lucro (Prejuízo) por Lote de mil Ações	(8,28)	18,31	(0,83)	7,96
Lucro (Prejuízo) sobre o Patrimônio Líquido	(2,85%)	6,31%	(0,29%)	2,66%
Receitas Operacionais Líquidas sobre o Patrimônio Líquido	39,12%	40,58%	10,52%	10,22%
Receitas Não Operacionais sobre o Patrimônio Líquido	0,07%	0,29%	(0,33)%	0,17%
Patrimônio Líquido sobre o Ativo Total	54,72%	54,43%	54,06%	55,32%
Liquidez Corrente ¹	1,20	1,93	1,81	1,42
Liquidez Seca ²	1,15	1,89	1,77	1,37
Liquidez Geral ³	0,25	0,25	0,26	0,29
Endividamento sobre o Patrimônio Líquido	70,91%	72,54%	74,45%	68,13%
Endividamento sobre o Ativo Total	38,80%	39,48%	40,25%	37,69%
Ativo Permanente sobre o Patrimônio Líquido	161,98%	162,71%	163,06%	157,34%
Exigível a Longo Prazo sobre o Patrimônio Líquido	67,43%	74,19%	74,35%	65,82%
Exigível Total sobre o Patrimônio Líquido.....	82,76%	83,74%	84,97%	80,78%

¹ razão entre o ativo circulante (numerador) e o passivo circulante (denominador).

² razão entre o ativo circulante, após descontado o montante de estoques (numerador) e o passivo circulante (denominador)

³ razão entre a soma do ativo circulante e do ativo realizável a longo prazo (numerador) e a soma do passivo circulante e do passivo exigível a longo prazo (denominador).

Dados Financeiros Seleccionados

O quadro a seguir exhibe dados financeiros seleccionados da Emissora. Os dados financeiros seleccionados originaram-se das demonstrações financeiras da Emissora dos respectivos períodos indicados, elaboradas de acordo com a legislação societária. As demonstrações financeiras dos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 1998 foram auditadas e revisadas por Trevisan Auditores Independentes, e as demonstrações financeiras dos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 1999 e 2000 foram auditadas e revisadas por PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes. As presentes informações deverão ser analisadas no contexto das demonstrações financeiras da Emissora, que são parte integrante do presente Prospecto.

	Períodos findos em 31 de dezembro			Períodos findos em 31 de março	
	1998	1999	2000	2000	2001
	<i>(em milhares de reais)</i>				
Demonstração de Resultado:					
Receita Líquida.....	3.101.148	3.235.721	3.355.751	868.839	867.417
Custo de Produtos Vendidos e Serviços Prestados.....	(1.421.375)	(1.364.162)	(1.474.068)	(345.756)	(379.901)
Lucro Bruto.....	1.679.773	1.871.559	1.881.683	523.083	487.516
Receitas (Despesas) Operacionais.....	(1.123.543)	(1.962.351)	(1.207.798)	(123.543)	(145.577)
Resultado Operacional.....	556.230	(90.792)	673.885	399.540	341.939
Resultado Financeiro Líquido.....	(681.307)	(1.529.931)	(737.711)	(59.314)	(348.948)
Receitas (Despesas) Não Operacionais.....	5.320	(124.480)	(82.300)	14.311	(26.877)
Lucro (Prejuízo) Líquido.....	542.156	(235.448)	521.435	226.310	(23.774)
Balanço Patrimonial:					
Ativo					
Total Ativo Circulante.....	1.257.968	1.515.607	1.524.518	1.804.495	1.583.849
Total Ativo Realizável a Longo Prazo.....	53.374	202.777	213.807	187.364	222.601
Total Ativo Permanente.....	13.298.492	13.398.500	13.453.820	13.371.003	13.444.296
Ativo Total.....	14.609.834	15.116.884	15.192.145	15.362.862	15.250.746
Passivo					
Total Passivo Circulante.....	1.512.146	1.268.039	789.502	1.271.435	875.323
Total Exigível a Longo Prazo.....	4.673.165	5.577.302	6.134.170	5.593.326	6.130.363
Total Patrimônio Líquido.....	8.424.523	8.271.543	8.268.473	8.498.101	8.245.060
Passivo Total.....	14.609.834	15.116.884	15.192.145	15.362.862	15.250.746
Outras Informações Financeiras:					
EBITDA ⁴	1.637.696	1.873.207	1.868.633	509.471	462.200

⁴ EBITDA = Lucro antes dos Juros, Impostos, Depreciações e Amortizações.

FATORES DE RISCO

Antes de tomar uma decisão de investimento, os potenciais investidores devem considerar cuidadosamente, à luz de suas próprias situações financeiras e objetivos de investimento, todas as informações disponíveis neste Prospecto e, em particular, avaliar os fatores de risco descritos a seguir.

Riscos Relacionados a Fatores Macroeconômicos

Efeitos de Elevação das Taxas de Inflação

A elevada inflação verificada no Brasil desde a crise da dívida externa na década de 1980, juntamente com medidas do governo destinadas a combatê-la, geraram, no passado, efeitos negativos sobre a economia do país. A crise nos mercados internacionais, agravada em agosto de 1998, obrigou o governo brasileiro a promover, no início de 1999, uma mudança na política cambial vigente desde a introdução do Plano Real, acarretando uma forte desvalorização da moeda brasileira, bem como trazendo incertezas com relação à manutenção das baixas taxas de inflação verificadas desde a adoção do referido plano. No caso da inflação brasileira voltar a aumentar, os negócios da Emissora, sua condição financeira e o resultado de suas operações poderão ser afetados negativamente, caso este aumento não possa ser repassado pela Emissora a seus consumidores.

Efeitos da Política Anti-Inflacionária do Governo Federal

No caso de uma possível elevação das taxas de inflação, a política macroeconômica anti-inflacionária do Governo Federal pode eventualmente vir a resultar em uma desaceleração do nível de atividade econômica, com possível aumento do desemprego e do nível de inadimplência. No caso deste cenário recessivo vir a se concretizar, os negócios da Emissora, sua condição financeira e o resultado de suas operações poderão ser afetados negativamente, com um possível aumento do nível de inadimplência de seus consumidores.

Efeitos da Instabilidade da Taxa de Câmbio

A moeda brasileira tem sofrido desvalorizações freqüentes em relação ao dólar norte-americano nos últimos anos. Os resultados financeiros da Emissora podem ser afetados pela desvalorização da moeda nacional, principalmente porque uma parte significativa de seu endividamento têm seu valor denominado em ou vinculado à cotação do dólar norte-americano, ao passo que sua receita é obtida em reais. Em 31 de dezembro de 2000, a dívida total consolidada da Emissora em moeda estrangeira era de aproximadamente R\$2,4 bilhões, que representava aproximadamente 40% do total da dívida contraída pela Emissora (ver Seção “CAPITALIZAÇÃO”).

Exposição à Variação de Taxas de Juros

As dívidas da Emissora estão sujeitas à variação das taxas de juros praticadas no mercado. Na hipótese de elevação das taxas de juros, serão aumentados os custos e pagamentos do serviço da dívida da Emissora. Neste caso, os negócios da Emissora, sua condição financeira e o resultado de suas operações poderão ser afetados negativamente ao incorrer em maiores despesas financeiras relacionadas com custo das dívidas da Emissora (ver Seção “CAPITALIZAÇÃO”).

Efeitos da Escassez de Eletricidade

O Brasil enfrenta, atualmente, uma acentuada crise na produção e oferta de energia elétrica, que atinge as Regiões Sudeste, Nordeste e Centro-Oeste, levando o Governo Federal a adotar um plano de racionamento que estabelece, entre outras medidas, a fixação de metas de redução de consumo de energia elétrica a serem observadas a partir do mês de junho de 2001 por diversas categorias de consumidores.

Tendo em vista que a produção, adução e distribuição de água e a coleta e tratamento de esgotos demandam consumo de energia elétrica em escala significativa, e que a redução do consumo de energia elétrica por parte dos demais consumidores poderá acarretar, em determinados casos, uma redução do consumo de água, as medidas de racionamento de energia elétrica ora adotadas pelo Governo Federal poderão acarretar um impacto adverso na condição financeira e no resultado das operações da Emissora (vide Seção “ATIVIDADES DA EMISSORA” – Contratos Relevantes – Contratos de Fornecimento de Energia Elétrica).

Riscos Relacionados ao Setor

Nova Regulamentação do Setor de Saneamento Básico

Encontra-se em discussão no Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 4.147, de 20 de fevereiro de 2001, que estabelece diretrizes para a prestação de serviços de saneamento básico, tendo sido objeto de inúmeras emendas e ampla discussão entre a União, os Estados e os Municípios. Tal projeto, se e quando aprovado, significará a redefinição do poder concedente do serviço de saneamento básico, com a introdução no ordenamento jurídico brasileiro de uma regulamentação nacional para este setor, atualmente inexistente.

A nova regulação pode submeter as atividades da Emissora ao controle de um órgão regulatório estadual credenciado junto à ANA, podendo afetar a sua vinculação jurídica com os Poderes Concedentes, bem como a definição dos critérios para estipulação de tarifas.

Por se tratar de proposta bastante recente, não é possível precisar em que medida as atividades desempenhadas pela Emissora serão afetadas pelas disposições do referido Projeto. Caso a Emissora, em virtude da nova disciplina legal, venha a perder quaisquer de suas concessões ou não esteja apta para obter novas concessões ou licenças para a operação de serviços de saneamento básico no Estado de São Paulo ou, ainda, não possa se adequar tempestivamente às exigências e metas impostas pela nova legislação, poderá ter reduzida sua área de atuação e capacidade de competição com outros prestadores destes serviços, o que poderá impactar negativamente a geração de receitas da Sabesp.

Cobrança pela Utilização de Recursos Hídricos

A possibilidade de cobrança, pelas agências de gerenciamento dos recursos hídricos, pela utilização de recursos de mananciais e bacias hídricas sob sua competência tem sido amplamente discutida no cenário político nacional. No Estado de São Paulo, a regulamentação da cobrança, bem como do emprego dos recursos dela decorrentes, está atualmente sob discussão na Assembléia Legislativa do Estado (Projeto de Lei nº 676/2000).

Existem fortes indicadores de que a cobrança pela utilização dos recursos hídricos será aprovada em breve. Não existem ainda critérios legais definidos para o cálculo dos valores a serem cobrados, não sendo possível, assim, precisar quais os impactos da cobrança nas atividades da Sabesp. A implementação da cobrança pela utilização dos recursos hídricos aumentará os custos de produção da Emissora, podendo reduzir suas margens de lucro, caso tais custos não possam ser repassados aos consumidores da Emissora.

Escassez de Água

A manutenção dos níveis de água necessários ao atendimento da demanda das regiões atendidas pela Emissora, notadamente a Região Metropolitana de São Paulo, depende de fatores alheios ao controle da Sabesp, tais como os níveis pluviométricos.

Os baixos níveis pluviométricos observados no primeiro semestre de 2000 nas bacias hídricas que abastecem a Região Metropolitana de São Paulo, acarretaram um programa de racionamento de água, que chegou a atingir 3,5 milhões de pessoas durante um período que se estendeu de 15 de junho a 15 de setembro de 2000.

Em caso de escassez, não há como assegurar que a Sabesp consiga encontrar, de pronto, fontes alternativas de água para suprir a Região Metropolitana de São Paulo. Assim, caso os baixos índices pluviométricos, como os verificados no primeiro semestre do ano de 2000, voltem a se repetir, a capacidade da Emissora de atendimento da demanda poderá ficar comprometida devido à diminuição do volume de água dos reservatórios, comprometendo, dessa forma, o abastecimento da Região Metropolitana de São Paulo, reduzindo o volume de vendas e, portanto, a receita da Emissora.

Já no início do ano de 2001, alguns reservatórios utilizados pela Emissora apresentam baixos níveis devido a falta de chuvas na região dos mananciais. Caso este nível permaneça baixo, é altamente provável que a Região Metropolitana de São Paulo seja submetida a alguma forma de racionamento de água, como o programa recentemente anunciado, que deverá atingir parte da Região Metropolitana de São Paulo atendida pelo sistema produtor do Alto Cotia (Municípios de Embu, Itapequerica da Serra, Embu-Guaçu e Vargem Grande). Em caso de racionamento, haverá redução das vendas de água da Emissora, com reflexos negativos sobre os resultados econômico-financeiros da Sabesp.

Riscos Relativos à Emissora

Interesses Conflitantes

Por estar diretamente ligada ao Governo do Estado de São Paulo, seu acionista controlador, a Emissora sempre esteve suscetível às suas ações para atingir objetivos políticos, econômicos e sociais. Ademais, na qualidade de prestadora de serviço público essencial como é o saneamento básico, poderá a Sabesp, por vezes, ter suas atividades direcionadas pelo Governo do Estado de São Paulo para o atendimento de necessidades sociais, em detrimento de políticas exclusivamente voltadas para a obtenção de resultados financeiros. Além disso, a eleição dos administradores da Emissora esteve sempre vinculada à situação política corrente do Estado de São Paulo. Dessa forma, não existem garantias de que a sucessão de diferentes governos não causará instabilidade na Sabesp nem de que a interferência do Governo do Estado de São Paulo estará sempre em consonância com os interesses e objetivos prioritários da Emissora, o que poderá gerar reflexos negativos nas atividades por ela desenvolvidas.

Regime Jurídico Especial da Emissora

As sociedades de economia mista, como a Emissora, não estão sujeitas à falência. Todavia, os seus bens são penhoráveis e sujeitos à execução, e a pessoa jurídica que as controla responde subsidiariamente pelas suas obrigações. Entretanto, os bens da Emissora essenciais para a prestação dos serviços públicos de água e esgoto, que devem ser revertidos para o poder concedente municipal no fim do termo dos Contratos de Concessão, não estão sujeitos à penhora e à execução judicial. O Congresso Nacional está atualmente debatendo um projeto de lei que revoga o artigo 242 da Lei nº 6.404/76, excluindo o acionista controlador da sociedade de economia mista da responsabilidade subsidiária perante os credores.

Assim, na hipótese de inadimplemento da Emissora das obrigações da 4ª Emissão, nem todos os bens de sua propriedade poderão ser objeto de execução. Além disso, caso o projeto de alteração do artigo 242 da Lei nº 6.404/76 venha a ser aprovado, o Acionista Controlador poderá não mais ser subsidiariamente responsável pelo pagamento das Debêntures.

Obtenção de Novos Financiamentos e o Plano de Investimentos da Emissora

A Emissora tem adotado no passado recente uma política de obtenção de recursos para suas atividades baseada em financiamentos obtidos junto a instituições financeiras e instituições de fomento nacionais e internacionais e de operações de colocação de títulos e valores mobiliários representativos de dívida, nos mercados brasileiro e internacional. Dessa forma, o insucesso na realização de novas operações com tal perfil, tais como a oferta das Debêntures, com o objetivo de financiar as operações vincendas poderá resultar em dificuldades por parte da Emissora em obter os recursos necessários para o cumprimento das obrigações assumidas e/ou novos investimentos nas operações de financiamento já contratadas (ver Seção “INFORMAÇÕES SOBRE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS EMITIDOS”).

Ademais, as dificuldades para obter recursos poderão afetar a implementação dos investimentos previstos no Plano Plurianual de Investimentos da Emissora, o que poderá ter impacto negativo em suas atividades e resultados operacionais.

Regras de contingenciamento de crédito do setor público

Na qualidade de sociedade de economia mista controlada pelo Estado de São Paulo, a Sabesp enquadra-se no conceito de entidade do setor público para os fins das regras de contingenciamento de crédito do setor público editadas pelo Conselho Monetário Nacional e pelo Banco Central do Brasil.

Essas regras limitam a possibilidade de instituições financeiras contratarem operações de crédito com entidades pertencentes ao setor público e estabelecem determinados parâmetros a serem observados pelo controlador das sociedades de economia mista que pretendam tomar recursos junto às instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional. Na qualidade de Acionista Controlador, o Estado de São Paulo deve apresentar resultados financeiros adequados aos parâmetros determinados pela regulamentação para que a Emissora possa tomar empréstimos bancários no mercado nacional.

Assim, caso a Emissora venha a possuir como única alternativa para o financiamento de suas atividades e de suas obrigações vincendas a captação de recursos junto às instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional, as regras de contingenciamento ao crédito e os resultados financeiros do Acionista Controlador poderão dificultar a obtenção de recursos necessários para o desenvolvimento das atividades da Sabesp e para o cumprimento das obrigações por ela assumidas, podendo afetar os resultados e a situação financeira da Emissora.

Restrições Contratuais à Capacidade de Endividamento da Emissora

Em virtude de contratos celebrados para a captação de recursos, a Emissora está sujeita a certas cláusulas e condições que restringem sua autonomia e capacidade de contrair novos empréstimos. Na hipótese de descumprimento, pela Emissora, de qualquer disposição dos referidos contratos, tornar-se-ão exigíveis os valores emprestados objeto dos referidos contratos. O vencimento antecipado das obrigações da Emissora poderá ter sérios efeitos sobre sua situação financeira. Além disso, a existência de limitações ao endividamento da Emissora poderá afetar sua capacidade de captar novos recursos necessários ao financiamento de suas atividades e de suas obrigações vincendas, o que poderá influenciar negativamente as atividades e resultados financeiros da Emissora.

Validade das Concessões de Serviço Público detidas pela Emissora

A prestação dos serviços públicos básicos de água e esgoto depende de concessões específicas do poder público. As concessões formais detidas pela Emissora são, em sua maioria, outorgadas pelo Município responsável pela prestação de tais serviços.

Em geral, os Contratos de Concessão são celebrados por prazo de 30 anos. Em virtude de certas prerrogativas constitucionais que lhe são atribuídas, o poder concedente tem o direito de rescindir o Contrato de Concessão antes de seu termo final, alegando relevante interesse de ordem pública, devendo indenizar a concessionária em decorrência da rescisão. O Governo do Estado de São Paulo obteve liminar em consequência de Ação Direta de Inconstitucionalidade questionando a constitucionalidade do prazo máximo para a indenização devida pela rescisão, previsto no artigo 293 da Constituição Estadual como sendo de 25 anos.

Além disso, apesar de não ter contrato de concessão formalizado, a Emissora presta serviços de abastecimento e distribuição de água e coleta de esgotos nos Municípios de São Paulo e Santos (vide Seção “REGULAMENTAÇÃO DO SETOR DE SANEAMENTO BÁSICO”). A perda pela Sabesp da capacidade ou das concessões para operação dos serviços de saneamento básicos das regiões do Estado de São Paulo, quer por meio da rescisão dos Contratos de Concessão existentes, quer pela criação de entidades municipais para a prestação de tais serviços nas áreas em que a Emissora não possui concessão, poderá afetar negativamente a geração de receita da Emissora e seus resultados operacionais, prejudicando, assim, a capacidade da Emissora de cumprir com seus compromissos de natureza financeira.

Tarifas e Efeitos sobre Resultados Operacionais

Os resultados financeiros da Emissora dependem essencialmente da sua capacidade de cobrar tarifas adequadas pelos serviços prestados. Em que pese a liberdade da Emissora para definir as tarifas dos seus serviços nos municípios por ela atendidos, a fixação destas tarifas está sujeita a certas restrições legais e políticas. Nos termos dos Contratos de Concessão que a Emissora firmou com determinados municípios, as tarifas devem ser fixadas de acordo com estudo técnico de viabilidade econômico-financeira, podendo ser reajustadas, nos termos da regulamentação vigente, sempre que o equilíbrio econômico-financeiro do contrato estiver prejudicado.

Tendo em vista que a Emissora conta com as receitas provenientes das tarifas para custear suas atividades e para cumprir com seus compromissos financeiros, caso a Emissora não consiga estabelecer ou manter tarifas adequadas às suas necessidades, isso poderá acarretar um impacto em seus resultados operacionais e na sua situação financeira.

Inadimplência por parte do Setor Público

Em 31 de dezembro de 2000, o saldo total de contas a receber representava o equivalente a cerca de 28,8% da receita líquida do período anual respectivo. Entretanto, no que tange às contas devidas pelo setor público no mesmo período, o montante das contas vencidas e não pagas representava o equivalente a 22,2% da receita líquida.

A Emissora vem tomando uma série de medidas que visam a continuidade da redução do grau de inadimplência, nos termos da legislação vigente, com especial destaque para a celebração, em 1997, do Protocolo de Entendimentos com o Governo do Estado de São Paulo, que já possibilitou o abatimento de parcela significativa da dívida do Estado para com a Emissora (ver Seção “OPERAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS”), bem como a celebração do Contrato de Concessão com o Município de Osasco, que incluiu acordo para renegociação e quitação de parcela do saldo devedor. No entanto, a Emissora não pode assegurar que conseguirá implementar todas as medidas necessárias e tampouco que, uma vez implementadas, garantam a eliminação total da inadimplência do setor público.

Custos Decorrentes do Cumprimento das Normas Ambientais

As atividades exercidas pela Emissora, de tratamento de esgotos, bem como o tratamento e distribuição de água potável, estão sujeitas a uma extensa legislação federal, estadual e municipal, relativa à preservação ambiental. A água oferecida ao público deve obedecer padrões de potabilidade, conforme disposto na legislação federal aplicável. Por sua vez, o tratamento dos efluentes e a captação de água dos reservatórios e mananciais devem obedecer padrões de proteção ao meio ambiente, nos termos da Constituição Federal, bem como da legislação federal, estadual e municipal em vigor.

A não-observância das leis e regulamentos ambientais pode resultar, independentemente da obrigação de reparar danos ambientais que eventualmente sejam causados, na aplicação de sanções de natureza penal e administrativa. Conforme o disposto na Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, para as pessoas físicas (incluindo, entre outros, no exercício de suas funções, os diretores, administradores e gerentes de pessoas jurídicas), poderão ser aplicadas penas restritivas de direitos e privativas de liberdade, e, para as pessoas jurídicas, as penas poderão ser de multa, restritivas de direitos e prestação de serviços à comunidade. Administrativamente, as sanções podem variar desde imposições de advertências e multas, até a suspensão parcial ou total de atividades, podendo também incluir a perda ou restrição de incentivos fiscais e o cancelamento ou suspensão de linhas de financiamento junto a estabelecimentos oficiais de crédito, bem como a proibição de contratar com o poder público.

Não se pode garantir que os custos de adequação das atividades da Emissora à legislação ambiental, ou que eventual ação ajuizada contra a Emissora em decorrência de descumprimento à legislação ambiental não irão resultar em efeitos negativos sobre as atividades da Emissora, sua condição financeira e seus resultados operacionais.

Riscos Relacionados à Oferta

Regime de Colocação das Debêntures

O regime de colocação das Debêntures estabelecido no Contrato de Distribuição, firmado entre a Emissora e os Coordenadores, prevê a colocação da totalidade das Debêntures em regime de melhores esforços. Diante disso, nenhuma garantia pode ser dada de que a totalidade das Debêntures será efetivamente colocada e, conseqüentemente, de que o volume de R\$300 milhões será captado. Assim, a destinação de recursos pretendida pela Emissora com a colocação das Debêntures poderá não ser totalmente atingida.

Baixa Liquidez do Mercado Secundário Brasileiro

O mercado secundário existente no Brasil para negociação de debêntures apresenta atualmente baixa liquidez, e não há nenhuma garantia de que existirá no futuro um mercado para negociação das Debêntures que permita aos subscritores das mesmas sua alienação caso estes decidam pelo desinvestimento. Dessa forma, os titulares das Debêntures podem ter dificuldade em realizar sua venda no mercado secundário.

Validade da Estipulação da Taxa DI, Divulgada pela CETIP

A Súmula nº 176 editada pelo Superior Tribunal de Justiça enuncia que é nula a cláusula que sujeita o devedor ao pagamento de juros de acordo com a taxa divulgada pela CETIP. Apesar da referida Súmula não vincular as decisões do Poder Judiciário, existe a possibilidade de, numa eventual disputa judicial, a validade da estipulação da Taxa DI Over ser questionada.

Informações Acerca do Futuro da Emissora

Este Prospecto contém informações acerca das perspectivas do futuro da Emissora que refletem as opiniões da Emissora em relação ao desenvolvimento futuro e que, como em qualquer atividade econômica, envolvem riscos e incertezas. Embora os administradores da Emissora acreditem que as informações acerca das perspectivas do seu futuro sejam baseadas em convicções e expectativas razoáveis, não pode haver garantia de que o desempenho futuro seja consistente com essas informações. Os eventos futuros poderão diferir sensivelmente das tendências aqui indicadas, dependendo de vários fatores discutidos nesta Seção “FATORES DE RISCO” e em outras seções deste Prospecto. Os potenciais investidores são advertidos a examinar com toda a cautela e diligência as informações acerca do futuro da Emissora e não tomar decisões de investimento unicamente baseados em previsões futuras ou expectativas. A Emissora não assume nenhuma obrigação de atualizar ou revisar qualquer informação acerca das perspectivas de seu futuro, exceto pelo que dispõem os artigos 8º e 13º da Instrução CVM nº 202/93.

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos líquidos a serem captados com a colocação da 4ª Emissão, depois do pagamento das despesas relacionadas com o processo de emissão e distribuição das Debêntures, serão destinados para liquidação de dívidas da Companhia com vencimento durante o exercício de 2001, perante o Banco do Brasil S.A., na qualidade de agente financeiro do Tesouro Nacional, bem como perante a Caixa Econômica Federal e credores externos, dentre os quais o BID e o BIRD, levando em consideração a Deliberação de Diretoria 0334/2000, de 11 de dezembro de 2000. A utilização dos recursos a serem captados observará os princípios seguidos pela Emissora, visando não aumentar seu endividamento global e utilizar os recursos captados exclusivamente para honrar compromissos anteriormente assumidos. A destinação específica destes recursos será definida de acordo com a avaliação, por parte da Emissora, da conjuntura econômica existente na ocasião dos pagamentos, sendo que a Emissora pretende, em princípio, alocá-los para honrar os seguintes compromissos, a medida que vençam:

Vencimentos em 2001
(Valores em R\$ milhões)

Dívida Interna

União/CEF	126,7
Outros	22,2
Total Dívida Interna	148,9

Dívida Externa

BIRD/BID	124,8
Empréstimo Sindicalizado	39,1
Outros	68,9
Total Dívida Externa	232,8

Total Geral	381,7
--------------------	--------------

2.

INFORMAÇÕES SOBRE A EMISSORA

- Capitalização
- Informações sobre os Títulos e Valores Mobiliários Emitidos
- Informações Financeiras Seleccionadas
- Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e os Resultados Operacionais
- Visão Geral do Setor de Saneamento Básico
- Atividades da Emissora
- Administração
- Principais Acionistas
- Sociedades Controladas
- Operações com Partes Relacionadas
- Descrição do Capital Social e dos Dividendos

CAPITALIZAÇÃO

A tabela a seguir exibe o endividamento da Emissora e sua capitalização total (i) nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 1998, 1999 e 2000; e (ii) conforme ajustado para descrever o efeito *pro forma* da emissão e venda das Debêntures, excluindo, porém, a aplicação de recursos líquidos como descrito na Seção “DESTINAÇÃO DOS RECURSOS”.

	<i>(Em milhares de Reais)</i>					
	Posição em 31 de dezembro			Posição em 31 de março		
	1998	1999	2000	2000	2001	2001
				Realizado	Ajustado ⁵	
Empréstimos e Financiamentos (moeda nacional) – curto prazo.....	207.004	153.544	148.853	132.691	154.798	38.184
Empréstimos e Financiamentos (moeda estrangeira) – curto prazo	655.864	688.007	232.800	642.561	338.492	156.096
Debêntures – curto prazo	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e Financiamentos (moeda nacional) – longo prazo.....	2.905.395	3.026.546	2.998.332	3.022.706	2.977.843	2.977.843
Empréstimos e Financiamentos (moeda estrangeira) - longo prazo	1.149.855	1.584.008	2.204.630	1.578.967	2.254.225	2.254.225
Debêntures – longo prazo	-	413.094	413.094	413.094	413.094	713.094
Total Empréstimos e Financiamentos	4.918.118	5.865.199	5.997.709	5.790.019	6.138.452	6.139.442
Patrimônio Líquido:						
Capital Social	3.314.930	3.396.901	3.403.688	3.396.901	3.403.689	3.403.689
Reservas de Capital.....	30.322	30.819	39.141	31.066	39.501	39.501
Reserva de Reavaliação	3.456.140	3.243.214	3.083.658	3.217.594	3.054.316	3.054.316
Reservas de Lucros	67.791	67.791	1.741.986	67.791	1.741.986	1.741.986
Lucros/Prejuízos Acumulados.....	1.555.340	1532.818	-	1.784.749	5.568	4.538
Total Patrimônio Líquido.....	8.424.523	8.271.543	8.268.473	8.498.101	8.245.060	8.244.030
Capitalização Total	13.342.64	14.136.74	14.266.18	14.288.12	14.383.51	14.383.51
	1	2	2	0	2	2

Notas sobre a estrutura de capitalização da Emissora

- (i) Ao longo de 1996, 1997 e 1998 foram firmados diversos contratos de empréstimo com a Caixa Econômica Federal. Estes empréstimos podem ser divididos em dois grandes grupos: (a) modalidade Pró-Saneamento e (b) modalidade Pró-Sanear. Os contratos do primeiro grupo visam o financiamento da ampliação e melhorias no sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário envolvendo diversos municípios do Estado de São Paulo, inclusive a capital do Estado, com prazo de amortização de 120 a 180 meses. A garantia para estes contratos é a arrecadação das tarifas dos serviços de água e esgotos, até o valor total da dívida. Os encargos

⁵ Considerando-se o valor líquido auferido com a colocação integral das Debêntures, já excluídos os custos de emissão.

financeiros cobrados incluem juros que variam de 6,5% a 9,5% a.a., taxas de risco de 1% sobre o valor desembolsado ou saldo devedor, na fase de carência, e taxas de administração de 0,12% a.m. ou 2% a.a. sobre o valor desembolsado na fase de amortização. Já os contratos do segundo grupo visam o financiamento de melhorias dos serviços de água e esgotos, com participação comunitária, nos municípios da Região Metropolitana de São Paulo, com prazo de amortização de 120 a 180 meses. Estes contratos também são garantidos pela arrecadação das tarifas dos serviços de água e esgoto. Os encargos financeiros incidentes incluem juros de 5% a.a., taxa de risco de 1% sobre o valor desembolsado na fase de carência e taxas de administração de 2% sobre o saldo devedor na fase de carência e 1% na fase de amortização. Em 31 de dezembro de 2000, o saldo devedor total destes empréstimos era de R\$515,5 milhões.

- (ii) Em março de 1994, foi realizado o refinanciamento dos contratos existentes com a Caixa Econômica Federal, a qual cedeu os direitos creditórios à União. Nos termos do contrato firmado com a União, os encargos e pagamentos são realizados pelo sistema Price (mensal), atualizados pela variação da UPR (igual a TR), acrescidos de juros à taxa de 8,5% a.a., com vencimento final em 2014. A garantia para este financiamento é dada pelo Governo do Estado de São Paulo por meio de caução de suas receitas e das receitas próprias da Emissora. Em 31 de dezembro de 2000, o saldo devedor total deste refinanciamento era de R\$2,59 bilhões.
- (iii) Em 29 de janeiro de 1999, a Assembléia Geral de Acionistas da Emissora aprovou a 3ª emissão de debêntures, para subscrição pública, composta por 500.000 debêntures simples, da espécie sem garantia, valor unitário de R\$1 mil, totalizando R\$ 500 milhões, com data de emissão em 1 de fevereiro de 1999, com vencimento final em 29 de novembro de 2002. As debêntures têm direito ao recebimento de juros remuneratórios pós-fixados, cujo período de incidência e respectivo percentual serão definidos pelo Conselho de Administração da Emissora. Do montante total, 413.094 debêntures foram efetivamente subscritas e integralizadas, correspondendo a R\$413.094.000. Até o presente momento (incluindo a repactuação ocorrida em 23 de março de 2001), 9.635 debêntures foram recompradas pela Emissora, que as mantém atualmente em tesouraria. Em 31 de dezembro de 2000, o saldo devedor total perante os debenturistas era de R\$413 milhões.
- (iv) Em fevereiro de 1990, a Emissora firmou o Contrato de Empréstimo nº 3.102 com o BIRD, no valor total de US\$280 milhões, para abertura de linha de crédito de financiamento com a finalidade de melhoria na eficiência operacional da Emissora, com taxa de juros de 0,5% acima do custo dos saques qualificados no semestre anterior ao do período de incidência, a ser amortizado em prestações semestrais com início em setembro de 1994 e vencimento final em março de 2004. Em 31 de dezembro de 2000, a Emissora tinha utilizado a totalidade da linha. Em 31 de dezembro de 2000, o saldo devedor total relativo a este empréstimo era equivalente a R\$222,7 milhões.
- (v) Em março de 1993, a Emissora firmou contrato de repasse com o Estado de São Paulo, no valor total de US\$42,465 milhões, visando a transferência de recursos do contrato mãe firmado entre o Estado de São Paulo e o BIRD em dezembro de 1992, para abertura de linha de crédito de financiamento destinado à execução do programa de saneamento ambiental da Bacia do Guarapiranga, com taxa de juros de 0,5% acima do custo dos saques qualificados no semestre anterior ao do período de incidência, a ser amortizado em parcelas semestrais com início em outubro de 1997 e término em abril de 2007. Em 31 de dezembro de 2000, a Emissora tinha utilizado US\$42,4 milhões da linha.

- (vi) Em junho de 1987, a Emissora firmou o Contrato de Empréstimo nº 229 com o BID, no valor total de US\$163 milhões, para a finalidade de execução do programa de esgotos na Região Metropolitana de São Paulo, com taxa de juros de 7,7% a.a., a ser amortizado em prestações semestrais com início em janeiro de 1994 e vencimento final em março de 2007.
- (vii) Em dezembro de 1992, a Emissora firmou o Contrato de Empréstimo nº 713 com o BID, no valor total de US\$400 milhões, para a finalidade de execução do programa de despoluição do Rio Tietê – primeira etapa, cuja taxa de juros varia conforme o custo de captação de recursos através de empréstimos tomados pelo BID, em bases semestrais, a ser amortizado em prestações semestrais com início em junho de 1999 e vencimento final em dezembro de 2017.
- (viii) Em dezembro de 1992, a Emissora firmou o Contrato de Empréstimo nº 896 com o BID, no valor total de US\$50 milhões, também para a finalidade de execução do programa de despoluição do Rio Tietê – primeira etapa, com taxa de juros de 3% a.a., a ser amortizado em prestações semestrais com início em junho de 1999 e vencimento final em dezembro de 2016.
- (ix) Em julho de 2000, a Emissora firmou o Contrato de Empréstimo nº 1212 com o BID, para a finalidade de execução do programa de despoluição do Rio Tietê – segunda etapa. O custo total do projeto é de US\$400 milhões, sendo que o montante de US\$200 milhões será financiado pelo BID e os recursos adicionais de US\$200 milhões serão investidos pela Emissora. O primeiro desembolso, no valor de US\$121 mil ocorreu em dezembro de 2000. A taxa de juros aplicável varia conforme o custo de captação de recursos através de empréstimos tomados pelo BID, a ser amortizado em prestações semestrais, com início seis meses após a data prevista para o desembolso final e término em julho de 2025. Em 31 de dezembro de 2000, o saldo devedor total relativo aos contratos de nº 229, 713, 896 e 1212 celebrados com o BID era equivalente a R\$916,3 milhões.
- (x) Em julho de 1997, a Emissora realizou a emissão de *Notes* no mercado internacional, no valor total de US\$275 milhões. Os juros incidem sobre as *Notes*, à taxa de 10% a.a., sendo pagáveis semestralmente, a partir de 28 de janeiro de 1998. A data de vencimento das *Notes* é 28 de julho de 2005. Em 31 de dezembro de 2000, o saldo devedor total relativo a esta emissão era equivalente a R\$537,7 milhões.
- (xi) Em junho de 2000, a Emissora realizou a emissão de *Notes* no mercado internacional, no valor total equivalente a US\$200 milhões. Os juros incidem sobre as *Notes*, à taxa de 12% a.a., sendo pagáveis semestralmente, a partir de 15 de janeiro de 2001. A data de vencimento das *Notes* é 15 de julho de 2003. Em 31 de dezembro de 2000, o saldo devedor total relativo a esta emissão era equivalente a R\$391,1 milhões.
- (xii) Em fevereiro de 2000, a Emissora contratou empréstimo em moeda estrangeira com *Westdeutsche Landesbank Girozentrale*, com a finalidade de refinanciamento de obrigações financeiras próprias, com taxa de juros anuais de 9,75%, a ser pago em uma única parcela com vencimento em fevereiro de 2002, no valor de US\$50 milhões. Em 31 de dezembro de 2000, o saldo devedor total relativo a este empréstimo era equivalente a R\$97,8 milhões.

- (xiii) Em outubro de 2000, a Emissora contratou empréstimo em moeda estrangeira no valor de US\$100 milhões, com *Deutsche Trust Bank Limited*, na qualidade de agente pagador e como coordenador o *Brazilian American Merchant Bank*, com a finalidade de refinanciamento de obrigações financeiras próprias, com taxa de juros anuais de 11,125%, a ser paga em 10 parcelas semestrais com vencimento final em outubro de 2005. Em 31 de dezembro de 2000, o saldo devedor total relativo a este empréstimo era equivalente a R\$195,5 milhões.

Os contratos indicados nos itens (x) a (xii) estabelecem limitações para a contratação de novas dívidas sempre que a relação entre a dívida e a capitalização ajustada, calculada em moeda de poder aquisitivo constante (que exclui do patrimônio líquido as contas a receber atrasadas do Acionista Controlador e do fornecimento de água por atacado na Região Metropolitana de São Paulo) atingir a razão de 0,42. Além disso, a Emissora tem a obrigação de, ao contratar nova dívida, manter o EBITDA ajustado, calculado pela sistemática da moeda de poder aquisitivo constante (que exclui as vendas de água no atacado para os serviços autônomos da Região Metropolitana de São Paulo, bem como as vendas não recebidas para o Governo do Estado) acima de 2,5 vezes.

Política de proteção contra variações cambiais

A Emissora não conta com mecanismos de proteção contra variação cambial (*hedge*), visto que a Emissora entende que o custo de se fazer essas operações é excessivo e também porque o perfil de endividamento da Emissora é de longo prazo, o que encarece a contratação destes mecanismos pela inexistência de oferta de *hedge* para esse tipo de endividamento. A Emissora conta apenas com a antecipação das liquidações de câmbio em até 60 dias da data do vencimento dos compromissos financeiros em moeda estrangeira, conforme o disposto na Circular BACEN nº 2.926, de 8 de setembro de 2000.

INFORMAÇÕES SOBRE OS TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS EMITIDOS

Nos últimos anos, a Emissora acessou o mercado de capitais brasileiro com o objetivo de captar recursos, por meio de distribuição pública de debêntures, bem como acessou o mercado externo, por meio de emissão de *Notes*. A Emissora realizou três emissões públicas de debêntures, das quais a 3ª emissão ainda está em circulação, bem como duas emissões de *Notes*.

A Emissão de *Notes* no mercado internacional em 1997

Em julho de 1997, a Emissora realizou a emissão de *Notes* no mercado internacional, no valor total de US\$275 milhões. Atuou como líder da emissão o *UBS-Securities LLC*, e como co-líderes o *Deutsche Morgan Grenfell* e o *BB Securities*. Os juros incidem sobre as *Notes*, à taxa de 10% a.a., sendo pagáveis semestralmente, a partir de 28 de janeiro de 1998. A data de vencimento das *Notes* é 28 de julho de 2005.

As *Notes* estabelecem limitações para a contratação de novas dívidas sempre que a relação entre a dívida e a capitalização ajustada, calculado pela sistemática da moeda de poder aquisitivo constante (que exclui do patrimônio líquido as contas a receber atrasadas do Acionista Controlador e do fornecimento de água por atacado na Região Metropolitana de São Paulo) atingir a razão de 0,42. Além disso, a Emissora tem a obrigação de manter a cobertura de juros em nível igual ou superior a 2,5 vezes o EBITDA ajustado, calculado pela sistemática da moeda de poder aquisitivo constante (que exclui as vendas de água não recebidas do Estado de São Paulo e as vendas no atacado não pagas pelos serviços autônomos da Região Metropolitana de São Paulo).

A Emissão de *Notes* no mercado internacional em 2000

Em maio de 2000, a Emissora realizou a emissão de *Notes* no mercado internacional, no valor total equivalente a US\$200 milhões. Atuaram como líderes da emissão o *Salomon Smith Barney* e o *Deutsche Trust Bank Limited*. Os juros incidem sobre as *Notes*, à taxa de 12% a.a., sendo pagáveis semestralmente, a partir de 15 de janeiro de 2001. A data de vencimento das *Notes* é 15 de julho de 2003.

As *Notes* emitidas em 2000 estabelecem limitações semelhantes às contidas nas *Notes* emitidas em 1997.

A Terceira Emissão Pública de Debêntures em 1999

Em 29 de janeiro de 1999, a Assembléia Geral de Acionistas da Emissora aprovou a 3ª emissão de debêntures, para subscrição pública, composta por 500.000 debêntures simples, da espécie sem garantia, valor unitário de R\$1 mil, totalizando R\$500 milhões, com data de emissão em 1 de fevereiro de 1999. A emissão das debêntures foi dividida em seis séries, sendo a 1ª série, a 2ª série e a 3ª série compostas de 115.000 debêntures cada uma, e a 4ª série, a 5ª série e a 6ª série compostas de 51.666 debêntures cada uma, todas com vencimento final em 29 de novembro de

2002. As debêntures dão direito ao recebimento de juros remuneratórios pós ou pré-fixados, cujo período de incidência e respectivo percentual são definidos pelo Conselho de Administração da Emissora. Do montante total, 413.094 debêntures foram efetivamente subscritas e integralizadas, correspondendo a R\$413.094.000,00, tendo sido canceladas 35.238 debêntures da 5ª série e toda a 6ª série. Até o presente momento (incluindo-se a repactuação da 3ª série, ocorrida em 23 de março de 2001) 9.635 debêntures foram recompradas pela Emissora, que as mantém atualmente em tesouraria.

Ações

A Emissora possui ações ordinárias negociadas na BOVESPA, sob o código SBSP11.

A tabela a seguir mostra a evolução da cotação média das ações ordinárias da Emissora na BOVESPA nos últimos 12 meses.

Mês	Valor Médio (R\$ por lote de 1000 ações)
março 2000	170,66
abril 2000	170,82
maio 2000	138,69
junho 2000	137,23
julho 2000	137,23
agosto 2000	156,72
setembro 2000	182,91
outubro 2000	191,70
novembro 2000	179,01
dezembro 2000	165,86
janeiro 2001	211,61
fevereiro 2001	220,21
março 2001	203,95
abril 2001	184,18

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS SELECIONADAS

O quadro a seguir exibe informações financeiras da Emissora. Estas informações originaram-se das demonstrações financeiras da Emissora dos respectivos períodos indicados, elaboradas de acordo com a legislação societária. As demonstrações financeiras dos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 1998 foram auditadas e revisadas por Trevisan Auditores Independentes, e as demonstrações financeiras dos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 1999 e 2000 foram auditadas e revisadas por PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes. As presentes informações deverão ser analisadas no contexto das demonstrações financeiras da Emissora, que são parte integrante do presente Prospecto.

	Períodos findos em 31 de dezembro			Períodos findos em 31 de março	
	1998	1999	2000	2000	2001
<i>(em milhares de reais)</i>					
Demonstração de Resultado:					
Receita Líquida.....	3.101.148	3.235.721	3.355.751	868.839	867.417
Custo de Produtos Vendidos e Serviços Prestados.....	(1.421.375)	(1.364.162)	(1.474.068)	(345.756)	(379.901)
Lucro Bruto.....	1.679.773	1.871.559	1.881.683	523.083	487.516
Receitas (Despesas) Operacionais					
Despesas com Vendas.....	(247.696)	(278.653)	(332.738)	(82.115)	(102.256)
Despesas Administrativas.....	(194.540)	(153.767)	(137.349)	(41.428)	(43.321)
Despesas Financeiras, líquidas das Receitas.....	(681.307)	(1.529.931)	(737.711)	(59.314)	(348.948)
Resultado Operacional	556.230	(90.792)	673.885	340.226	(7.009)
Receitas (Despesas) Não Operacionais.....	5.320	(124.480)	(82.300)	14.311	(26.877)
Lucro (Prejuízo) antes do Imposto de Renda e Contribuição Social.....	561.550	(215.272)	591.585	354.537	(33.886)
Imposto de Renda e Contribuição Social.....	(19.394)	(20.176)	(70.150)	(128.227)	10.112
Lucro (Prejuízo) Líquido.....	542.156	(235.448)	521.435	226.310	(23.774)
Balanco Patrimonial:					
Ativo					
Ativo Circulante					
Caixa, Bancos e aplicações financeiras.....	56.201	185.261	232.708	383.498	310.853
Consumidores.....	877.757	1.078.198	996.379	1.137.825	945.224
Contas a Receber de Acionista.....	182.599	184.239	253.549	199.641	269.832
Estoques.....	67.874	61.792	32.776	61.157	32.791
Demais Contas a Receber.....	73.537	6.117	9.106	22.374	25.149
Total Ativo Circulante.....	1.257.968	1.515.607	1.524.518	1.804.495	1.583.849
Ativo Realizável a Longo Prazo					
Clientes.....	18.567	8.762	7.668	3.120	6.390
Indenizações a Receber.....	--	148.794	148.794	148.794	148.794
Depósitos Judiciais.....	14.977	16.925	18.309	17.489	19.490
Incentivos Fiscais.....	19.830	7.328	6.618	6.317	4.157
Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos.....	--	20.968	32.418	11.644	43.770
Total Ativo Realizável a Longo Prazo.....	53.374	202.777	213.807	187.364	222.601
Ativo Permanente					
Investimentos.....	1.179	1.391	740	956	740
Imobilizado.....	13.203.406	13.298.309	13.346.363	13.270.594	13.336.257
Diferido.....	93.907	98.800	106.717	99.453	107.299
Total Ativo Permanente.....	13.298.492	13.398.500	13.453.820	13.371.003	13.444.296
Ativo Total.....	14.609.834	15.116.884	15.192.145	15.362.862	15.250.746

	Períodos findos em 31 de dezembro			Períodos findos em 31 de março	
	1998	1999	2000	2000	2001
<i>(em milhares de reais)</i>					
Passivo					
Passivo Circulante					
Fornecedores e Empreiteiros	147.922	42.389	56.442	31.891	34.621
Empréstimos e Financiamentos	862.868	841.551	381.653	775.252	493.290
Salários e Encargos Sociais	93.261	58.198	23.168	57.580	4.405
Provisão de Férias, Licença Prêmio e Encargos Sociais	110.824	123.633	160.700	146.705	176.360
Juros sobre Capital Próprio a Pagar	127.007	19.242	35.637	19.242	35.620
Impostos e Contribuições a Recolher	139.842	157.295	76.203	219.113	91.029
Outros	30.422	25.731	55.699	21.652	39.998
Total Passivo Circulante	1.512.146	1.268.039	789.502	1.271.435	875.323
Exigível a Longo Prazo					
Empréstimos e Financiamentos	4.055.250	5.023.648	5.616.056	5.014.767	5.645.162
Imposto de Renda e Contribuição Social	331.103	343.104	309.093	342.927	285.916
Impostos e Contribuições a Recolher	232.489	163.401	164.992	188.818	155.508
Outros	54.323	47.149	44.029	46.814	43.777
Total Exigível a Longo Prazo	4.673.165	5.577.302	6.134.170	5.593.326	6.130.363
Patrimônio Líquido					
Capital Social	3.314.930	3.396.901	3.403.688	3.396.901	3.403.688
Reserva de Capital	30.322	30.819	39.141	31.066	39.501
Reserva de Reavaliação	3.456.140	3.243.214	3.083.658	3.217.594	3.054.317
Reserva Legal	67.791	67.791	1.741.986	67.791	1.741.986
Lucros Acumulados	1.555.340	1532.818	-	1.784.749	5.568
Total Patrimônio Líquido	8.424.523	8.271.543	8.268.473	8.498.101	8.245.060
Passivo Total	14.609.834	15.116.884	15.192.145	15.362.862	15.250.746
Outras Informações Financeiras:					
Depreciação e Amortização	400.159	434.068	457.036	109.931	120.261
EBITDA	1.637.696	1.873.207	1.868.633	509.471	462.200
Endividamento Total	4.918.118	5.865.199	5.997.709	5.790.019	6.138.452
Liquidez Corrente	0,83	1,20	1,93	1,42	1,81
Liquidez Geral	0,21	0,25	0,25	0,29	0,26
Liquidez Seca	0,79	1,15	1,89	1,37	1,77

ANÁLISE E DISCUSSÃO DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA E OS RESULTADOS OPERACIONAIS

Resultados das Operações

A tabela abaixo estabelece, para os períodos indicados, determinados itens do demonstrativo de resultado da Emissora, cada um deles expresso como uma porcentagem da receita operacional líquida (certos algarismos na tabela foram arredondados):

Porcentagem (%)	Períodos findos em 31 de dezembro			Períodos findos em 31 de março	
	2000	1999	1998	2001	2000
Receita Operacional Líquida	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Custos Serviços Prestados	43,9	42,2	45,8	43,8	39,8
Lucro Bruto	56,1	57,8	54,2	56,2	60,2
Despesas de Vendas	9,9	8,6	8,0	11,8	9,4
Despesas Administrativas	4,1	4,7	6,3	5,0	4,8
Despesas/Receitas Financeiras Líquidas	22,0	47,3	22,0	40,2	6,8
Resultado Operacional	20,1	(2,8)	17,9	(0,8)	39,2
Resultado Não operacional Líquido	(2,5)	(3,9)	0,2	(3,1)	1,6
Resultado antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	17,6	(6,7)	18,1	(3,9)	40,8
Imposto de Renda e Contribuição Social	(2,1)	(0,6)	(0,6)	1,2	(14,8)
Lucro/ Prejuízo Líquido do Exercício	15,5	(7,3)	17,5	(2,7)	26,0

Trimestre findo em 31 de Março de 2001 comparado ao ano de 2000

Receita Operacional Líquida

A receita operacional líquida do trimestre findo em 31 de março de 2001 totalizou R\$867,4 milhões, configurando uma redução de R\$1,4 milhões, ou 0,2% se comparado com o mesmo período do exercício anterior. A receita proveniente da venda de água no varejo diminuiu 0,9% e a de esgotos cresceu 0,6%, enquanto que a receita proveniente da venda de água por atacado cresceu 1,7%. Não houve aumento tarifário nesse período, o que explica a manutenção dos patamares de receita do trimestre findo em 31 de março de 2001 comparado com o mesmo período de 2000.

Custo dos Serviços Prestados

No trimestre findo em 31 de março de 2001 o custo dos serviços prestados aumentou R\$34,1 milhões, ou 9,9% em relação ao ano anterior. A elevação dos custos deveu-se, ao (i) acréscimo de 21,5% ou R\$3,0 milhões de gastos com materiais de tratamento em consequência da necessidade de utilização de materiais em maior quantidade nos processos de tratamento de água, em virtude do baixo nível dos reservatórios de produção; (ii) acréscimo de R\$9,6

milhões ou 28,5% nos serviços de terceiros, notadamente nos itens de vigilância, fechamento e reabertura de ligações, reposição de calçamento, manutenção de sistemas e serviços técnicos profissionais; e (iii) aumento nas despesas com energia elétrica no montante de R\$10,3 milhões ou 28,3%. Adicionalmente, ocorreu um acréscimo de R\$11,0 milhões ou 10,3% no item de depreciações e amortizações em virtude da entrada em operação de inúmeras novas obras. Em contrapartida, os custos com pessoal e encargos diminuíram em R\$3,9 milhões ou 2,8% no mesmo período.

Lucro Bruto

O lucro bruto no trimestre findo em 31 de março de 2001 diminuiu em R\$35,6 milhões ou 6,8%. A margem bruta diminuiu de 60,2% no trimestre de 2000 para 56,2% no mesmo período de 2001. refletindo os fatores anteriormente mencionados.

Despesas de Venda

No trimestre findo em 31 de março de 2001, as despesas de venda aumentaram em R\$20,1 milhões, ou 24,5%. Em termos de porcentagem da receita operacional líquida, as despesas de venda aumentaram de 9,4% no trimestre findo em 31 de março de 2000 para 11,8% no mesmo período de 2001. Este aumento deveu-se, principalmente, a um incremento de R\$11,7 milhões na provisão para devedores duvidosos. Outros itens que colaboraram para o aumento nas despesas com venda foram (i) o acréscimo no item de serviços de terceiros, notadamente quanto aos serviços de recuperação de créditos com um acréscimo de R\$2,4 milhões bem como o acréscimo na conta de leitura de hidrômetros e entrega de contas no montante de R\$2,0 milhões e (ii) despesas gerais relativas a taxas bancárias oriundas do recebimento de contas no montante de R\$0,7 milhão.

Despesas Administrativas

No trimestre findo em 31 de março de 2001 as despesas administrativas aumentaram em R\$ 1,9 milhões, ou 4,6%. Em termos de porcentagem da receita operacional líquida, as despesas administrativas aumentaram de 4,8% no trimestre findo em 31 de março de 2000 para 5,0% no mesmo período de 2001. Este aumento deveu-se, primordialmente, ao incremento nas despesas relativas a serviços de terceiros, notadamente no que se refere ao item de publicidade e propaganda e anúncio de editais, que cresceu de R\$3,3 milhões no trimestre findo em 31 de março de 2000 para 7,8 milhões no mesmo período de 2001. Adicionalmente, apresentamos nesse período uma queda de R\$1,6 milhão na conta de salários e encargos.

Despesas Financeiras Líquidas

No trimestre findo em 31 de março de 2001, as despesas financeiras líquidas aumentaram em R\$289,6 milhões, ou 488,3%. Em termos de porcentagem da receita operacional líquida, a despesa financeira líquida apresentou acréscimo de 6,8% no trimestre findo em 31 de março de 2000 para 40,2% no mesmo período de 2001.

A despesa de juros aumentou em R\$8,7 milhões ou 7,0%, para R\$133,3 milhões no trimestre findo em 31 de março de 2001, em relação aos R\$124,6 milhões verificado no mesmo período de 2000. Este aumento deveu-se principalmente ao impacto cambial sobre o serviço da dívida acumulada no trimestre findo em 31 de março de 2001.

No trimestre findo em 31 de março de 2001, o aumento acentuado nas variações monetárias passivas, no valor de R\$215,7 milhões comparados com o lucro verificado no mesmo período de 2000 de R\$54,4 milhões pode ser explicado pela desvalorização de 10,6% do real em relação ao dólar verificada no trimestre findo em 31 de março de 2001, enquanto que no mesmo período de 2000 ocorreu uma valorização de 2,3% do real em relação ao dólar.

Por outro lado, as atualizações monetárias ativas diminuíram em R\$8,5 milhões ou 67,9% de R\$12,6 milhões no trimestre findo em 31 de março de 2000 para R\$4,0 milhões no mesmo período de 2001. Tal fato foi devido a ocorrências de um maior número de acordos de parcelamento de contas de água em atraso ocorrido no trimestre findo em 31 de março de 2000.

Lucro Operacional

Como resultado dos fatores acima descritos, no trimestre findo em 31 de março de 2001 foi registrado um prejuízo de R\$7,0 milhões comparado com o lucro operacional após as despesas financeiras líquidas, no montante de R\$340,2 milhões registrado no mesmo período de 2000. Em termos de porcentagem da receita operacional líquida, o resultado operacional apresentou um decréscimo de 39,2% positivos no trimestre findo em 31 de março de 2000 para 0,8% negativo em 2001.

Despesas Não Operacionais, Líquidas

O resultado não operacional líquido no trimestre findo em 31 de março de 2001 apresentou um prejuízo de R\$ 26,9 milhões comparados com o lucro não operacional de R\$14,3 milhões verificada no mesmo período de 2000. Isto deve-se ao fato de que, no trimestre findo em 31 de março de 2000, foram alienadas ações de outras empresas no montante de R\$10,3 milhões, enquanto que no mesmo período de 2001 foram realizadas baixas patrimoniais e obras em andamento, no montante de R\$26,3 milhões.

Imposto de Renda e Contribuição Social

A provisão do imposto de renda e contribuição social no trimestre findo em 31 de março de 2001 diminuíram em R\$107,2 milhões, ou 81,4%. Esta diminuição é o reflexo do resultado obtido antes do cálculo do IRPJ e CSSL. Há que se considerar também o valor do Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos bem como a sua reversão que no trimestre findo em 31 de março de 2001 foi no montante credor de R\$34,5 milhões comparados com o valor credor de R\$3,4 milhões do mesmo período de 2000. A obrigação de impostos de renda e contribuição social no trimestre findo em 31 de março de 2001 foi de R\$24,4 milhões, em relação aos R\$131,6 milhões do mesmo trimestre de 2000.

Resultado Líquido

Como resultado dos fatores acima, o prejuízo do trimestre findo em 31 de março de 2001 foi de R\$23,8 milhões em relação ao lucro de R\$226,3 milhões do mesmo período de 2000. A margem líquida diminuiu de 26,0% positivo no trimestre findo em 31 de março de 2000 para 2,7% negativo verificada em 2001.

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2000 comparado com o Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 1999

Receita Operacional Líquida

A receita operacional líquida de 2000 totalizou R\$3.355,8 milhões, configurando um acréscimo de R\$120,0 milhões, ou 3,7% se comparado com o exercício anterior. A receita proveniente da venda de água no varejo cresceu 6,3% e a de esgotos 5,7%. Este aumento deveu-se, principalmente, a elevação nos volumes de água e esgotos vendidos no varejo durante o ano de 2000 com o crescimento de 1,2% e 1,1% respectivamente, apesar do programa de racionamento implantado na região metropolitana de São Paulo.

Custo dos Serviços Prestados

Em 2000, o custo dos serviços prestados aumentou R\$109,9 milhões, ou 8,1% em relação ao ano anterior. A elevação dos custos deveu-se, ao (i) acréscimo de 23,0% ou R\$8,5 milhões dos gastos com materiais de tratamento em consequência do período de seca verificada no segundo semestre de 2000; (ii) acréscimo de R\$36,2 milhões ou 26,6% nos serviços de terceiros, notadamente nos itens de reposição e calçamento, manutenção de sistemas e serviços técnicos profissionais; e (iii) aumento nas despesas com energia elétrica no montante de R\$49,3 milhões ou 37,6%. Adicionalmente, ocorreu um acréscimo de R\$28,7 milhões ou 6,9% no item de depreciações e amortizações em virtude da entrada em operação de inúmeras novas obras.

Lucro Bruto

O lucro bruto em 2000 aumentou em R\$10,1 milhões. A margem bruta, entretanto, diminuiu de 57,8% em 1999 para 56,1% em 2000, refletindo os fatores anteriormente mencionados.

Despesas de Vendas

Em 2000, as despesas com vendas aumentaram em R\$54,1 milhões, ou 19,4%. Em termos de porcentagem da receita operacional líquida, as despesas com vendas aumentaram de 8,6% em 1999 para 9,9% em 2000. Este aumento deveu-se, principalmente, a um aumento de R\$27,4 milhões na provisão para devedores duvidosos e reflete a reversão deste item quando da assunção do Município de Osasco, em 1999 pelo valor econômico, deduzido dos valores a receber provenientes de fornecimento de água por atacado. Outros itens que colaboraram para o aumento nas despesas com vendas foram o de serviços de terceiros de R\$19,8 milhões referentes aos serviços de recuperação de créditos e despesas gerais relativas a taxas bancárias oriundas do recebimento de contas no montante de R\$2,9 milhões.

Despesas Administrativas

Em 2000 as despesas administrativas decresceram em R\$16,4 milhões, ou 10,7%. Em termos de porcentagem da receita operacional líquida, as despesas administrativas diminuíram de 4,8% em 1999 para 4,1% em 2000. Esta diminuição deveu-se, primordialmente, a reversão da provisão de contingências trabalhistas (URP/89 referente ao plano verão – vide nota 14c) no valor de R\$47,8 milhões, em compensação aos aumentos de serviços de terceiros, notadamente no que se refere a aluguel de equipamento de informática e manutenção de *software* que aumentou de R\$10,5 milhões em 1999 para R\$17,6 milhões em 2000 bem como o item de publicidade e propaganda e anúncio de editais que cresceu de R\$10,1 milhões em 1999 para R\$21,8 milhões em 2000. Adicionalmente, o pagamento de CPMF recolhido aumentou de R\$9,5 milhões em 1999 para R\$17,5 milhões em 2000.

Lucro Antes dos Juros, Impostos, Depreciações e Amortizações (EBITDA)

O Lucro Antes dos Juros, Impostos, Depreciações e Amortizações (EBITDA) no ano de 2000 foi de R\$1.868,6 milhões, sendo 0,24% abaixo do EBITDA verificado no ano de 1999, que foi de R\$1.873,2 milhões.

Despesas Financeiras Líquidas

Em 2000, as despesas financeiras líquidas diminuíram em R\$792,2 milhões, ou 51,8%. Em termos de porcentagem da receita operacional líquida, as despesas financeiras líquidas apresentaram redução de 47,3% em 1999 para 22,0% em 2000.

As despesas de juros diminuíram em R\$30,7 milhões, ou 5,6%, para R\$519,1 milhões em 2000, em relação aos R\$549,8 milhões em 1999. Esta diminuição deveu-se principalmente à captação, no ano de 2000, de novos recursos no mercado internacional a juros menores em substituição às existentes em 1999.

Em 2000, a queda acentuada nas variações monetárias passivas, no valor de R\$783,6 milhões podem ser explicadas pela menor variação dos indicadores de correção dos passivos da Emissora (UPF, TR, Dólar etc.). Tudo isso foi possível em razão da redução significativa dos patamares inflacionários.

As receitas de aplicações financeiras aumentaram em R\$34,4 milhões, ou 145,8%, para R\$58,0 milhões em 2000, em relação aos R\$23,6 milhões em 1999. Esse aumento se deveu, primordialmente, a saldos médios mais elevados de caixa, de disponibilidades de curto prazo e de depósitos a prazo, que mais do que compensaram o efeito das taxas de juros mais baixas prevalecentes no Brasil.

Por outro lado, as atualizações monetárias ativas diminuíram em R\$43,6 milhões ou 48,5% de R\$89,9 milhões em 1999 para R\$46,3 milhões em 2000. Tal fato foi devido a ocorrências de um maior número de acordos de parcelamento de contas de água em atraso ocorrido em 1999.

Lucro Operacional

Como resultado dos fatores acima descritos, o lucro operacional de 2000 foi superior ao registrado em 1999, totalizando R\$673,9 milhões, comparado com o prejuízo operacional registrado em 1999 de R\$90,8. Em termos de porcentagem da receita operacional líquida, o resultado operacional apresentou um acréscimo de 2,8% negativos em 1999 para 20,1% positivo em 2000.

Despesas Não Operacionais, Líquidas

As despesas não operacionais líquidas em 2000 diminuíram em R\$42,2 milhões, ou 33,9%. As despesas não operacionais em 1999 refletiram principalmente uma provisão para perdas calculadas sobre empréstimos compulsórios e incentivos fiscais no montante de R\$12,0 milhões, bem como do estorno das provisões de licença prêmio a para pagamento aos empregados oriundos das estatais que se fundiram para a constituição da Emissora num total de R\$12,7 milhões. Adicionalmente podemos verificar que houve um acréscimo nas receitas não operacionais de R\$18,1 milhões relativas principalmente a receitas de alienação de ativos imobilizados no valor de R\$1,7 milhões, bem como de receita na alienação de ações de outras empresas no montante de R\$10,3 milhões.

Imposto de Renda e Contribuição Social

O Imposto de Renda e a Contribuição Social em 2000 aumentaram em R\$50,0 milhões, ou 247,7%. Este aumento é resultante do lucro obtido antes do cálculo do IRPJ e CSLL ante o prejuízo verificado em 1999. Há que se considerar também o valor do Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos bem como a sua reversão que no ano de 2000 foi no montante credor de R\$58,0 milhões comparados com o valor de R\$9,0 milhões de 1999. A obrigação de impostos de renda e contribuição social em 2000 foi de R\$128,1 milhões, em relação aos R\$29,1 milhões em 1999.

Resultado Líquido

Como resultado dos fatores acima, o lucro líquido de 2000 de R\$521,4 milhões aumentou em R\$756,9 milhões em relação ao prejuízo de R\$235,4 milhões de 1999. A margem líquida aumentou de 7,3% negativo em 1999 para 15,5% em 2000.

Principais Alterações nas Contas Patrimoniais

Ativo

Clientes

A conta de Clientes atingiu no final de 2000 R\$996,4 milhões, apresentando um decréscimo de R\$81,8 milhões em relação ao ano de 1999, equivalente a 7,6%. A principal razão dessa diminuição foram as contas a receber do Estado, que diminuíram em R\$79,8 milhões passando de R\$196,4 milhões em 1999, para R\$116,6 milhões em 2000, e as contas de entidades públicas municipais que cresceram R\$65,1 milhões. Por outro lado, o aumento de R\$80,6 milhões verificado na conta de municípios onde a Sabesp não detém concessão (vendas por atacado) foi mais que neutralizado pelo aumento na Provisão para Devedores Duvidosos, no montante de R\$128,0 milhões.

Contas a receber e fornecimentos a faturar

	<i>(em milhões de R\$)</i>	
	2000	1999
Particulares	528,8	549,1
Públicas municipais	259,1	193,9
Públicas estaduais	116,6	196,4
Públicas federais	6,4	6,7
Permissionárias	384,6	304,0
Fornecimentos não-faturados	173,6	172,8
Baixas de créditos	(472,7)	(344,7)
Total	996,4	1.078,2

Contas a Receber de Acionistas

As contas a receber de acionistas são compostas de recebíveis da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo que atingiram R\$253,5 milhões no final de 2000, comparados com o valor de R\$184,2 milhões em 1999. Estes valores estão relacionados a obrigações previdenciárias, de responsabilidade da Fazenda do Estado, assumidas pela Emissora com fundamento na Lei Estadual nº 4819/58 e no Decreto-Lei Estadual nº 200/74 e que aumentaram R\$69,3 milhões no ano de 2000.

Estoques

No ano de 2000 foram transferidas para o imobilizado em operação um montante de R\$24,4 milhões registrados na rubrica “Importações em Andamento”, tendo em vista que no decorrer do ano de 2000 os equipamentos referentes aos mesmos encontravam-se instalados e em operação. Essa transferência explica a diminuição da conta de estoques no valor de R\$29,0 milhões.

Demais Contas a Receber

A rubrica Demais Contas a Receber apresentou um aumento de R\$3,0 milhões quando comparado com o ano de 1999. Tal acréscimo deveu-se sobretudo em função do saldo de IR e CS a compensar presentes no ano de 2000.

Imobilizado

O imobilizado líquido aumentou R\$48,1 milhões durante 2000, atingindo R\$13.346,3 milhões. A partir de 1999, as negociações relacionadas a novas concessões passaram a ser realizadas considerando o resultado financeiro do negócio, definido em laudo de avaliação econômico financeiro, emitido por peritos independentes. O montante definido no respectivo instrumento é registrado na rubrica “bens intangíveis” e amortizado pelo período da respectiva concessão.

	Imobilizado Líquido em	
	2000	1999
	<i>(Valores em R\$ milhões)</i>	
Em Operação		
Sistema de abastecimento de água	5.637,7	5.721,7
Sistema de esgotos	5.067,7	4.913,4
Outros	290,9	281,4
Subtotal	10.996,3	10.916,5
Em andamento		
Sistema de abastecimento de água	790,9	734,6
Sistema de esgotos	1.260,0	1.347,6
Outros	19,0	19,8
Subtotal	2.069,9	2.102,0
Bens Intangíveis	280,1	279,8
Total	13.346,3	13.298,3

Passivas

Empréstimos e Financiamentos

A dívida da Emissora em 2000 atingiu R\$5.997,7 milhões ante R\$5.865,2 milhões em 1999. Deste total R\$381,7 milhões são dívidas de curto prazo (R\$841,6 milhões em 1999) e o restante R\$5.616,0 milhões, dívida de longo prazo (R\$5.023,6 milhões em 1999).

As dívidas domésticas diminuíram em R\$32,9 milhões durante o ano de 2000 enquanto que as dívidas em moeda estrangeira aumentaram em R\$165,4 milhões. Os principais itens responsáveis por esse aumento foram: (i) aumento de US\$200,0 milhões de Eurobônus e (ii) empréstimo sindicalizado no montante de US\$150,0 milhões. Por outro lado houve a quitação de US\$275,0 milhões por conta de empréstimos sindicalizados registrados em 1999. O quadro abaixo proporciona análise precisa das principais fontes de financiamento de terceiros da Emissora.

	Dezembro de 2000			Dezembro de 1999			Vencimento Final	Base Custo
	curto prazo	longo prazo	total	curto prazo	longo prazo	total		
	<i>(Valores em R\$ milhões)</i>							
No país								
União/Banespa/CEF	126,7	2.976,4	3.103,1	105,6	3.023,9	3.129,5	2007 a 2014	UPR
Debêntures	-	413,1	413,1	-	413,1	413,1	2002	104,5%CDI
Outros	22,2	21,9	44,1	48,0	2,6	50,6	2009	UPR
Total interno	148,9	3.411,4	3.560,3	153,6	3.439,6	3.593,2		
No exterior								
BID/BIRD	124,8	1.014,1	1.138,9	119,6	1.083,6	1.203,2	2004 a 2017	Var. cambial + Var. cesta
Eurobônus	-	928,8	928,8	-	492,0	492,0	2005	Var. cambial
Sindicalizados	39,1	254,2	293,3	500,9	-	500,9	1998 a 2005	Var. cambial
Outros	68,9	7,5	76,4	67,5	8,4	75,9	1998 a 2006	Var. cambial
Total externo	232,8	2.204,6	2.437,4	688,0	1584,0	2.272,0		

	Dezembro de 2000			Dezembro de 1999			Vencimento Final	Base Custo
	curto prazo	longo prazo	total	curto prazo	longo prazo	total		
	<i>(Valores em R\$ milhões)</i>							
Total geral	381,7	5.616,0	5.997,7	841,6	5.023,6	5.865,2		

Impostos e Contribuições

A conta de Impostos e Contribuições do curto e longo prazo foi reduzida de R\$320,7 milhões para R\$241,2 milhões como decorrência da adesão da Emissora ao REFIS relativa a acordos já existentes o que proporcionou economia em função do indexador utilizado para a correção das mesmas (troca da SELIC por TJLP), proporcionando um alongamento dessa dívida. A Emissora optou pelo pagamento do REFIS em 60 parcelas.

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 1999 comparado com o Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 1998

Receita Operacional Líquida

A receita operacional líquida no exercício encerrado em 31 de dezembro de 1999 aumentou em R\$134,5 milhões, ou 4,3%, se comparado com o exercício anterior. Os aumentos nas tarifas estabeleceram uma elevação 14,9% para a Emissora a partir de julho de 1999. Esses aumentos nas tarifas foram consistentes com o programa da Emissora de aumento de tarifas e visaram, entre outras coisas, aumentar a geração de caixa de forma a dar suporte ao Programa de Investimento e igualar ou compensar os efeitos da inflação nos custos da Emissora. A receita operacional líquida do período não acompanhou na mesma proporção do aumento tarifário uma vez que houve um decréscimo no volume faturado de água e esgoto na proporção de 1,5% e 0,8% respectivamente. Os fatores fundamentais que contribuíram para esse resultado foram: (i) a redução da atividade econômica em geral; (ii) queda na temperatura média na região metropolitana de São Paulo em 1999 (19,8°C) comparada com o ano de 1998 (20,4°C); (iii) os impactos do Programa de Uso Racional da Água (“PURA”); e (iv) a instalação de Válvulas Redutoras de Pressão como parte do programa de Redução de Perdas.

Custo dos Serviços Prestados

O custo dos serviços prestados no período diminuiu em R\$57,2 milhões, ou 4,0%. A diminuição dos custos deveu-se principalmente ao não pagamento aos empregados da Participação nos Resultados enquanto que em 1998 foi provisionado o montante de R\$44,5 milhões para tal fim. Outro item que colaborou para esse decréscimo foi a diminuição no gasto com horas extras em R\$14,7 milhões (48,1% em relação ao ano de 1998).

Lucro Bruto

A margem bruta cresceu de 54,2% em 1998 para 57,8% em 1999. Mesmo com a receita líquida afetada pela queda nos volumes faturados, a margem bruta no ano de 1999 aumentou em R\$191,8 milhões (11,4% em relação a 1998).

Despesas de Venda

Ao longo do exercício de 1999, as despesas de venda aumentaram em R\$31,0 milhões ou 12,5%. Em termos de porcentagem da receita operacional líquida, as despesas de venda aumentaram de 8,0% em 1998 para 8,6% em 1999. A principal alteração foi verificada no item baixa de créditos (provisão para devedores duvidosos) que evoluiu de R\$144,7 milhões em 1998 para R\$162,9 milhões em 1999. A política de provisionamento para devedores duvidosos, em vigor a partir de dezembro de 1996, é baseada na nova lei federal (Lei Federal nº 9.430). Esta lei permite a Emissora acelerar a baixa de contas de clientes inadimplentes e determina que as baixas de créditos em liquidação seja efetuada numa conta específica ao invés de fazê-lo com base na média histórica. Resumindo, a Lei Federal nº 9.430 permite que a Emissora dê baixa em contas de clientes inadimplentes, sujeito a certas condições, após períodos de seis meses a um ano, ao invés de períodos de um ano a dois anos, como se fazia anteriormente.

O aumento das despesas comerciais refletiu, adicionalmente, a elevação de R\$10,6 milhões referentes aos serviços de terceiros principalmente nos serviços de leitura e entrega de contas com um acréscimo de R\$3,6 milhões (24,9% em relação ao ano de 1998) e os serviços de recuperação de créditos, num total de R\$1,5 milhão. O serviço de recuperação de créditos por terceiros foi contratado a partir de 1999 com o objetivo de melhorar a performance da cobrança de contas atrasadas. O pagamento aos contratados se dá a medida em que houver o efetivo recebimento das contas.

Despesas Administrativas

No ano de 1999, as despesas administrativas apresentaram diminuição em R\$40,8 milhões, ou 21,0%. Em termos de porcentagem da receita operacional líquida, as despesas administrativas diminuíram de 6,3% em 1998 para 4,7% em 1999. Esta redução pode ser justificada pelo não provisionamento da participação dos empregados nos resultados da empresa em 1999 (R\$5,1 milhões em 1998), bem como na redução de provisionamento a título de indenizações trabalhistas (R\$12,8 milhões em 1998). Complementarmente houve redução nos itens de publicidade e propaganda e anúncios e editais no montante de R\$14,0 milhões (58,0% em relação a 1998).

Despesas Financeiras Líquidas

A despesa financeira líquida, no ano de 1999, aumentou em R\$848,7 milhões. Em termos de porcentagem da receita operacional líquida, as despesas financeiras líquidas aumentaram de 22,0% no ano de 1998 para 47,3% em 1999. Este acréscimo pode ser justificado principalmente pela incidência de variação monetária cambial em empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira no montante de R\$852,0 milhões decorrente da maxidesvalorização do Real em relação ao dólar ocorrida no início de 1999 contra o montante de R\$168,9 milhões registrada em 1998. Os juros sobre os financiamentos internos e externos num total de R\$549,8 milhões registrados no ano de 1999 contra R\$339,6 milhões registrados em 1998 também colaboraram para o acréscimo no item de despesas financeiras líquidas.

Lucro Operacional

O somatório dos fatores acima descritos determinou um prejuízo operacional de R\$90,8 milhões no exercício de 1999 contra um lucro operacional de R\$556,2 milhões obtidos em 1998. Em termos percentuais da receita operacional líquida, o resultado operacional diminuiu de 17,9% em 1998 para menos 2,8% em 1999.

Despesas Não-Operacionais, Líquidas

As despesas não operacionais líquidas no ano de 1999 totalizaram R\$124,5 milhões, revelando um aumento de R\$129,8 milhões em relação ao exercício anterior. Este aumento deveu-se, principalmente, à baixa contábil de R\$24,3 milhões referente a obras e projetos considerados economicamente inviáveis pela Emissora e R\$92,6 milhões referente a obsolescência e perdas contábeis na venda de ativos.

Imposto de Renda e Contribuição Social

O Imposto de Renda e a Contribuição Social são apurados com base no lucro real, que é o lucro líquido, ajustado de acordo com a legislação vigente. Apesar do lucro de R\$561,6 milhões apresentado em 1998 e o prejuízo de R\$215,3 milhões apresentado em 1999, o valor líquido de Imposto de Renda e Contribuição Social cresceu de R\$19,4 milhões em 1998 para R\$20,2 milhões em 1999. Entretanto, a obrigação de impostos de renda e contribuição social reais diminuíram de R\$66,7 milhões em 1998 para R\$29,1 milhões em 1999. Esse maior valor líquido deveu-se, principalmente, aos seguintes fatores: (i) dedução de R\$514,5 milhões do lucro tributável a título de juros sobre o capital próprio, procedimento aplicado no exercício de 1998; (ii) provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social diferidas referentes a diferenças intertemporais registrados em 1999.

Resultado Líquido

Como resultado dos fatores acima, a Emissora apresentou um prejuízo de R\$235,4 milhões no exercício de 1999, equivalente a um decréscimo de R\$777,6 milhões em relação a 1998. A margem líquida diminuiu para 7,3% negativos no ano de 1999, em comparação com 17,5% do exercício de 1998.

Principais Alterações nas Contas Patrimoniais

Caixa, Bancos e Aplicações Financeiras

A posição de caixa, bancos e aplicações financeiras da Emissora cresceu 229,6% no exercício, encerrando o ano de 1999 com um saldo de R\$185,3 milhões contra R\$56,2 milhões em dezembro de 1998. O incremento de sua posição de liquidez reflete a forte geração de caixa da Emissora, demonstrado pelo EBITDA de R\$1873,0 milhões no exercício.

Mesmo a Emissora tendo realizado um programa de investimentos de R\$725,4 milhões no ano de 1999, temos que considerar que boa parte destes tem financiamentos específicos, propiciando a Emissora melhorar seu nível de liquidez.

Cientes Líquido de Provisões

O contas a receber e fornecimentos a faturar da Emissora atingiu um saldo de R\$1.078,2 milhões em dezembro de 1999, contra R\$877,8 milhões em dezembro de 1998. Os principais itens que compõe esta conta estão descritos na tabela abaixo.

	31 de dezembro de	
	1999	1998
	(Valores em R\$ milhões)	
Particulares	549,1	458,0
Entidades Públicas – Municipal	188,9	213,7
Entidades Públicas – Estadual	196,4	18,6
Entidades Públicas – Federal	6,7	8,3
Permissionárias	309,1	302,3
Fornecimento não faturado	172,7	162,5
Baixa de créditos	(344,7)	(285,6)
Total	1078,2	877,8

Demais contas a receber a Curto Prazo

Estes direitos são representados basicamente por um valor de R\$61,9 milhões referente ao valor residual dos bens do imobilizado relacionado ao Município de Diadema, registrado nesta conta em 1998 e registrado contabilmente em 1999 no longo prazo na conta “Indenizações a Receber” tendo em vista a demanda indenizatória pleiteando o pagamento pelos investimentos realizados durante a vigência do contrato de concessão.

Imobilizado

A Emissora desenvolveu programa de investimento no exercício de 1999, de R\$725,4 contra R\$1.180,0 milhões no ano de 1998, investimentos estes direcionados na melhoria e ampliação dos seus sistemas de distribuição de água e coleta de esgoto, conforme verificado no quadro abaixo.

Imobilizado Líquido de Depreciação

	1999	1998
	(Valores em R\$ milhões)	
Em operação		
Sistema de Abastecimento de água	5.721,7	5.911,5
Sistema de Esgoto	4.913,4	4.915,5
Outros	561,2	412,1
Total	11.196,3	11.239,1

	1999	1998
	<i>(Valores em R\$ milhões)</i>	
Obras em andamento		
Sistema de abastecimento de água	734,6	659,1
Sistema de esgoto	1.347,6	1.284,1
Outros	19,8	21,1
Total	2.102,0	1.964,3
<i>Total geral</i>	13.298,3	13.203,4

Empréstimos e Financiamentos

A Emissora elevou seu endividamento junto às instituições financeiras e investidores do mercado no exercício de 1999 em 19,3% sobre o ano de 1998. O quadro abaixo proporciona análise precisa das principais fontes de financiamento externo da Emissora.

	Dezembro de 1999			Dezembro de 1998			Vencimento Final	Base Custo
	curto prazo	longo prazo	total	Curto prazo	longo prazo	total		
	<i>(Valores em R\$ milhões)</i>							
No país								
União/Banespa/CEF	105,6	3.023,9	3.129,5	86,4	2.902,7	2.989,1	2007a 2014	UPR
Debêntures	-	413,1	413,1	-	-	-	2002	104,5%CDI
Notas Promissórias Comerciais	-	-	-	100,0	-	100,0	1998	
Outros	48,0	2,6	50,6	20,6	2,7	23,3	2009	UPR
Total interno	153,6	3.439,6	3.593,2	207,0	2.905,4	3.112,4		
No exterior								
BID/BIRD	119,6	1.083,6	1.203,2	73,2	810,2	883,4	2004 a 2017	Var. cambial + Var. cesta
Eurobônus	-	492,0	492,0	-	332,4	332,4	2005	Var. cambial
<i>Euro Commercial Paper</i>	-	-	-	186,2	-	186,2	1999	Var. cambial
Sindicalizados	500,9	-	500,9	362,6	-	362,6	1998 a 2005	Var. cambial
Outros	67,5	8,4	75,9	33,9	7,2	41,1	1998 a 2006	Var. cambial
Total externo	688,0	1584,0	2.272,0	655,9	1.149,8	1.805,7		
Total geral	841,6	5.023,6	5.865,2	862,9	4.055,2	4.918,1		

Obrigações de Longo Prazo

O saldo da conta obrigações de longo prazo foi reduzido em 29,7% neste exercício, tendo encerrado o ano de 1998 com saldo de R\$163,4 milhões contra R\$232,5 milhões no exercício anterior. A tabela demonstra os principais componentes da conta.

	1999	1998
	<i>(Valores em milhões de R\$)</i>	
Acordo CSLL	89,0	113,3
Acordo IRPJ	71,8	91,2
Acordo COFINS	0,7	4,0
Acordo PASEP	1,9	24,0
Total	163,4	232,5

VISÃO GERAL DO SETOR DE SANEAMENTO BÁSICO

Introdução

As atividades de saneamento básico compreendem a produção, a adução e a distribuição de água, bem como a coleta, tratamento e disposição final dos esgotos. Tais atividades são consideradas serviços públicos de competência comum da União, dos Estados e dos Municípios, estando sujeitas, portanto, a um regime jurídico de direito público.

No Brasil, os serviços de saneamento básico são prestados por uma grande variedade de empresas, em sua grande maioria estatais, controladas pelos Estados ou mesmo pelos Municípios, mediante concessão de serviço público.

Os serviços de saneamento básico estão diretamente ligados a questões de saúde pública e de meio ambiente. O crescimento da capacidade de fornecimento de água potável à população, bem como dos volumes de esgotos tratados e coletados, influi em indicadores de saúde pública, como a mortalidade infantil e o controle de doenças infecto-contagiosas. A manutenção dos níveis de produção de água potável necessários ao atendimento da população depende diretamente da utilização racional dos recursos hídricos. Por fim, a coleta, tratamento e disposição final de esgotos visa reduzir ou eliminar a quantidade de poluentes e contaminantes do meio ambiente, conceito hoje traduzido pelo termo “saneamento ambiental”.

Tendo em vista o elevado interesse público no desempenho das atividades de saneamento básico, tais atividades estão sujeitas a uma extensa legislação e regulamentação federal, estadual e municipal.

Regime Jurídico do Saneamento Básico

Aspectos Gerais

De acordo com a Constituição Federal do Brasil, compete à União Federal, aos Estados e aos Municípios promover em comum a melhoria das condições de saneamento básico, bem como legislar de forma concorrente sobre a defesa dos recursos naturais, a proteção do meio ambiente e o controle da poluição.

De acordo com o artigo 175 da Constituição Federal, incumbe ao Poder Público, na forma da lei, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, sempre através de licitação, a prestação de serviços públicos, inclusive serviços de saneamento básico.

A Constituição Federal determina, ainda, que os Estados podem criar, por meio de Lei Complementar, regiões metropolitanas no território de seus Estados, constituídas por agrupamento de municípios limítrofes, com o objeto de integrar a organização, o planejamento e a execução de funções públicas de interesse comum.

As concessões de serviços de saneamento básico são formalizadas através de contratos de concessão firmados entre o Governo Estadual ou Municipal, conforme o caso, e um concessionário ao qual é outorgada a prestação de serviços em um determinado município ou região.

Não há, atualmente, uma lei geral regulamentando ou dando diretrizes básicas para os serviços de saneamento básico no Brasil. Diversos projetos de lei foram apresentados no Congresso, sendo que o último deles, de nº 4.147/01, formulado pelo Governo Federal depois de ampla discussão com os Estados, os Municípios e a sociedade civil (o “Projeto de Lei do Setor de Saneamento”), foi encaminhado pelo Poder Executivo, para análise em regime de urgência constitucional, sendo atualmente objeto de debate pelo setor (ver nesta Seção “Nova Regulamentação do Setor de Saneamento Básico”).

Especificamente com relação ao Estado de São Paulo, a Constituição Estadual estabelece que o Estado assegurará condições para a correta operação, a necessária ampliação e a eficiente administração dos serviços de saneamento básico prestados por concessionária sob seu controle acionário, reconhece a Emissora como prestadora destes serviços de saneamento básico nos Municípios onde ela já atua, e determina que estes, na qualidade de poder concedente destes serviços, podem criar suas entidades próprias para prestar os serviços de saneamento básico em seu território, devendo indenizar a Emissora no prazo máximo de 25 anos. O Governo do Estado de São Paulo obteve liminar em consequência de Ação Direta de Inconstitucionalidade questionando a constitucionalidade deste prazo máximo para a indenização, previsto no artigo 293 da Constituição Estadual (ver Seções “FATORES DE RISCO” e “ATIVIDADES DA EMISSORA – Pendências Judiciais”).

Uso dos Recursos Hídricos

Com relação à política de recursos hídricos, a Lei Federal nº 9.984, de 17 de julho de 2000, instituiu a ANA, a qual tem como objetivo implementar a Política Nacional de Recursos Hídricos, sendo parte integrante do Sistema Nacional de Gerenciamento dos Recursos Hídricos, previsto na Lei Federal nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997. Pretende-se, de acordo com o Projeto de Lei do Setor de Saneamento, que a ANA tenha como competência adicional a coordenação nacional da regulação do setor de saneamento básico (ver nesta Seção “Nova Regulamentação do Setor de Saneamento Básico”).

Em âmbito estadual, a Lei nº 7.663, de 30 de dezembro de 1991, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 41.258, de 31 de outubro de 1996 (“Lei Estadual nº 7.663”), estabelece os princípios básicos que regem o desenvolvimento e uso dos recursos hídricos no Estado de São Paulo, de acordo com a Constituição do Estado. Esses princípios incluem (i) utilização racional de recursos hídricos, dando prioridade aos serviços prestados à população; (ii) otimização dos benefícios econômicos e sociais resultantes do uso de recursos hídricos; (iii) proteção de recursos hídricos contra ações que comprometam seu uso atual e futuro; (iv) defesa contra eventos hidrográficos críticos que possam causar risco para a saúde e segurança da população ou prejuízos econômicos e sociais; (v) desenvolvimento de transporte hidroviário para benefício econômico; (vi) desenvolvimento de programas permanentes de conservação e proteção de fontes de água subterrânea contra poluição e exploração excessiva; e (vii) prevenção de erosão de terreno em áreas urbanas e rurais, com vistas a proteção contra poluição física e assoreamento de recursos hídricos. Nos termos da Lei Estadual nº 7.663, a implementação de qualquer projeto que envolva o uso da água de superfície ou subterrânea exige autorização prévia ou licença da autoridade governamental competente.

Conforme prevê a Lei Estadual nº 7.663, a utilização de recursos hídricos, seja para captação de água, seja para lançamento de efluentes, estará sujeita a cobrança. A cobrança pelo uso de recursos hídricos, porém, ainda não foi implementada, em razão de não terem sido ainda aprovados os critérios para o cálculo dos valores que serão cobrados dos usuários desses recursos, o que deverá ocorrer num futuro próximo. Diante disso, a Emissora tem realizado estudos para avaliar os eventuais impactos que essa cobrança poderá acarretar em suas atividades, mas ainda não tem condições de precisar, se existentes, a extensão desses impactos.

O Decreto Estadual nº 52.636, de 3 de fevereiro de 1971, estabelece que o DAEE do Estado de São Paulo tem como objetivos, dentre outros (i) estabelecer uma política para o uso de recursos hídricos com vistas ao desenvolvimento do negócio de água do Estado e (ii) desenvolver planos, estudos e projetos relacionados ao uso integral de recursos hídricos, diretamente ou por meio de acordos com terceiros.

O Decreto nº 41.258, de 31 de outubro de 1996, regulamenta a outorga de direitos de uso de recursos hídricos e as infrações e penalidades relacionadas a tal uso. Em razão das atribuições e imposições legais estabelecidas, o Superintendente do DAEE, através da Portaria nº 717, de 12 de dezembro de 1996, aprovou as normas e estabeleceu os procedimentos a serem observados para que qualquer usuário possa solicitar a outorga de uso dos recursos hídricos, superficiais ou subterrâneos.

Nova Regulamentação do Setor de Saneamento Básico

Está em tramitação na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei do Setor de Saneamento Básico. Conforme prevê esse Projeto, a prestação dos serviços de saneamento básico passará a ser organizada com base em bacias hidrográficas e de acordo com a estrutura da rede urbana, sendo que a titularidade desses serviços caberá: (i) aos Municípios, nos serviços de interesse local (atividades que compõem os serviços de saneamento básico e respectiva infra-estrutura destinadas exclusivamente ao atendimento do próprio Município); (ii) ao Distrito Federal, em sua área geográfica; ou (iii) aos Estados, nos serviços de interesse comum (pelo menos uma das atividades que compõem os serviços de saneamento básico e respectiva infra-estrutura voltadas ao atendimento de dois ou mais Municípios). Nos termos do que estabelece esse projeto de lei, incumbirá à ANA a coordenação nacional das atividades de regulação dos serviços de saneamento.

Existe a possibilidade de que agências reguladoras estaduais sejam criadas, conforme previsto no Projeto de Lei do Setor de Saneamento. Em princípio, esta agência estaria credenciada junto a ANA, tendo a competência de regular e fiscalizar a obtenção das concessões e a atividade da Emissora em geral. No Estado de São Paulo, está atualmente sob análise a constituição da ARSAN, com o objetivo de regular a prestação dos serviços públicos do setor de saneamento básico no Estado.

Regime Jurídico da Emissora

Na qualidade de sociedade de economia mista prestadora de serviço público essencial, como vimos acima, a criação da Emissora deu-se através de determinação legal.

Conforme a Lei Estadual nº 119, de 29 de junho de 1973, posteriormente alterada pela Lei Estadual nº 8.523, de 29 de dezembro de 1993 (a “Lei Estadual nº 119”), a Emissora foi criada pelo governo do Estado de São Paulo, com o objetivo de planejar, executar e operar os serviços públicos de saneamento básico em todo o território do Estado de São Paulo, respeitada a autonomia dos municípios. De acordo com a Lei Estadual nº 119, o DAEE integralizou ações desta sociedade, por este subscritas na data de sua constituição, sendo que posteriormente esta participação foi quase integralmente transferida para a Fazenda do Estado de São Paulo.

Nos termos da Lei Estadual nº 119, a Emissora é vinculada a Secretaria dos Serviços e Obras Públicas (atual secretaria de Recursos Hídricos, Saneamento e Obras) do Estado de São Paulo e terá prazo indeterminado de duração, podendo abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do Estado. O Estado deverá manter uma participação direta ou indireta equivalente a no mínimo, dois terços das ações ordinárias da Emissora.

A Emissora, na qualidade de concessionária de serviço público, está adstrita a observância da Lei de Concessões, que regulamenta a outorga de concessões pelo Poder Público. Na condição de sociedade de economia mista, a Emissora esta sujeita à Lei de Licitações, que regula o processo de licitação pública que deve preceder a outorga de concessões, bem como a contratação de serviços e obras por parte da Emissora.

No âmbito estadual, a Emissora deve observar a Lei Estadual nº 7.835, de 8 de maio de 1992 (a “Lei Estadual de Concessões”), que complementa as disposições da Lei de Concessões, bem como a Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, (a “Lei Estadual de Licitações”), que dispõe sobre o estatuto jurídico das licitações e contratos pertinentes a obras, serviços, compras, alienações e concessões por parte dos entes da Administração Estadual direta e indireta.

A Lei de Concessões determina que a outorga de concessão para prestação de serviço público ou uso de bem público seja precedida de processo de licitação pública. Em geral, as concessões outorgadas após a promulgação da Constituição Federal sem terem sido precedidas de licitação pública foram extintas. O artigo 24 da Lei de Licitações estabelece, no entanto, que é dispensada a licitação pública no caso, entre outros, de serviços a serem prestados por órgão ou entidade que integre a administração pública e que tenha sido criado para este fim específico em data anterior à vigência da respectiva lei, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado. Com base neste dispositivo, bem como em Parecer da Procuradoria Geral do Estado, de nº 004/98 de 2 de fevereiro de 1998, e em doutrina e jurisprudência largamente majoritárias, os Poderes Concedentes outorgaram concessões à Emissora com dispensa de licitação pública. A Emissora não teve nenhuma de suas concessões canceladas ou revogadas após a promulgação da Constituição Federal ou da Lei de Concessões. As exigências da Lei de Concessões e da Lei Estadual de Concessões regeirão, entretanto, a outorga de novas concessões à Emissora.

Por fim, apesar de não ter contrato de concessão formalizado, a Emissora presta serviços de abastecimento e distribuição de água e coleta de esgotos nos Municípios de São Paulo e Santos. A Sabesp entende ser a legítima titular do direito de prestação de tais serviços, uma vez que a Constituição Federal determina que os serviços públicos de interesse comum relativos a áreas metropolitanas, como a Região Metropolitana de São Paulo, são objeto da competência do Estado de São Paulo e, por ser sucessora de várias empresas e órgãos estaduais que tinham como objetivo, desde o século XIX, a prestação de serviços de saneamento básico, detém a propriedade de todo o sistema de água e esgoto que serve a Cidade de São Paulo.

ATIVIDADES DA EMISSORA

Informações Gerais

A Emissora é uma sociedade de economia mista controlada pelo Governo do Estado de São Paulo, que tem como principal atividade a operação de sistemas públicos de água e esgotos nos municípios concedentes no Estado de São Paulo. No ano de 2000, a Emissora registrou receita líquida de R\$3,4 bilhões, lucro líquido de R\$521 milhões, ativos totais no valor de R\$15,2 bilhões e patrimônio líquido de R\$8,3 bilhões. Tomando-se por base a receita líquida apurada até 2000, a Emissora está entre as maiores empresas de saneamento básico do mundo, sendo a maior empresa de saneamento básico das Américas.

A Emissora opera sistemas de água e esgotos em 366 dos 645 municípios do Estado de São Paulo, inclusive o do Município de São Paulo. A Emissora presta serviços de água e esgotos para um grande número de consumidores residenciais, comerciais, industriais e públicos. Em 2000, a Emissora forneceu água para cerca de 24 milhões de pessoas (aproximadamente 70% da população urbana do Estado de São Paulo), através de cerca de 5,6 milhões de ligações de água conectadas a aproximadamente 48,1 mil quilômetros de redes de distribuição. Adicionalmente, a Emissora abastece de água no atacado 7 municípios da Região Metropolitana de São Paulo, nos quais não possui concessão, cuja população é de aproximadamente 3,6 milhões de habitantes. Ainda no ano de 2000, a Emissora coletou esgotos de aproximadamente 3,9 milhões de ligações de esgoto, através de cerca de 32,2 mil quilômetros de redes coletoras, atendendo aproximadamente 16 milhões de pessoas (cerca de 80% dos consumidores de água da Emissora).

A Emissora é controlada pelo Governo do Estado de São Paulo. Em 31 de março de 2001, aproximadamente 88,3% das ações ordinárias com direito a voto da Emissora eram detidas, direta ou indiretamente, pelo Governo do Estado de São Paulo. Na qualidade de companhia controlada pelo Estado de São Paulo, a Emissora é, em certos aspectos, parte integrante da estrutura política e governamental do Estado de São Paulo. A estratégia, bem como as principais decisões políticas da Emissora, são formuladas de forma conjunta com a Secretaria de Recursos Hídricos, Saneamento e Obras do Estado de São Paulo (a “Secretaria”), como parte do planejamento estratégico global do Estado. Além disso, o orçamento de investimentos da Emissora está sujeito à aprovação por parte do poder legislativo do Estado, sendo aprovado juntamente com o orçamento da Secretaria e do Estado de São Paulo como um todo. O Governador do Estado pode modificar o orçamento de investimentos da Emissora depois de aprovado. As demonstrações financeiras e as contas da Emissora estão sujeitas a revisão pelo Tribunal de Contas do Estado, como qualquer outra conta pública do Estado.

Histórico

Até o fim do século XIX, os serviços de água e esgotos no Estado de São Paulo eram em geral, prestados por sociedades privadas. Em 1875, o Governo da Província de São Paulo concedeu a particulares os serviços de água e em 1877 os de esgotos da cidade de São Paulo, hoje a Região Metropolitana de São Paulo. Porém, revogou a

concessão anos mais tarde, em 1892, e em 1893, reassumiu a responsabilidade pelo fornecimento dos serviços de água e esgotos da Companhia Cantareira de Água e Esgotos e constituiu a RAE. Desde então, os serviços de água e esgotos do Município de São Paulo tem sido administrados exclusivamente pelo Governo do Estado de São Paulo. Historicamente, os serviços de água e esgotos de grande parte dos demais municípios do Estado eram diretamente administrados pelos próprios municípios, quer através de departamentos municipais de água e esgotos, quer através de autarquias municipais.

Em 1954, como resposta ao significativo crescimento da população da Região Metropolitana de São Paulo, o Governo do Estado de São Paulo criou o DAE, como uma autarquia do Governo do Estado. O DAE prestava serviços de água e esgotos para vários municípios da Região Metropolitana de São Paulo.

Uma reestruturação importante das entidades prestadoras destes serviços no Estado de São Paulo ocorreu em 1968, com a criação da COMASP, cujo objetivo era fornecer, no atacado, água potável para consumo público nos municípios da Região Metropolitana de São Paulo. Todos os ativos previamente pertencentes ao DAE e vinculados a tais atividades foram transferidos à autarquia denominada SAEC. Em 1970, o Governo do Estado criou a SANESP para prestar serviços de saneamento para a Região Metropolitana de São Paulo. Todos os ativos pertencentes ao DAE vinculados a estas atividades foram transferidos para a SANESP.

Em 1973, a COMASP, a SAEC e a SANESP se fundiram para formar a Emissora com o objetivo de implementar as diretrizes do Governo Federal estabelecidas no PLANASA. O PLANASA era um programa patrocinado pelo Governo Federal que financiava investimentos de capital e auxiliava no desenvolvimento de companhias estaduais de água e esgotos, com recursos do FGTS. Desde a formação da Emissora, algumas outras empresas públicas ou sociedades controladas pelo Estado de São Paulo, ligadas ao fornecimento de água, coleta e tratamento de esgotos no Estado, foram sendo incorporadas à Emissora ao longo destes anos.

A Emissora enfrentou graves problemas operacionais e financeiros ao longo da década de 1980, os quais atingiram seu ápice em 1994. Estes problemas foram causados, em parte, pelas condições macroeconômicas do Brasil no período de hiperinflação que precedeu a implantação do Plano Real, mas também se deviam às políticas governamentais do Estado de São Paulo, nas quais a Emissora era encarada como uma empresa estatal cujo desempenho financeiro próprio constituía apenas uma preocupação secundária. Em decorrência disso, a estrutura tarifária da Emissora durante este período não era capaz de gerar receita suficiente para proporcionar a prestação de serviços adequados aos consumidores, ou para satisfazer as necessidades de liquidez e rentabilidade de sua operação. Pelo contrário, era simplesmente um reflexo de apreciações políticas que consideravam os serviços de água e esgoto somente uma obrigação do Estado e não como uma atividade econômica rentável.

Como consequência deste quadro, a Emissora teve diversos problemas operacionais e financeiros que ocasionaram dificuldades na prestação dos serviços básicos de água e esgotos para os consumidores, bem como em operar a manutenção de seus sistemas de abastecimento e coleta. A Emissora registrou um prejuízo líquido de R\$223,1 milhões em 31 de dezembro de 1994, tendo dificuldade em honrar seus compromissos financeiros. Adicionalmente, a Emissora observou um crescimento na inadimplência de seus clientes, dentre eles o próprio Governo do Estado, bem como alguns municípios. Quanto aos aspectos operacionais, a Emissora teve restringida sua capacidade de

abastecimento, sendo que no fim de 1994, mais de cinco milhões de pessoas no Estado de São Paulo foram submetidas a rodízio no fornecimento de água. Como a Emissora não dispunha de recursos para fazer a manutenção adequada de seus sistemas, enfrentou freqüentes rupturas nas tubulações dos sistemas de distribuição de água e de coleta de esgotos, o que acentuou os cortes de água. A deterioração geral dos serviços, por sua vez, prejudicou o relacionamento com os municípios servidos pela Emissora e resultou em uma imagem pública negativa.

Em 1995, a Emissora, em conjunto com a atual administração do Estado de São Paulo, iniciou um programa de reestruturação para melhorar as condições operacionais e financeiras de suas atividades, incluindo uma Reestruturação Organizacional, as etapas iniciais da implementação da estratégia da Emissora e o desenvolvimento de uma nova orientação voltada para resultados. De acordo com a Reestruturação Organizacional, a Emissora reordenou sua estrutura administrativa em sete Diretorias e Vice-Presidências, bem como dezesseis Unidades de Negócios, num esforço para poder atender as exigências dos consumidores e dos municípios servidos pela Emissora.

Em 1997, a Emissora reestruturou suas tarifas para adequar o preço cobrado para o consumo mínimo de água, e reajustou suas tarifas para todos os seus cliente em 1997, 1998 e 1999. Esses reajustes de tarifas e os ganhos de produtividade foram os principais responsáveis pelos aumentos na receita operacional líquida nestes anos. Além disso, a Emissora reduziu o número total de funcionários de 21.141 em 31 de dezembro de 1994 para 18.115 em 31 de março de 2001. Ao mesmo tempo, a Emissora aumentou sua produtividade conforme medida pelo número total de ligações de água e esgoto por empregado, que aumentou de 330 em 31 de dezembro de 1994 para aproximadamente 530 em 31 de março de 2001, devido ao crescimento dos índices de cobertura em serviços de saneamento, da expansão da base de atuação da emissora e da redução de pessoal, ocorridos neste período. Em agosto de 1996, a Emissora introduziu um programa de participação nos resultados para incentivar a produtividade de seus funcionários, interrompido durante o ano de 1999, e retomado no ano de 2000.

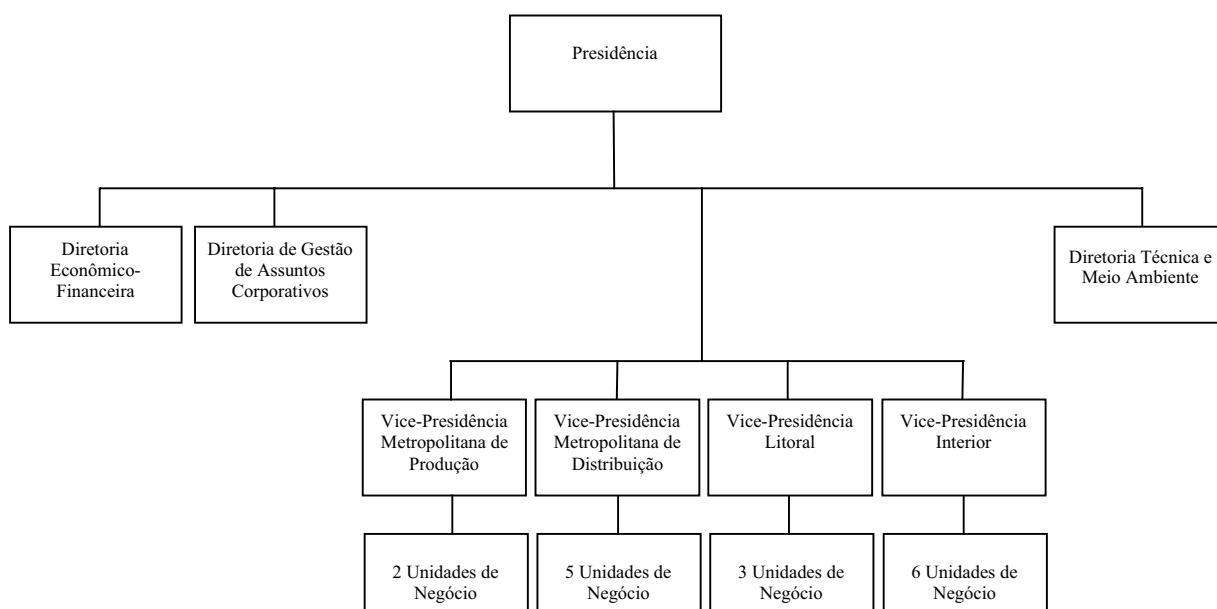
A Emissora está cumprindo o Programa de Investimento para melhorar, expandir e proteger seus sistemas de água e esgoto. Como resultado da implementação do Programa, a Emissora eliminou o rodízio no abastecimento que afetava 5,2 milhões de pessoas na Região Metropolitana de São Paulo, e instalou ligações adicionais de água e esgoto para atender a demanda crescente por serviços, em toda a sua área de atuação e particularmente na Cidade de São Paulo. A Emissora acredita que as medidas acima mencionadas, e a sua estratégia global têm permitido, até o presente momento, a recuperação operacional e a melhora de seu desempenho financeiro.

Mais recentemente, o Acionista Controlador manifestou o interesse de que a Emissora ingressasse no Novo Mercado da BOVESPA, segmento do mercado à vista de valores mobiliários reservado para negociação de ações de companhias que atendam níveis de governança corporativa e de qualidade de informações mais elevado do que o disposto na legislação e regulamentação aplicáveis, numa demonstração inequívoca de transparência e de confiança no mercado brasileiro de valores mobiliários.

Descrição da Estrutura Institucional

Em 1995, a Emissora implementou uma grande reestruturação organizacional, visando estreitar o relacionamento com os municípios, bem como adequar suas estratégias às características e necessidades das diferentes regiões compreendidas em sua área de atuação.

Atualmente, o organograma institucional da Emissora apresenta a Presidência e sete Diretorias e Vice-Presidências, cada uma delas de responsabilidade de um Diretor ou Vice-Presidente, conforme quadro abaixo:



A *Presidência* tem por atribuição coordenar as Vice-Presidências e Diretorias de acordo com as políticas estabelecidas pelo Conselho de Administração e pela Diretoria Colegiada, exercendo também, de forma direta, a coordenação, avaliação e controle das atividades relativas ao gabinete da presidência e de marketing e comunicação.

A *Diretoria de Gestão de Assuntos Corporativos* tem por atribuição executar as atividades estratégicas de planejamento, gestão e organização empresarial, auditoria interna, desenvolvimento e gestão de recursos humanos e qualidade, jurídicas, de tecnologia de informação e de suprimentos e contratações.

A *Diretoria Econômico-Financeira e de Relações com Investidores* tem por atribuição executar o planejamento, arrecadação e suprimento de recursos financeiros destinados à diversas áreas, conduzir as operações no mercado de capitais, controlar o endividamento e outras operações financeiras, conduzir a controladoria envolvendo funcionalmente as Diretorias, Vice-Presidências, Unidades de Negócio, quanto a: custos, orçamento, econômico-financeiro, planejamento tarifário, estudos econômicos, contabilidade e responder pelas relações com os investidores.

A Diretoria Técnica e de Meio Ambiente tem por atribuições executar o planejamento técnico e o controle descentralizado e integrado dos empreendimentos, o desenvolvimento tecnológico, a coordenação técnica dos financiamentos internacionais, bem como definir e gerenciar a política e diretrizes ambientais da Emissora.

A Vice-Presidência Metropolitana de Distribuição, em sua área de atuação, tem por atribuição as atividades de operação, manutenção, execução do planejamento e obras dos sistemas de distribuição de água e coleta de esgotos sanitários, dos serviços comerciais e de atendimento ao público, bem como de controle do desempenho econômico-financeiro e operacional de suas unidades de negócio, possuindo também como atribuições prestar assessoria para municípios dotados de serviços autônomos de saneamento básico e intermediar e negociar com a comunidade e prefeituras, visando harmonizar os interesses dos seus clientes e da Emissora.

A Vice-Presidência Metropolitana de Produção, em sua área de atuação, tem por atribuição as atividades de operação, manutenção, execução do planejamento e obras dos sistemas de produção, adução e reservatórios de entrega de água por atacado; interceptação e tratamento dos esgotos sanitários, bem como o planejamento e controle do desempenho econômico-financeiro e operacional de suas unidades de negócio, possuindo também como atribuição intermediar e negociar com as prefeituras o fornecimento de água e tratamento dos esgotos por atacado, visando harmonizar os interesses de seus clientes e da Emissora.

A Vice-Presidência do Litoral, em sua área de atuação, tem por atribuição as atividades de operação, manutenção, execução do planejamento e obras dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário; os serviços comerciais e de atendimento ao público, bem como o controle do desempenho econômico-financeiro e operacional de suas unidades de negócio, possuindo também como atribuições prestar assessoria para municípios dotados de serviços autônomos de saneamento básico e intermediar e negociar com a comunidade e prefeituras, visando harmonizar os interesses dos seus clientes e da Emissora.

A Vice-Presidência do Interior, em sua área de atuação, tem por atribuição as atividades de operação, manutenção, execução do planejamento e obras dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário; os serviços comerciais e de atendimento ao público, bem como de controle do desempenho econômico-financeiro e operacional das suas unidades de negócio, possuindo também por atribuições prestar assessoria para municípios dotados de serviços autônomos de saneamento básico e intermediar e negociar com a comunidade e prefeituras, visando harmonizar os interesses dos seus clientes e da Emissora.

A estrutura institucional, concebida de forma a proporcionar uma atuação da Emissora de forma mais direcionada às necessidades regionais, se faz refletida em um sistema de Gestão Regional, constituído de Assembléia de Municípios e Comissões de Gestão Regional, onde os concedentes e a concessionária debatem acerca dos investimentos, do desempenho técnico-operacional e econômico-financeiro das Unidades de Negócio, tornando todo o processo muito mais transparente, participativo e democrático.

Este sistema de Gestão Regional já foi instituído em todas as Unidades de Negócio do Interior, Litoral e Região Metropolitana de São Paulo.

Sob um aspecto formal, a Gestão Regional se dá mediante a participação do poder concedente municipal nas Assembléias Regionais e possibilidade de indicação de representantes nas respectivas Comissões de Gestão. Ambas instâncias tem caráter consultivo.

Com a formalização dos estatutos e regulamentos destes organismos de Gestão Regional, consolida-se o direito de participação dos municípios no novo modelo de gestão, que vem consolidando a imagem e a credibilidade da Emissora junto à comunidade, fornecedores, iniciativa privada, poderes instituídos, municípios concedentes e autônomos.

Descrição das Atividades da Emissora

Produção e Adução de Água

A Região Metropolitana de São Paulo é circundada por um cinturão verde de onde provêm as águas superficiais para vários usos, entre eles abastecimento público e para a indústria, irrigação, geração de energia, lazer, transporte e diluição de poluentes.

A Emissora opera o sistema integrado da Região Metropolitana de São Paulo, composto por oito sistemas produtores de água potável. O maior deles, o Cantareira, responsável, em sua capacidade na ETA Guaraú, pela produção de 33 mil litros por segundo – é formado pela reversão de parte das bacias dos rios Jaguari, Jacareí, Cachoeira e Atibainha, formadores do Rio Piracicaba, além do rio Juqueri, da Bacia do Alto Tietê.

No extremo oposto, ao sul, nos limites da Serra do Mar, está o segundo maior sistema produtor da Emissora, o Guarapiranga, com capacidade de tratamento de 14 mil litros/segundo.

Nessa mesma área, está o Sistema Rio Grande (braço da represa Billings), atualmente produzindo 4,2 mil litros por segundo.

A leste encontram-se as nascentes que compõem o Sistema Alto Tietê. Em fase de expansão, o Alto Tietê conta atualmente com a vazão disponibilizada pelos reservatórios Jundiá e Taiacupeba. A capacidade de tratamento deste sistema é de 10 mil litros por segundo (com garantia de 95%), produzindo a vazão média anual de 5,2 mil litros por segundo.

Na área de abrangência do Sistema Produtor Alto Tietê está o Sistema Rio Claro, que produz 4 mil litros por segundo.

A oeste, está o Sistema Produtor Cotia, dividido em Alto e Baixo Cotia. A estação de Tratamento do Alto Cotia produz 1,3 mil litros por segundo; a do Baixo Cotia produz 1,1 mil litros por segundo.

Das ETAs aos pontos de consumo, a água percorre milhares de quilômetros de redes adutoras, reservatórios e redes distribuidoras até os imóveis, consumindo energia e demandando serviços permanentes, como inspeção de engenharia, manutenção, monitoramento de qualidade e controle de medição e das perdas.

Na Região Metropolitana de São Paulo, operando em 29 municípios, a Emissora dispõe de 23,8 mil quilômetros de redes e 144 reservatórios, além de 1.200 quilômetros de adutoras.

A tabela a seguir resume as características de cada um dos principais reservatórios e represas utilizadas pela Emissora para abastecimento da Região Metropolitana de São Paulo:

Sistema Produtor	Capacidade Manancial (m3/s)	Capacidade de Produção da Estação (m3/s)	Média de Produção em 2000 (m ³ /s)	Média de Produção em 2001 (m ³ /s)	Rios
Cantareira	31,3	33,0	32,0	32,1	Jaguari, Jacaré, Cachoeira, Atibainha e Juqueri
Guarapiranga	14,3	14,0	12,1	13,6	Guarapiranga e Capivari
Alto Tietê	8,2	10,0	8,0	8,8	Alto Tietê
Rio Grande	4,2	4,2	3,9	4,3	Grande
Rio Claro	3,6	4,0	4,2	3,8	Rio Claro
Alto Cotia	0,9	1,3	1,0	1,1	Cotia
Baixo Cotia	0,6	1,1	0,9	0,9	Cotia
Total	63,1	67,6	61,9	64,6	

O problema da superexploração dos mananciais, que gerou problemas para a Emissora nos últimos anos, foi equacionado, e a capacidade das estações de tratamento está dimensionada de forma a atender os níveis de produção da Emissora.

Distribuição de Água

Em 2000, a Emissora faturou 1,7 bilhão de m³ de água potável, sendo que esse número foi de aproximadamente 1,8 bilhão em 1999.

Abaixo, segue quadro descritivo das características da rede de distribuição da Emissora:

	Para o período findo em 31 de dezembro		Para o período findo em 31 de março	
	1998	1999	2000	2001
Linhas de distribuição (em km):				
Água	45.523	46.965	47.839	48.121
Ligações (em milhões de unidades)				
Água	4,9	5,2	5,5	5,6
Volume Faturado (em milhões de m³)				
Atacado	388	393	318	81
Varejo	1.429	1.396	1.413	363
Total de Perdas de Água (%)	29,8	31,7	32,0	32,0

As redes de distribuição de água, em mais de 90% dos casos, são feitas em aço fundido ou PVC, sendo uma pequena porcentagem constituída de outros materiais, como aço ou PEAD (polietileno de alta densidade).

Os ramais de abastecimento dos imóveis são, em sua maioria, de PEAD, sendo os mais antigos, em pequenas porcentagens, de aço galvanizado ou PVC. As adutoras de grande diâmetro são, em sua grande maioria, de aço ou ferro fundido.

Todo o sistema é pressurizado e conta com reservatórios para regularizar a distribuição em períodos de consumo elevado.

Em setembro de 1997, a Emissora iniciou um programa de instalação de válvulas para regular a pressão hidráulica das redes, conhecidas como “válvulas inteligentes”, que são programadas para responder automaticamente às variações de consumo durante o dia. Durante o pico de consumo cai a pressão das tubulações; entretanto, quando a demanda cai a pressão aumenta, o que provocaria maior possibilidade de vazamentos nas tubulações, não fossem essas válvulas. Até dezembro de 2000, a Emissora havia instalado 441 válvulas em pontos estratégicos da rede.

A Emissora tem aproximadamente 23,8 mil quilômetros de dutos e tubulações de distribuição de água na Região Metropolitana de São Paulo, 17,9 mil quilômetros na Região do Interior e 6,3 mil quilômetros na Região do Litoral. A Emissora tem 144 reservatórios na Região Metropolitana de São Paulo, 1.321 na Região do Interior e 221 na Região do Litoral. A Emissora conta com mais de 200 estações elevatórias de água tratada na Região Metropolitana de São Paulo.

Na Região Metropolitana de São Paulo, a água distribuída pela Emissora é pouco corrosiva para os materiais das tubulações. Sendo assim, as deficiências estruturais ou vazamentos provenientes da corrosão interna da tubulação não tem sido um problema significativo para a Emissora. Entretanto, a perda da capacidade de fluxo devido a incrustação nas tubulações de ferro fundido mais antigas tem representado um problema para a Emissora. Por outro lado, a experiência operacional indica que o nível de corrosão externa do material das tubulações na Região Metropolitana de São Paulo é relativamente baixo.

A Emissora considera adequado o estado de conservação das tubulações e adutoras de água na Região Metropolitana de São Paulo. Devido à idade e a fatores externos tais como tráfego de veículos, aumento da população, mudanças no zoneamento urbano e desenvolvimento industrial e comercial, o estado de conservação dos dutos e adutoras de água na Região Metropolitana de São Paulo tende a se deteriorar mais do que nas regiões litorâneas e do interior. Para combater os efeitos da deterioração, a Emissora mantém um programa contínuo de manutenção das tubulações e adutoras de água.

No Interior e no Litoral, a água derivada das várias fontes de abastecimento da Emissora é pouco corrosiva aos materiais das tubulações. As deficiências estruturais ou vazamentos provenientes da corrosão interna da tubulação não tem sido um problema significativo para a Emissora e a perda de capacidade de fluxo se deve a incrustações nas tubulações de ferro fundido mais antigas. A experiência operacional sugere que houve uma incidência relativamente baixa de corrosão externa dos materiais das tubulações da Região do Litoral. Fatores externos contribuem para rompimentos causados por movimentos do terreno, que ocorrem mais freqüentemente em tubulações menores.

As tubulações que requerem manutenção são limpas e, quando necessário, revestidas internamente. A Emissora é informada por telefone pela população sobre vazamentos ou rupturas nas redes e ligações de água, através de um número de discagem gratuita mantido pela Emissora.

A Emissora prevê que a grande maioria das 270 mil ligações de água planejadas para 2001 e 2002 sejam executadas por empreiteiros contratados. Cada consumidor é responsável pela cobertura de parte dos custos de ligação com a rede de distribuição de água da Emissora. A política de ligação de água da Emissora é de pagar o custo de instalação de até 15 metros de tubulação, desde a rede de distribuição até o ponto de ligação com a residência do consumidor, sendo o restante dos custos arcados pelo consumidor residencial e comercial, incluindo os custos de compra e instalação do hidrômetro, bem como os custos de mão-de-obra relacionados, quando a extensão da ligação for maior que 15 metros. Os consumidores industriais, por sua vez, são responsáveis por todo o custo da ligação.

Programa de Redução de Perdas

O Programa de Redução de Perdas, iniciado pela Emissora em 1995, está estruturado de forma a controlar as duas componentes das perdas em redes de distribuição de água: as físicas, resultantes de vazamentos nas tubulações, e as não físicas, representadas pelos erros de medição nos hidrômetros, falha de cadastro, roubo de água ou outras formas de perdas. Para atender às metas estabelecidas para o Índice Global de Perdas, equivalente a 22%, meta média anual para 2005, diversas ações estão sendo tomadas.

Para as perdas não-físicas, as atividades são focadas na questão do aperfeiçoamento da medição, da troca e da manutenção de hidrômetros, de forma a diminuir a idade média de medição domiciliar do sistema e adequar os hidrômetros ao perfil de consumo dos grandes clientes, no combate às fraudes e ligações clandestinas e na implementação, em grande escala, da nova sistemática de atendimento comercial externo (TACE). Essa última atividade representa não só o avanço no atendimento ao cliente (emissão da conta no instante da leitura, orientação e eliminação de dúvidas dos clientes), mas também um grande esforço para reduzir as perdas não-físicas, na medida em que o técnico aponta indícios de fraude ou clandestinidade, irregularidades nos hidrômetros, eventuais consumos em ligações consideradas inativas e atualização do cadastro comercial. Em complementação, a Emissora tem implementado algumas ações de combate às perdas não-físicas através de contratos de risco com empresas privadas.

Para as perdas físicas, a estratégia adotada pela Emissora é de reduzir a pressão da rede, com vistas a diminuir a vazão de água perdida em vazamentos. Para tanto, o grande salto tecnológico verificado na Emissora, e que terá continuidade nos próximos anos, é a instalação de válvulas redutoras de pressão “inteligentes” que, ao diminuir a pressão de operação da rede, reduzem a frequência e a magnitude dos vazamentos e rupturas nas tubulações. Atualmente a Emissora conta com 441 válvulas deste tipo, sendo que a expectativa, somente na Região Metropolitana de São Paulo, é contar com aproximadamente 600 válvulas até o ano de 2002. Ainda no combate às causas de vazamentos, encontram-se também as atividades de aquisição de tubos e peças qualificados (novas normas e especificações técnicas em vigor) e melhoria do treinamento da mão-de-obra própria e terceirizada que atua no conserto dos vazamentos, de maneira a se evitar a repetição de trabalhos e, por conseguinte, as perdas de água recorrentes. Com relação à correção dos vazamentos, a Emissora reduziu o prazo médio dos consertos para 13 horas, o que é sensivelmente menor do que aquele que se realizava anteriormente (cerca de 72 horas). Ao mesmo tempo, o emprego de novas tecnologias de prospecção de vazamentos não-visíveis (aqueles que não afloram à superfície da rua), também está contribuindo para reduzir as perdas por vazamentos na rede de distribuição.

As reduções na perda de água ajudaram a Emissora a atender a uma demanda crescente, em particular na Cidade de São Paulo, e melhorar seus resultados. Finalmente, a Emissora está desenvolvendo trabalhos técnicos e programas educacionais, juntamente com o Estado de São Paulo e as municipalidades, através do Programa de Uso Racional de Água – PURA, para conscientizar a população a respeito da importância de preservar a água e evitar o desperdício.

Como resultado dos recentes esforços para reduzir as perdas de água, a Emissora conseguiu manter os seus níveis de produção sem comprometer sua capacidade de atender à demanda da Região Metropolitana de São Paulo, que foi de 61 m³/s em 1998. Entre 1999 e 2000, no entanto, com a realização de 408 mil novas ligações de água, os volumes produzidos voltaram a crescer atingindo 62 m³/s na média anual em 2000.

Coleta, Tratamento e Lançamento de Esgotos e Disposição Final de Resíduos

A Emissora é responsável pela coleta e tratamento de esgotos, bem como o lançamento e disposição final adequados, respectivamente, dos efluentes e resíduos resultantes de seu tratamento, e também o lançamento de esgotos não tratados.

Coleta de Esgotos

Em 31 de março de 2001, a Emissora coletava 84%, 90% e 51% de todo o esgoto produzido nos municípios em que opera na Região Metropolitana de São Paulo, no Interior e no Litoral, respectivamente, atingindo cerca de 4 milhões de ligações de esgoto e atende a 5,256 milhões de economias⁶ em sua área de atuação.

A Emissora é responsável pela operação e manutenção de aproximadamente 32,2 mil km de redes de coleta de esgoto, das quais aproximadamente 17,3, 13,4 e 1,5 mil km estão localizados na Região Metropolitana de São Paulo, na Região do Interior e na Região do Litoral, respectivamente. Abaixo segue quadro demonstrativo da evolução do sistema.

	Para o período findo em 31 de dezembro		Para o período findo em 31 de março	
	1998	1999	2000	2001
Linhas de coleta (em mil quilômetros):				
Esgoto	30,4	31,3	31,9	32,2
Ligações (em milhões de unidades):				
Esgoto	3,6	3,8	4,0	4,0
Volume Faturado (em milhões de m³ faturados):				
Coleta de Esgoto	1.066	1.058	1.070	276

O sistema de esgoto da Emissora é composto por redes constituídas em diferentes épocas, com materiais tais como tubos cerâmicos e, mais recentemente, tubulações de PVC. Linhas de esgotos com mais de 0,5 metro de diâmetro são construídas, principalmente, de concreto. O sistema de esgoto da Emissora é geralmente projetado para operar por gravidade, embora sejam necessárias estações de bombeamento em certas partes do sistema para assegurar o fluxo contínuo de esgotos. Quando tais estações são necessárias, o sistema é composto de tubos de ferro fundido.

⁶ Economia é o prédio, ou unidade de prédio, caracterizada como unidade autônoma residencial ou comercial, para efeito de cobrança.

O esgoto industrial coletado pela Emissora pode variar significativamente quanto à sua composição e concentração de contaminantes. As normas para lançamento de efluentes industriais em sistemas de coleta de esgotos estão estabelecidas no artigo 19A do Decreto Estadual nº 8.468, de 8 de setembro de 1976, modificado pelo Decreto Estadual nº 15.425, de 23 de julho de 1980. A premissa básica destas normas é a de que os efluentes industriais interferem no processo biológico que usualmente ocorre em unidades de tratamento de esgoto e que, portanto, tais efluentes devem ser tratados de forma que o efluente final satisfaça determinados parâmetros estabelecidos na regulamentação citada. Tal Decreto exige que as indústrias que produzem esgoto industrial façam um pré-tratamento deste esgoto, de forma que os níveis máximos de determinados parâmetros sejam atendidos, antes do despejo na rede de esgotos da Emissora. Embora caiba à CETESB, a agência ambiental paulista, verificar e exigir o cumprimento desses parâmetros, a Emissora analisa periodicamente o esgoto produzido por seus clientes industriais.

A Emissora considera que o estado atual de conservação das redes de esgoto da Região Metropolitana de São Paulo é, em geral, adequado. Devido ao maior volume de esgotos coletados, ao crescimento da população e ao desenvolvimento comercial e industrial, o estado de conservação das redes de esgotos na Região Metropolitana de São Paulo tende a se deteriorar mais rapidamente do que as do Interior ou do Litoral. Visando combater os efeitos da deterioração, a Emissora mantém um programa dinâmico e contínuo de manutenção das redes de esgoto, visando solucionar rompimentos e obstruções decorrentes da sobrecarga do sistema.

No Interior e no Litoral, a condição estrutural das linhas de esgotos da Emissora é também considerada satisfatória. Diferentemente da Região Metropolitana de São Paulo, o sistema de esgotos do Interior geralmente sofre menos obstruções devido a sobrecargas. A Região do Litoral experimenta obstruções em sua rede de esgotos, principalmente causadas por infiltração de areia, especialmente durante a estação de chuvas nos meses de verão. Além disso, o percentual de cobertura dos serviços com ligações de esgoto na Região do Litoral, principalmente na Unidade de Negócio Litoral Norte, é significativamente mais baixo do que nas outras regiões atendidas pela Emissora (apenas 55% de todas as residências na Região do Litoral estão atualmente ligadas à rede de esgotos da Emissora).

Tratamento de Esgotos e Lançamento de Efluentes

Até março de 2001, aproximadamente 63%, 50% e 91% do esgoto coletado pela Emissora na Região Metropolitana de São Paulo, na região do Interior e na região do Litoral, respectivamente, era tratado nas estações de tratamento da Emissora, sendo os efluentes finais despejados em rios e no Oceano Atlântico. O esgoto não tratado teve também como destino os rios e o Oceano Atlântico. A Emissora opera 365 estações de tratamento e tem 8 emissários submarinos.

Embora o fluxo e a composição do esgoto que chega na estação de tratamento variem, mais de 98% de seu teor, em média, é líquido. O tratamento de esgotos da Emissora consiste essencialmente em processos de separação física e em processos biológicos naturais para decompor a matéria orgânica e reduzir o teor de componentes nocivos. Esse tratamento visa atender aos padrões ambientais de lançamento de esgotos em cursos de água estabelecidos no artigo 18 do Decreto Estadual n.º 8.468/76.

A Emissora utiliza em sua grande maioria, o tratamento secundário dos esgotos antes de seu lançamento nos cursos de água.

Na Região Metropolitana de São Paulo, bem como nas grandes cidades do Interior atendidas pela Emissora, o processo utilizado para o tratamento secundário dos esgotos é o de lodos ativados, no qual a ação natural das bactérias é empregada para decompor a matéria orgânica contida nos esgotos. Quando requerido, o tratamento secundário pode ser incrementado para remover os nutrientes (nitrogênio e fósforo).

O tratamento secundário por lodos ativados consiste de uma fase preliminar, na qual processa-se o gradeamento e a desarenação, seguida de uma fase primária, onde os sólidos são sedimentados em decantação primária, e de uma fase secundária, que consiste de aeração e decantação secundária. Os lodos resultantes do tratamento são adensados por gravidade ou flotação, digeridos em digestores anaeróbicos e desidratados, sendo posteriormente dispostos em aterros sanitários. Parte do lodo do decantador secundário é recirculado, visando a manutenção das bactérias responsáveis pelo processo (lodos ativados).

As 5 estações de tratamento secundário situadas na Região Metropolitana de São Paulo têm capacidade para tratar aproximadamente 18 m³/s de esgoto.

Na região do Interior, o tratamento de esgoto consiste na maioria dos casos de sistemas de lagoas de estabilização das mais diversas formas como: facultativas em série; australiano (anaeróbia seguida de facultativa); e aeradas, além de casos específicos de lodos ativados nos municípios de Franca e S. José dos Campos. A capacidade de tratamento no interior é de aproximadamente 4 m³/s.

Na região do Litoral, além dos sistemas de tratamento descritos anteriormente, também se utiliza o tratamento constituído pelos processos de sedimentação primária e desinfecção, para posterior disposição no Oceano Atlântico, através de emissários submarinos. A Emissora conta com 8 emissários submarinos no litoral, que descarregam o esgoto tratado no Oceano Atlântico.

As unidades de tratamento de esgoto da Emissora têm capacidade limitada. Volumes que excedam tal capacidade são despejados, diretamente, sem tratamento, em águas receptoras (oceanos, rios ou lagos). As principais linhas de esgoto da Emissora atualmente não são suficientemente extensas para coletar e transportar todo o esgoto coletado para as unidades de tratamento. Consequentemente, uma porcentagem do esgoto coletado pela Emissora é liberado em cursos de água sem o devido tratamento. Esta prática cria altos níveis de poluição em tais cursos.

Produção, Disposição ou Aproveitamento do Lodo

O resíduo (lodo) gerado nos processos de tratamento de esgotos contém 60% de água e 40% de sólidos. A Emissora utiliza filtros prensa para desidratação do lodo. Alternativamente, a Emissora usa um processo de centrifugação para desidratação do lodo com performance inferior à dos filtros prensa. Em 2000, a Emissora produziu aproximadamente 200t de lodo seco, cujo total foi disposto em aterros sanitários.

Alternativamente, a Emissora vem empreendendo uma série de projetos para o aproveitamento da biomassa existente no lodo para a produção de adubo orgânico, com assistência técnica prestada por pesquisadores da Escola Superior de Agronomia Luiz de Queiroz, da Universidade de São Paulo. Este projeto, com o nome de Sabesfértil, já foi implantado na Estação de Tratamento de Esgoto de Franca, produzindo atualmente cerca de 25t/dia de adubo quantidade suficiente para atender 220 ha/ano. Este produto foi registrado pioneiramente no Ministério da Agricultura. Essa estação foi considerada uma unidade produtora de fertilizantes ao invés de simples estação de tratamento de poluentes, pelo órgão de controle ambiental.

Plano Plurianual de Investimentos

O Plano Plurianual de Investimentos da Emissora para o período 2000-2004 estabelece um volume total de R\$3,132 bilhões.

Segue, abaixo, quadro demonstrando de forma geral, as expectativas de investimentos da Emissora, para o período de 2001 a 2004.

Previsão de Investimentos 2001-2004 (em milhões de reais)

	2001	2002	2003	2004	Total 2001-2004	
					Valor	%
Água	272	281	287	286	1.126	43,2%
Esgoto	364	356	293	254	1.267	48,6%
Outros	62	65	48	40	214	8,2%
Total anual	698	702	628	580	2.607	100,0%

Neste momento, as atividades de investimento estão concentradas em investimentos em novas ligações de água e de esgoto, bem como as obras do Projeto Tietê - 2ª Fase e do Programa de Saneamento Ambiental da Baixada Santista.

O programa de investimento da Emissora, do qual são apresentados os principais destaques (o "Plano Plurianual de Investimentos") visa melhorar e expandir o sistema de água e esgotos da Emissora e aumentar e proteger fontes de água (particularmente na Região Metropolitana de São Paulo), tudo isso com o fim de atender à crescente demanda de serviços de água e esgoto no Estado de São Paulo.

Programa Metropolitano de Água

O programa Metropolitano de Água se destina a estabelecer o fornecimento regular de água para toda a Região Metropolitana de São Paulo. Para tanto, foram e estão sendo efetuados investimentos em obras para ampliação da capacidade e melhorias dos mananciais, da produção, adutoras de água para interligar os sistemas dentro da região e construção de novos reservatórios para atender a demanda durante períodos de pico.

A descrição de cada um dos demais projetos do Programa de Investimento da Emissora, ligados ao saneamento ambiental e relacionados com a política da Emissora com relação ao meio ambiente, encontra-se na seção ATIVIDADES DA EMISSORA - Aspectos Ambientais.

Estratégias da Emissora

A nova administração do Estado de São Paulo, que tomou posse em 1994, buscou recuperar o estado de dificuldades financeiras e gerenciais da Emissora, por meio de ações visando resgatar a credibilidade da Emissora, depois de uma série de problemas de abastecimento de água causados pelo baixo volume de água nos reservatórios e pela má conservação da rede de distribuição de água.

A Emissora, impulsionada por uma estrutura tarifária mais favorável, vem direcionando esforços no sentido de: (i) melhorar a qualidade dos serviços prestados; (ii) aumentar receitas e lucros por meio da redução das perdas e incremento do faturamento; (iii) efetuar investimentos e melhorias nas redes de distribuição de água; (iv) investir e aprimorar as nas redes de coleta de esgotos; e (v) aperfeiçoar os sistemas administrativos.

Encontra-se abaixo descrição acerca de cada meta a ser atingida pela Emissora, contendo as medidas até então adotadas, bem como as intenções da Emissora sobre futuros aperfeiçoamentos.

Melhoria na Qualidade dos Serviços

É parte da estratégia de longo prazo da Emissora a realização de investimentos e a implementação de melhorias em seus sistemas de adução e distribuição com o objetivo de reduzir a frequência e a duração das interrupções de abastecimento e fornecimento de água, bem como a manutenção da qualidade dos serviços prestados aos seus consumidores. Tais medidas incluem a automação das estações de tratamento de água, bem como o aperfeiçoamento dos programas gerais de manutenção, por meio da implementação de medidas dentro do Plano de Redução de Perdas.

No tocante às ligações de água e esgoto, a Emissora pretende implementar um sistema de atendimento com hora marcada, de forma a eliminar o prazo de espera para atendimento das solicitações dos consumidores.

Em resumo, a expectativa é de que tais medidas facilitem o pronto reconhecimento e localização de vazamentos, proporcionando maior rapidez à equipe de manutenção da Emissora na identificação e reparo de rompimentos nas tubulações, causadores de interrupções dos serviços.

Redução de Perdas Não-Físicas

A Emissora apresentou um índice total de perdas de água de 32% durante o ano de 2000, dos quais 17% resultaram de perdas não-físicas (medições defeituosas, fraudes, furtos de água, faturamentos inadequados e causas semelhantes) e 15% de perdas físicas. A Emissora está tomando providências a fim de reduzir as perdas não-físicas,

fato que deverá resultar em aumento da receita de vendas e dos lucros. Para combater as perdas não-físicas, a Emissora implementou, em 1995, o Programa de Redução de Perdas (ver nesta Seção “Descrição das Atividades da Emissora – Distribuição de Água”), englobando medidas visando o aperfeiçoamento da medição, da troca e da manutenção de hidrômetros, no combate às fraudes e ligações clandestinas e na implementação, em grande escala, da nova sistemática de atendimento comercial externo (TACE), que deverão reduzir erros de faturamento e erros administrativos, incluídos no escopo das perdas não-físicas.

Investimento e Aperfeiçoamento de Instalações de Produção e Adução de Água

Com a finalidade de atender a crescente demanda de água e, cumulativamente, reduzir os seus custos operacionais, a Emissora investiu aproximadamente R\$248 milhões em 2000 nos sistemas de produção, adução e distribuição de água. Em 2001, a Emissora planeja investir aproximadamente R\$272 milhões no aperfeiçoamento e expansão de sua capacidade de produção e adução de água.

O financiamento desses projetos de recuperação, modernização e automação deverá ser realizado mediante empréstimos e geração interna de caixa.

Sobre os sistemas de produção e adução de água da Emissora, ver nesta Seção “Descrição das Atividades da Emissora – Produção e Adução de Água”.

Investimento e Aperfeiçoamento das Redes Coletoras de Esgotos

Como parte de um esforço para elevar o índice de coleta de esgotos na área de atuação da Emissora, pretende-se investir no aperfeiçoamento da rede de coleta. No ano de 2000, foram investidos em sistemas de esgotamento sanitário aproximadamente R\$296 milhões. Em 2001, a Emissora pretende investir em redes coletoras de esgoto cerca de R\$364 milhões.

Aperfeiçoamento dos Sistemas Administrativos

A Emissora concluiu recentemente licitação para a contratação de uma empresa que implementará um processo de integração dos sistemas de gestão corporativa (Plano Diretor de Informática), com recursos da ordem de R\$90 milhões. O referido sistema possibilitará maior eficiência operacional e uma redução de custos.

Interesse por Futuras Concessões e Outras Oportunidades

A política futura da Emissora com relação à obtenção de novas concessões, bem como a eventuais aquisições de outras empresas do setor guarda estreita relação com o resultado final do processo legislativo que aprovará a nova lei geral do setor de saneamento. A Emissora entende que o processo de concessão para novos projetos de saneamento será, provavelmente, muito disputado, especialmente nas maiores cidades do Interior do Estado, com população acima de 100 mil habitantes.

Principais Mercados e Consumidores

Os consumidores da Emissora para efeito de faturamento podem ser subdivididos em quatro categorias distintas: (i) residenciais; (ii) comerciais (prestadores de serviços, centros comerciais, universidades e hospitais, bem como qualquer outra atividade incluída na classificação de comércio estabelecida pelo IBGE); (iii) industriais (atividades de manufatura e processamento, de acordo com a classificação estabelecida pelo IBGE); e (iv) públicos (órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, autarquias e fundações vinculadas aos poderes públicos). Há também uma espécie de consumidor que não se enquadra nesta categoria, no caso dos municípios compradores de água em regime de atacado, onde a Emissora não detém concessão para prestar os serviços de distribuição de água, realizada por entidade municipal própria.

A participação no faturamento da Emissora no ano de 2000 relativa a cada uma das categorias acima elencadas está descrita na tabela abaixo:

Categoria de Consumidores	Participação no Faturamento da Emissora em 2000
Residencial	59 %
Comercial	20 %
Industrial	4 %
Público	10 %
Atacado	7 %

A tabela abaixo fornece dados sobre os volumes físicos da prestação de serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto para os períodos indicados a respeito de cada categoria de consumidores:

Consumidor	Volumes (água) – milhões de m³					Para o período findo em 31 de março	
	1997	Para o período findo em 31 de dezembro			2000	2000	2001
		1998	1999	2000			
Residencial	1.132,3	1.167,8	1.155,6	1.177,0	305	305,4	
Comercial	180,2	171,9	157,1	153,4	40	38	
Industrial	47,0	39,4	34,1	33,5	8	8,1	
Público	49,2	49,9	49,3	49,5	12	11,7	
Atacado⁷	367,9	387,7	387,2	317,7	80	81	
Total	1.776,6	1.816,7	1.783,3	1731,1	445	444,2	

Consumidor	Volumes (esgoto) – milhões de m³					Para o período findo em 31 de março	
	1997	Para o período findo em 31 de dezembro			2000	2000	2001
		1998	1999	2000			
Residencial	825,3	863,1	862,2	872,3	224	227,6	
Comercial	145,3	139,7	130,6	129,1	33	32	
Industrial	28,6	25,0	27,7	30,7	8	7,3	
Público	37,3	38,4	37,7	38,0	9	9	
Total	1.036,4	1.066,2	1.058,2	1070,1	274	275,9	

⁷ Fornecimento de água, em regime de atacado, para municípios onde a Emissora não detém concessão dos serviços de distribuição de água.

O consumo total de água dos consumidores atendidos pela Emissora foi crescente durante os três últimos anos, passando de 1.132,3 milhão de metros cúbicos de água em 1997 para 1.177,0 milhão em 2000, representando um aumento de 3,95% em comparação ao volume de 1997.

O decréscimo no consumo que se observa para as demais categorias é decorrente, em grande parte, da implementação de programas de uso racional da água bem como de condições adversas da conjuntura econômica nacional.

Dentre os principais consumidores individuais da Emissora destacam-se a Universidade de São Paulo, a Casa de Detenção Prof. Flamínio Fávero, e o Hospital da Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, vez que os valores mensais de suas contas de fornecimento de água e de coleta de esgotos foram de aproximadamente R\$1,334 milhão, R\$1,299 milhão e R\$1,105 milhão no ano de 2000.

A tabela abaixo fornece dados sobre os volumes financeiros da prestação dos diversos serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto, para os períodos indicados:

Serviço	Receita líquida					Para o período findo em 31 de março (R\$ milhões)	
	1997	1998	1999	2000		2000	2001
Água	1.513.204	1.572.346	1.627.806	1.730.942		448	454
Esgoto	1.094.558	1.189.249	1.252.724	1.324.465		338	343
Atacado	156.261	195.046	209.696	178.736		45	46
Serviços Diversos	138.287	144.506	145.495	121.607		38	24
Total*	2.902.309	3.101.148	3.235.721	3.355.751		869	867

Tarifas Praticadas

Na qualidade de concessionária de serviço público, as tarifas cobradas pela Emissora pela prestação de seus serviços são consideradas preços públicos, sendo portanto sujeitos a regulamentação emitida pelo Estado.

Especificamente com relação à Emissora, o Decreto Estadual nº 41.446, de 16 de dezembro de 1996 (o “Decreto Estadual nº 41.446”), dispõe sobre a Regulamentação do Sistema Tarifário de água e esgotos dos serviços prestados pela Emissora, o qual será calculado mediante as diferenças e peculiaridades de sua prestação e as diversidades das áreas ou regiões geográficas, obedecendo critérios como as categorias de uso, custos fixos e variáveis, dentre outros.

A tabela a seguir demonstra as tarifas de água, para a Região Metropolitana de São Paulo, por faixas e categorias de consumo, praticadas pela Emissora nos últimos anos.

Categoria de Consumo Consumidor	Tarifas – R\$/m ³				
	1997	1998	1999	2000	2001 ⁸
Residencial					
Residencial Básico					
0-10 ⁹	5,50	5,67	6,62	6,62	6,62
11-20	0,85	0,88	1,03	1,03	1,03
21-50	2,23	2,20	2,57	2,57	2,57
acima de 50	2,36	2,43	2,84	2,84	2,84
Popular					
0-10 ⁵	2,75	2,84	2,99	2,99	2,99
11-20	0,43	0,44	0,46	0,46	0,46
21-30	1,49	1,34	1,62	1,62	1,62
31-50	2,13	2,20	2,31	2,31	2,31
acima de 50	2,36	2,43	2,55	2,55	2,55
Favela					
0-10 ⁵	2,10	2,17	2,28	2,28	2,28
11-20	0,21	0,22	0,23	0,23	0,23
21-30	0,70	0,72	0,76	0,76	0,76
31-50	2,13	2,20	2,31	2,31	2,31
acima de 50	2,36	2,43	2,55	2,55	2,55
Não-Residencial					
Comercial, Industrial e Público					
0-10	11,00	11,34	13,25	13,25	13,25
11-20	2,13	2,20	2,57	2,57	2,57
21-50	4,12	4,25	4,97	4,97	4,97
acima de 50	4,40	4,54	5,17	5,17	5,17

As tarifas são fixadas com base nos seguintes fatores: (i) categoria de uso; (ii) capacidade do hidrômetro; (iii) características de consumo; (iv) volume consumido; (v) custos fixos e variáveis; (vi) variações sazonais; e (vii) condições sociais e econômicas de consumidores residenciais.

Para o cálculo da fatura/conta de esgotos, conforme estabelece o Decreto Estadual nº 41.446, considera-se o correspondente volume de água faturado no período ou consumido de sistema próprio, medido ou avaliado pela Sabesp. O fornecimento de água por atacado também é cobrado através de tarifas estabelecidas de acordo com a regulamentação do referido Decreto.

No período compreendido entre 1997 e 2000, a Emissora aplicou reajustes tarifários em três anos: em 1997, 1998 e 1999. Esses reajustes de tarifas e os ganhos de produtividade foram os principais responsáveis pelos aumentos na receita operacional líquida nestes anos.

⁸ Até 31 de março de 2001.

⁹ Entre 0 e 10m³, a Emissora cobra uma tarifa única, qualquer seja o volume consumido dentro desta faixa.

Os critérios acima descritos são utilizados para estabelecer sistemas tarifários distintos em cada uma das três regiões que serve, i.e., a Região Metropolitana de São Paulo, o Interior e o Litoral. Cada sistema de tarifas incorpora subsídios cruzados de acordo com os quais determinados clientes subsidiam o fornecimento de serviços de água e esgotos a outros clientes. A Emissora utiliza o excedente da tarifa cobrada de clientes usuários de altos volumes para compensar as tarifas mais baixas pagas por clientes usuários de baixos volumes que, no caso de clientes residenciais, tendem a ser clientes de baixa renda. Paralelamente, tarifas de clientes não residenciais são estabelecidas em níveis que, em certa medida, subsidiam clientes residenciais. Além disso, as tarifas para a Região Metropolitana de São Paulo são em geral mais altas do que as tarifas de clientes do Interior e do Litoral.

A Emissora aprimorou seu sistema de tarifas em agosto de 1997, dividindo as tarifas em duas novas categorias: residencial e não-residencial. A categoria de tarifas residenciais é subdividida em (i) residencial básica, (ii) popular e (iii) favela. As duas últimas subcategorias foram criadas para beneficiar consumidores de baixa renda por meio da cobrança de tarifas reduzidas de consumo. A categoria de tarifas não-residenciais abrange (i) empresas privadas (comerciais e industriais) e entidades governamentais, (ii) entidades sem fins lucrativos que pagam 50% da tarifa não-residencial em vigor e (iii) entidades governamentais adimplentes que celebraram acordo de redução de perdas de água com a Emissora, que estejam cadastradas, e que pagam 75% da tarifa não-residencial em vigor. Antes de 1997, a Emissora possuía três categorias gerais de tarifas, que incluíam residencial, comercial/governamental e industrial. A Emissora acredita que o atual sistema de tarifas é mais equitativo e favorece o Plano de Redução de Perdas de Água. O valor da tarifa média, entretanto, permaneceu constante após o aprimoramento do sistema.

As tarifas de esgoto cobradas em cada Região são fixadas em função do consumo mensal de água. Na Região Metropolitana de São Paulo e no Litoral, as tarifas de esgoto são iguais às tarifas de água. No Interior, as tarifas de esgotos são ligeiramente mais baixas do que as de água. As tarifas de água fornecida no atacado são estabelecidas separadamente para cada município servido.

A Emissora, na ausência de uma agência reguladora do setor de saneamento básico, e por medida de precaução, tem enviado relatórios ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica (“CADE”) de forma periódica, contendo informações sobre o plano de tarifas praticadas por classe de consumidor, seus critérios de composição e reajuste. Até o momento, a Emissora nunca recebeu nenhuma manifestação por parte do referido órgão, quanto a possíveis infrações às leis que protegem a economia popular e a concorrência no Brasil.

Inadimplência e Procedimento de Cobrança

Evasão de Receitas

A evasão de receitas da Emissora, que é a relação entre faturas vencidas e não pagas em relação ao faturamento total, cresceu de 12,98% em 1998 para 15,09% em 1999 e caiu em 2000 para 9,32%. Estes índices refletem a evolução da evasão de receitas do setor público, que cresceu de 41,77% em 1998 para 55,01% em 1999, e caiu em 2000 para 28,37%.

A evasão de receita é uma medida diferente da inadimplência. A inadimplência indica o volume de faturamento que deixa de ser pago a partir do primeiro dia após o vencimento. A evasão de receita é o valor do faturamento menos o total dos recebimentos no caixa durante um determinado período, sendo uma medida mais precisa do desempenho da cobrança da Emissora.

A Emissora está tomando uma série de medidas visando a continuação da queda do grau de evasão de receitas, nos termos da legislação vigente. No entanto, a Emissora não pode assegurar que conseguirá implementar todas as medidas necessárias, e que tais medidas, uma vez implementadas, garantam a eliminação total da evasão de receitas e da inadimplência.

Em 30 de setembro de 1997, o Estado de São Paulo, na dupla qualidade de acionista controlador e consumidor da Emissora, celebrou um Protocolo de Entendimentos com a Emissora visando a amortização de sua dívida decorrente de fornecimento de água pela Emissora, através da compensação com os proventos decorrentes de sua participação acionária na Emissora, como dividendos e juros sobre capital próprio (ver Seção “OPERAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS”).

As contas a receber referentes às entidades vinculadas ao Governo do Estado de São Paulo, que eram de R\$196,5 milhões em 31 de dezembro de 1999, foram reduzidas para R\$61,7 milhões em 31 de março de 2001.

Os municípios adquirentes de água no regime de atacado, dos quais Guarulhos, Santo André, São Bernardo, Mauá e Diadema são os mais expressivos, representam outro grupo de devedores expressivos da Emissora. Em 30 de março de 2001, a Emissora mantinha provisão de R\$294,2 milhões referente às dívidas destes consumidores.

Procedimentos de Cobrança

O faturamento dos serviços prestados pela Emissora é processado com base nas medições e leituras de volumes de água e esgotos (fornecidos e/ou recebidos). A medição e leitura dos serviços se processam em duas modalidades: (i) leitura com emissão e entrega imediata da conta; e (ii) leitura com emissão e entrega posterior da conta.

Na Região Metropolitana de São Paulo, o processo ocorre de acordo com a primeira modalidade para todas as categorias de usuários exceto para os clientes especiais que recebem as contas/faturas posteriormente. No Interior e no Litoral o processo ocorre de acordo com a segunda modalidade, todavia já está se iniciando para algumas cidades do Interior o mesmo processo empregado na Região Metropolitana de São Paulo.

Para a operacionalização da modalidade de leitura e emissão imediata de contas a Emissora desenvolveu e implementou o denominado programa TACE – Técnico de Atendimento ao Cliente, que tem a função não só de apurar o consumo e entregar o instrumento de cobrança como também atendimento aos clientes.

A Emissora cobra multa, juros e correção monetária sobre pagamentos de contas atrasadas, sendo: multa de 10%, juros de 1 % ao mês e correção monetária baseada na UFESP (Unidade Fiscal do Estado de São Paulo). A Emissora não cobra multa ou juros de clientes governamentais.

Entre a entrega do instrumento de cobrança e o vencimento do mesmo ocorre um período de no máximo 10 a 12 dias sendo que, o intervalo de apuração entre dois consumos consecutivos é de 28 a 31 dias.

Concorrência

A Emissora não enfrenta concorrência significativa em municípios nos quais presta serviços de água e esgotos, tendo em vista que detém concessão exclusiva nestes municípios.

A Emissora não atende 281 municípios no Estado de São Paulo que operam seus próprios sistemas de água e esgotos e que possuem coletivamente uma população de aproximadamente 11 milhões de habitantes, equivalentes a 30% da população do Estado de São Paulo.

Especificamente com relação aos serviços de distribuição de água, há, ainda, o fornecimento de água por meio de caminhões-pipa a grandes consumidores individuais na Região Metropolitana de São Paulo, bem como a perfuração de poços artesianos que representam concorrência para a Emissora, na medida em que tais fontes alternativas oferecem preços mais competitivos.

Além disso, algumas companhias privadas fornecem serviços de água e esgotos a alguns municípios de acordo com concessões outorgadas pelas respectivas prefeituras.

Entre os municípios atendidos por empresas privadas destacam-se os municípios de Limeira e Mairinque, onde as concessões são integrais, ou seja, envolvem água e esgoto, e os municípios de Itu, Jundiaí, Ourinhos, Ribeirão Preto e Catanduva, onde as concessões se referem especificamente aos serviços de tratamento de esgoto.

Apesar da Emissora não enfrentar, atualmente, concorrentes na sua área de atuação, pode vir a enfrentar de forma mais acirrada nos próximos anos a potencial concorrência de grupos internacionais, em vista do novo marco regulatório do setor a ser definido nos próximos anos, mais especialmente com relação aos projetos de lei sob discussão no Congresso Nacional e na Assembléia Legislativa do Estado. O rumo que pode tomar o Projeto de Lei do Setor de Saneamento no Congresso até a sua aprovação final, assim como fatores políticos específicos de cada Município, são elementos que influirão em uma maior ou menor importância deste tipo de concorrente potencial.

Além da potencial concorrência para a prestação de serviços de saneamento básico por parte de grupos estrangeiros interessados, há a potencial concorrência por parte de empresas municipais que possam vir a ser criadas com base no disposto no artigo 293 da Constituição Estadual, com a finalidade de assumirem os serviços de saneamento básico nestas localidades.

Nos termos da legislação brasileira vigente, qualquer município pode terminar uma concessão antes da data de vencimento contratual, por razões de interesse público, embora a Emissora tenha o direito de continuar a prestar o serviço até que o município tenha efetuado todos os pagamentos de indenização devidos. O término de uma concessão

deve ser iniciado pelo prefeito e aprovado pela câmara municipal por meio de lei aprovada pela maioria dos vereadores. A perda de concessões poderia ter um efeito material negativo para os negócios, resultados operacionais, situação financeira ou perspectivas da Emissora e na sua situação com relação à concorrência no Estado de São Paulo, dependendo da área geográfica coberta e da densidade da população servida. A Emissora acredita que, em geral, mantém boas relações com os Poderes Concedentes, e a proximidade com os órgãos competentes dos Poderes Concedente tem aumentado após a implementação do Modelo de Gestão Regional pela Emissora.

Contratos Relevantes

Dentre os principais contratos mercantis celebrados pela Emissora destacam-se os abaixo relacionados:

Contratos de Concessão

Os direitos à exploração de serviços relativos à distribuição de água e coleta de esgotos no território de diversos municípios do Estado de São Paulo foram outorgados à Emissora por meio de contratos de concessão de serviço público firmados entre a Emissora e os municípios, na qualidade de Poderes Concedentes (os “Contratos de Concessão”).

O prazo dos Contratos de Concessão é de até 30 anos, contados a partir da data de assinatura, sendo que a maioria deles contém cláusula de renovação automática por igual período, caso não haja manifestação em contrário das partes até 6 meses antes do vencimento do contrato. Nos contratos mais antigos (anteriores a 1975), a renovação depende de requerimento da Emissora ao poder concedente municipal, também antes de 6 meses do final do prazo.

De acordo com os Contratos de Concessão, a Emissora assume toda a responsabilidade pelo fornecimento de serviços de água e esgotos do município, podendo determinar e cobrar as tarifas pelos seus serviços sem autorização prévia do município.

Nos termos dos Contratos de Concessão, a Emissora é isenta do pagamento dos tributos municipais, tendo assegurada servidão pública para acesso a propriedades municipais para instalação de canalizações e adutoras de água e dutos de esgoto.

A estipulação do valor da concessão a ser pago pela Emissora é efetuada pelo método do fluxo de caixa descontado, gerado pelo negócio no respectivo prazo. Este valor é pago mediante conferência de ações da Emissora pelo seu valor de mercado.

Ao término da concessão, ou em caso de sua extinção por qualquer motivo, mediante a transferência ao poder concedente municipal dos ativos que compõem o sistema de água e esgoto, o poder concedente municipal deverá indenizar previamente a Emissora. No entanto, nos termos do parágrafo único do artigo 293 da Constituição do Estado, o pagamento desta indenização poderia ser feito em até 25 anos. O Governo do Estado obteve liminar em consequência de Ação Direta de Inconstitucionalidade contra esta disposição (ver nesta Seção “Pendências Judiciais – Questões Públicas e Regulamentares”).

Contratos de Fornecimento de Energia Elétrica

A Emissora é uma das maiores consumidoras de energia elétrica do Estado de São Paulo, sendo esta essencial para a manutenção das suas operações. A Emissora celebrou diversos contratos de fornecimento de energia elétrica com a Eletropaulo Metropolitana S.A., a Empresa Bandeirante de Energia S.A. e a Elektro S.A., no qual estas companhias se comprometem a fornecer energia elétrica à Emissora para a atividade de serviços públicos de saneamento básico.

A demanda contratada total de fornecimento de energia elétrica para a Região Metropolitana de São Paulo, que responde por 70% do consumo de energia da Emissora, é de 191.259kW, sendo que o valor médio total das contas mensais de energia elétrica da Emissora para a Região Metropolitana de São Paulo é de aproximadamente R\$8,6 milhões de reais.

Crise de Energia Elétrica

Preocupado com a escassez de oferta de energia elétrica no mercado brasileiro, que poderá ser agravada durante o período de inverno devido à falta de chuvas, o Governo Federal vem estudando medidas que possibilitem a redução do consumo brasileiro de energia elétrica. Para tanto, instituiu, no âmbito do Ministério de Minas e Energia, a Câmara de Gestão da Crise de Energia Elétrica – CGE, a qual terá, dentre outras funções, a atribuição de coordenar as ações que visem o aumento da oferta e a redução da demanda de energia elétrica. As possíveis medidas a serem adotadas incluem a fixação de metas de redução de consumo de energia elétrica a serem observadas a partir do mês de junho de 2001 por diversas categorias de consumidores, bem como a realização de cortes no fornecimento de energia elétrica em caso de descumprimento das metas. Com este plano, espera-se reduzir em 20% o consumo de energia elétrica.

As atividades de produção, adução e distribuição de água e de coleta e tratamento de esgotos são consideradas serviço público essencial e, em princípio, não podem ser comprometidos por suspensões e/ou interrupções no fornecimento de energia elétrica. A Emissora, até o presente momento, não sofreu nenhuma suspensão ou interrupção significativa em seu fornecimento de energia elétrica. Ademais, a Emissora entende que eventuais interrupções pontuais no fornecimento de energia elétrica, caso ocorram, não afetarão significativamente o fornecimento de água aos consumidores em sua área de atuação.

Contratos de Prestação de Serviços Diversos

A Emissora possui outros contratos com prestadores de serviços diversos, tais como locação e manutenção de equipamentos de informática, publicidade e consultoria. Os principais contratos celebrados pela Companhia com tais prestadores de serviços são: (i) contratos de prestação de serviços e de locação de equipamentos de informática com Unisys Brasil Ltda, no valor total de R\$34 milhões; (ii) contrato de prestação de serviços publicitários com Loducca Publicidade Ltda., no valor total de R\$25 milhões; e (iii) contratos com VR Vales Ltda., para fornecimento de vales-refeição para os funcionários da Emissora, no valor total de R\$75 milhões pelo período de 2 anos.

Os principais contratos financeiros celebrados pela Emissora estão descritos na Seção “CAPITALIZAÇÃO”.

Quadro de Funcionários e Política de Recursos Humanos

Em 31 de março de 2001, a Emissora empregava 18.115 funcionários. Como consequência de diversas ações realizadas nos últimos 6 anos, o número do seu quadro de funcionários foi reduzido em cerca de 14,2%. A redução dos funcionários foi realizada por meio da implementação de uma série de programas de demissão incentivada ou voluntária, que atingiram ao todo 5.896 funcionários. Em decorrência disso, o quadro de funcionários da Emissora foi reduzido de 21,1 mil funcionários em 1994 para cerca de 18,1 mil funcionários ao final de 2000, com a realização de cerca de 9.200 demissões e aproximadamente 6.200 admissões, representando uma renovação de aproximadamente 50% do quadro de funcionários da Emissora.

Como resultado da política de redução do quadro de funcionários acima descrita, aliados à redução de benefícios e à adequação dos salários aos valores praticados no mercado, os custos decorrentes do pagamento de funcionários pela Emissora em comparação com a receita líquida passaram de 45,1% em 1994 para 23,7% em 2000.

A tabela abaixo fornece dados relativos aos custos incorridos pela Emissora durante 1995 a 2000 com seus próprios funcionários e com mão-de-obra terceirizada.

Mão-de-Obra	1995	1996	1997	1998	1999	2000
Própria	674	791	886	937	814	729
Terceirizada ¹⁰	171	225	247	244	213	292

Por sua vez, a tabela abaixo fornece dados relativos aos custos e despesas com pessoal em comparação com a receita.

	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000
Despesas com pessoal e benefícios/ receita	45,1%	34,2%	32,5%	31,0%	28,5%	27,7%	23,7%
Benefícios/receita	7,1%	5,4%	5,1%	5,2%	4,9%	4,8%	3,2%

O custo dos programas de redução de funcionários no período entre 1995 a 2000 foi de aproximadamente R\$95,6 milhões. Os diversos programas de demissão incentivada e voluntária ofereceram benefícios além daqueles exigidos pela legislação, dentre eles a continuidade de assistência médica, arcada pela Emissora durante um período de até seis meses, bem como incentivos que variavam de 1 até 6 salários nominais conforme o tempo de vínculo empregatício com a Emissora.

¹⁰ Além de despesas de mão de obra, este grupo contempla, também, despesas com telefone, gás, aluguel, materiais utilizados pelas empresas contratadas etc.

Os funcionários da Emissora são representados principalmente por três sindicatos, o Sindicato dos Trabalhadores de Água, Esgoto e Meio Ambiente de São Paulo (“SINTAEMA”), o Sindicato dos Trabalhadores na Região Urbana de Santos, São Vicente, Baixada Santista, Litoral Sul e Vale do Ribeira (“SINTIUS”) e o Sindicato dos Engenheiros do Estado de São Paulo (“SEESP”). Embora nem todos os funcionários sejam afiliados aos sindicatos, todos gozam dos benefícios previstos nos instrumentos coletivo devido ao disposto na legislação trabalhista. As mais recentes eleições sindicais foram realizadas em novembro de 1999.

A data-base da categoria é 1º de maio, ocasião em que novas condições de trabalho entram em vigor, de acordo com as negociações ocorridas entre a Emissora e sindicatos. Em 2 de outubro de 2000, a Emissora e os sindicatos negociaram um acordo coletivo, que, entre outros direitos, concedeu um reajuste salarial de 6% e a implantação de um plano de participação nos resultados, envolvendo todos os funcionários, tendo como meta desenvolver uma cultura de qualidade de forma a consolidar ainda mais a posição da Emissora de referência para o setor de saneamento básico no Brasil. No ano de 2000 foram pagos pela Emissora aproximadamente R\$30,3 milhões para os empregados a título de participação nos resultados.

O acordo coletivo de trabalho vigente não prevê qualquer espécie de estabilidade especial aos seus empregados. Atualmente, há um total de 943 (novecentos e quarenta e três) empregados que gozam de estabilidade prevista em lei, tais como os representantes e membros eleitos de sindicato e da Cecres, bem como os integrantes da Comissão para Prevenção de Acidentes (CIPA).

A Emissora conta com um número importante de dirigentes sindicais, demonstrando uma efetiva representação sindical na empresa, na proporção de um representante para cada 624 funcionários, cabendo-lhes a negociação de salários, questões e reclamações trabalhistas, dentre outros assuntos.

Na avaliação da administração da Emissora, a relação trabalhista interna é absolutamente satisfatória. Nos últimos seis anos, ocorreram 4 greves, tendo 14 dias de paralisação parcial, sem comprometimento de seus serviços. Em 1999, a paralisação durou 7 dias, tendo em vista a negociação e dissídio coletivo que contemplou a redução de vários benefícios tradicionalmente concedidos aos empregados. No ano de 2000, houve paralisação de somente 4 (quatro) dias de trabalho. Os serviços prestados pela Emissora são considerados essenciais, pela lei de greve e, por esta razão, seus empregados, em caso de paralisação são obrigados a manter níveis mínimos de atividades para garantir tais serviços à população.

Sabesprev

A Sabesprev, entidade fechada de previdência privada da Emissora, oferece aos seus empregados um plano de previdência privada que contempla diversos benefícios, entre os quais, aposentadoria normal, aposentadoria antecipada, aposentadoria por invalidez, benefício diferido por desligamento, pensão por morte e abono anual. Segundo o plano, a participação do empregado está limitada a 1% do salário participação, que contempla o salário base somado ao adicional por tempo de serviço, sendo reajustado mensalmente e por ocasião da época do reajuste salarial da categoria.

Sabesprev-Saúde é uma modalidade de atendimento médico-hospitalar em sistema de autogestão, com três diferentes planos: (i) Plano Pleno, direcionado aos empregados, e seus dependentes legais, gerido através de contribuições mensais dos empregados e da empresa, (ii) Plano Especial e Básico, destinados os familiares dos empregados, aposentados, pensionistas, e ex-empregados, gerido apenas com as contribuições dos empregados.

Informações sobre Propriedade Industrial e Intelectual

Marcas

A Emissora possui registro da marca figurativa e mista “SABESP” junto ao INPI, tendo solicitado, ainda, ao referido órgão o registro das marcas “ÁGUA - VIDA - CONFORTO – SAÚDE”, “SABESFÉRTIL”, “PURA – PROGRAMA DE USO RACIONAL DA ÁGUA”, “HORA H – SABESP”, que ainda se encontram pendentes de registro.

Patentes

A Emissora possui registrada junto ao INPI a patente de um medidor de pressão diferencial com leitura digital, tendo solicitado, ainda, o registro da patente de um sistema de acionamento motorizado para correção automática de dosagem de produtos em dosadores convencionais por gravidade, bem como outros processos em andamento junto ao referido órgão público.

Software

A Emissora emprega sistemas de *software* no gerenciamento de suas atividades, tendo regularmente adquirido as licenças para instalação e uso destes sistemas em seus computadores.

A Emissora desenvolveu determinados programas de computador para gerenciamento e controle das estações de tratamento de água e esgoto, bem como para gestão de serviços de terceiros, denominados “AQUALOG”, “SGL” e “Cotação Eletrônica de Preços”, tendo registrado tais programas junto ao INPI e a ABES.

Seguros

A Emissora conta atualmente com as seguintes coberturas de seguros:

Cobertura contra riscos de incêndio

A Emissora possui 12 apólices de seguros contra incêndio, emitidas pela AGF Brasil Seguros S.A., de validade anual, que englobam diversas de suas instalações. Estes seguros garantem as avarias, perdas e danos materiais de origem súbita, imprevista e acidental sofridas pelos bens segurados em decorrência dos riscos causados por incêndio, queda de raio e explosão. São cobertos os danos causados diretamente por estes riscos ou indiretamente, em caso de desmoronamento, impossibilidade de remoção ou proteção dos bens salvados, ou ainda advindos de providências tomadas para o combate à propagação dos riscos cobertos, salvamento e proteção dos bens segurados e desentulho do local. A importância total segurada pelas apólices em 31 de março de 2001 é de aproximadamente R\$253 milhões. O total dos prêmios pagos pela Emissora foi de R\$145.776,59.

Cobertura contra riscos de transportes internacionais

A Emissora possui apólice de seguros, emitida pela AGF Brasil Seguros S.A., que cobre riscos de transportes internacionais de materiais e equipamentos por ela adquiridos no exterior, inerentes ao seu ramo de atividade, por via marítima, aérea e/ou terrestre (rodoviária/ferroviária), incluindo as remessas postais, vigente desde 29 de julho de 1998. O valor segurado para cada transporte será o do custo da fatura de compra acrescido do frete, podendo ser acrescido, no máximo, de até 10%, a título de despesas, incluído o prêmio do seguro; no limite de US\$5.000.000,00 para cada sinistro ou série de sinistros decorrentes do mesmo evento. O prêmio pago pela Emissora foi de R\$1.154,30.

Cobertura contra riscos de transportes nacionais

A Emissora possui apólice de seguros, emitida pela AGF Brasil Seguros S.A., que cobre riscos de transporte nacional de mercadorias inerentes ao seu ramo de atividade, em vagões ferroviários e veículos de transporte rodoviários, incluindo perdas e danos causados por (i) colisão, capotagem, descarrilamento, tombamento; (ii) incêndio, explosão, raio, inundação, desmoronamento de terras; (iii) roubo oriundo de assalto a mão armada, desaparecimento do carregamento total do veículo; e (iv) água doce ou de chuva, amassamento, amolgamento, arranhadura, contaminação, contato com outras mercadorias, derrame, quebra, roubo e outros danos semelhantes quando decorrentes dos riscos previstos nos itens (i), (ii) e (iii) acima. O limite de responsabilidade nos termos desta apólice é de R\$5.000.000,00. O prêmio referente a este seguro é pago mensalmente pela Emissora conforme as averbações dos embarques por ela realizados no mês.

Cobertura contra riscos diversos

A Emissora possui apólice, emitida pela AGF Brasil Seguros S.A., que cobre riscos de causa externa a diversos equipamentos (bens móveis) da Emissora, inclusive quando em canteiros de obras. O prazo de vigência do seguro é de 01 de abril de 2001 a 01 de abril de 2002. A importância segurada nos termos desta apólice é de R\$1,9 milhões. O prêmio pago pela Emissora foi de R\$82,2 mil.

Cobertura contra riscos de responsabilidade civil por obras

A Emissora possui apólice, emitida pela AGF Brasil Seguros S.A., que cobre riscos de responsabilidade civil geral, decorrentes das obras civis e/ou montagens e instalações executadas pela Emissora em locais de terceiros. O prazo de vigência do seguro é de 23 de março de 2001 a 23 de março de 2002. A importância segurada depende do número de averbações de obras realizados pela Emissora, limitado a de R\$4 milhões por obra. O valor total segurado em 31 de março de 2001 é de aproximadamente R\$8,3 milhões. O prêmio é pago pela Emissora de acordo com as averbações realizadas.

Cobertura contra riscos de responsabilidade civil inerentes a atividade operacional da Emissora

A Emissora possui apólice, emitida pela AGF Brasil Seguros S.A., que cobre riscos de responsabilidade civil geral, decorrentes de acidentes que resultem da operação e/ou conservação dos reservatórios, estações de tratamento, adutoras e redes de água e esgoto. O prazo de vigência do seguro é de 15 de maio de 2000 a 15 de maio de 2001. A importância segurada nos termos desta apólice é de R\$921.018,21. O prêmio pago pela Emissora foi de R\$85.931,00.

Cobertura contra responsabilidade civil por riscos de engenharia

Esta apólice cobre riscos de engenharia, decorrentes de obras civis e/ou serviços, inclusive ampliações e/ou reformas, a serem realizados por empreiteiros e/ou subempreiteiros contratualmente relacionados com a Emissora. O prazo de vigência do seguro é de 22 de julho de 2000 a 22 de julho de 2001. A importância segurada depende do valor dos investimentos realizados em cada obra da Emissora, até o limite de R\$20 milhões. O valor total da cobertura de riscos de engenharia em 31 de março de 2001 é de aproximadamente R\$504,7 milhões. O prêmio é pago pela Emissora mensalmente, conforme as averbações realizadas pela Emissora.

Seguro de Vida em Grupo

A emissora mantém apólice de seguro de vida em grupo e/ou acidentes pessoais coletivo, figurando como estipulante em favor de seus estagiários, em cumprimento da legislação aplicável. Em março de 2001, o número de segurados era de 1.081. O seguro garante aos beneficiários dos estagiários segurados uma indenização em caso de seu falecimento (R\$8.064,50), ou ao próprio segurado, em caso de invalidez permanente por acidente (R\$8.064,50) ou despesas médico-hospitalares (R\$806,45). A vigência do seguro iniciou-se em 01 de julho de 1998. O custo individual de cada seguro é de R\$40,80.

A Emissora não mantém cobertura de seguro relativa a risco de interrupção das atividades porque não acredita que os elevados prêmios desta modalidade de seguro se justifiquem em virtude do baixo risco de ocorrerem interrupções de larga escala. Além disso, a Emissora também não mantém cobertura de seguro relativa a responsabilidade decorrente de contaminação e outros problemas envolvendo fornecimento de água.

Na hipótese de ocorrência de sinistro, a Emissora entende ser adequada a cobertura de seus ativos e de danos causados a terceiros, tornando viável a continuidade de seus negócios.

Aspectos Ambientais

As atividades exercidas pela Emissora, nas áreas de planejamento e implantação de projetos de sistemas de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgotos, bem como lançamento de efluentes e disposição final de resíduos, estão sujeitas um conjunto de leis, decretos, regulamentos e resoluções federais, estaduais e municipais relativas à proteção do meio ambiente.

No Estado de São Paulo, o controle da poluição do meio ambiente, disciplinado pela Lei Estadual nº 997, de 31 de maio de 1976, incumbe à CETESB, na qualidade de órgão delegado do Governo paulista.

Em particular, a construção e operação de estações de tratamento de água (“ETAs”) e de estações de tratamento de esgotos (“ETEs”), bem como o lançamento de efluentes e a disposição final de resíduos decorrentes do tratamento de esgotos, devem obedecer a padrões ambientais fixados na legislação em vigor, especialmente no Decreto Estadual nº 8.468/76, que aprova o regulamento da Lei nº 997/76.

A não-observância das leis e regulamentos ambientais pode resultar, independentemente da obrigação de reparar danos ambientais que eventualmente sejam causados, na aplicação de sanções de natureza penal e administrativa. Conforme o disposto na Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, para as pessoas físicas (incluindo, entre outros, no exercício de suas funções, os diretores, administradores e gerentes de pessoas jurídicas), poderão ser aplicadas penas restritivas de direitos e privativas de liberdade, e, para as pessoas jurídicas, as penas poderão ser de multa, restritivas de direitos e prestação de serviços à comunidade. Administrativamente, as sanções podem variar desde imposições de advertências e multas, até a suspensão parcial ou total de atividades, podendo também incluir a perda ou restrição de incentivos fiscais e o cancelamento ou suspensão de linhas de financiamento junto a estabelecimentos oficiais de crédito, bem como a proibição de contratar com o poder público.

Licenciamento Ambiental

A construção, instalação, ampliação e funcionamento dos empreendimentos da Emissora que utilizem recursos ambientais e que sejam considerados efetiva ou potencialmente poluidores, notadamente as ETEs, dependem de prévio licenciamento ambiental. O processo de licenciamento constitui-se de três etapas, nas quais o órgão ambiental competente licencia (i) a localização; (ii) a instalação e/ou ampliação; e, (iii) a operação do empreendimento.

Quando os empreendimentos que forem submetidos ao processo de licenciamento ambiental, por seu porte, natureza e peculiaridade, puderem acarretar impactos ambientais significativos, o processo de licenciamento ambiental dependerá da aprovação, pelas autoridades competentes, de estudos de impacto ambiental desenvolvidos por profissionais de diferentes especialidades.

Por força de lei, no caso dos empreendimentos licenciados pela CETESB, a Emissora deve pagar uma taxa de licenciamento ambiental igual a 0,5% do custo total de implementação de cada empreendimento na fase de solicitação da Licença de Instalação e mais 0,5% na solicitação da Licença de Operação.

Medidas de Controle Ambiental da Emissora

Desde 1995, a Emissora mantém em sua estrutura unidades organizacionais responsáveis pelo desenvolvimento de estudos, procedimentos, programas e ações ambientais destinadas à proteção, recuperação e conservação dos recursos ambientais, de acordo com as normas e padrões estabelecidos da legislação ambiental vigente. A gestão

dessas atividades é realizada de forma participativa, através de um comitê ambiental que reúne representantes de todos os segmentos da Emissora, em cumprimento das normas estabelecidas na Política Institucional Ambiental, instituída pela Emissora em março de 1998, e nas Diretrizes Ambientais definidas periodicamente pela Administração, inseridas no Planejamento Estratégico Empresarial da Emissora.

Em outubro de 1998, a Emissora instituiu um programa objetivando regularizar progressivamente, em consonância com a legislação ambiental em vigor, a situação dos seus empreendimentos que ainda não haviam completado seu processo de licenciamento ambiental ou que não haviam ainda alcançado padrões ambientais adequados. A Emissora entende desempenhar papel importante no saneamento ambiental dos municípios onde atua, cumprindo adequadamente suas obrigações junto aos órgãos públicos estaduais e municipais relevantes.

Principais Projetos Ambientais

Programa Guarapiranga

A Represa do Guarapiranga, cuja bacia abriga uma população superior a 600 mil habitantes, concentrada predominantemente em áreas urbanizadas de baixo padrão habitacional, é o segundo maior manancial da Região Metropolitana de São Paulo, sendo responsável pela produção de 15 m³/s de água para abastecimento. O acentuado avanço da ocupação urbana sobre a bacia provocou problemas crescentes de qualidade da água da represa, com várias florações de algas, atingindo uma situação crítica em 1990.

Este programa está praticamente concluído e até dezembro de 2000 foram desembolsados pelo Banco Mundial recursos no montante total de US\$85 milhões.

Projeto Tietê

O Rio Tietê corta a Região Metropolitana de São Paulo e recebe a maior parte do esgoto coletado nesta Região. O Projeto Tietê tem por objetivo diminuir progressiva e drasticamente a carga poluidora oriunda dos esgotos da Região Metropolitana de São Paulo, lançada atualmente na bacia hidrográfica do Rio Tietê.

A despoluição almejada deverá trazer relevantes benefícios à qualidade de vida da população, através da melhoria das condições sanitárias e ambientais do Rio Tietê.

A primeira etapa do Projeto de Despoluição do Rio Tietê foi implementada no período de 1993 a 1998, utilizando-se de recursos financiados pelo BID, da Caixa Econômica Federal – CEF, com contrapartida financeira da Emissora.

Como resultado da implantação da Etapa I do Projeto Tietê, a Emissora beneficiou cerca de 250 mil novas famílias, ampliando a cobertura de coleta de esgoto de 70% para 81%, enquanto o percentual de esgotos tratados em relação ao coletado passou de 44% em 1998 para 60% em 2000, devendo chegar a 70% em 2004.

A segunda etapa inclui a coleta e interceptação de esgotos nas bacias dos Rios Tietê e Pinheiros, visando o saneamento ambiental e o desenvolvimento futuro de uma nova fonte potencial de recursos hídricos para o abastecimento da Região Metropolitana de São Paulo.

Projeto de Saneamento Ambiental da Baixada Santista

Este projeto será implementado mediante obtenção de recursos do *Japan Bank of International Cooperation* (“JBIC”), da ordem de US\$200 milhões, mais contrapartida financeira da Emissora de US\$140 milhões, totalizando um investimento total de US\$340 milhões, visando a despoluição da região da Baixada Santista.

A Emissora recebeu missão de avaliação do JBIC em fevereiro de 2001 e a assinatura do contrato deverá ocorrer no segundo semestre de 2001.

Os recursos do JBIC deverão ser pagos em 25 anos, dos quais 7 anos de carência e a taxa de juros deverá ser de 2,5% a.a.

Pendências Judiciais

Questões públicas e regulamentares

Mandado de segurança contra a Prefeitura do Município de Santos

O Município de Santos promulgou a Lei Complementar nº 284, de 2 de dezembro de 1997 (“Lei Complementar nº 284/97”), que atribuía ao Município a prestação dos serviços de água e esgotos e previa a criação de empresa pública ou entidade congênere municipal, que seria destinada a prestar estes serviços. A mencionada Lei Complementar previa, ainda, que no prazo de 120 contados de sua publicação, o Prefeito de Santos enviaria à Câmara Municipal projeto de lei definindo a forma, estrutura, competência e demais dispositivos necessários para a instituição de tal entidade, o que não foi feito. A Emissora impetrou mandado de segurança, com pedido liminar, contra a promulgação da Lei Complementar nº 284/97, objetivando a sua cassação, por entender que esta disposição é manifestamente inconstitucional. O processo, que se encontra em curso na 2ª Vara da Fazenda Pública de Santos, teve seu pedido liminar indeferido, porque o juízo entendeu que a Lei Complementar nº 284/97 apenas autorizou o Município de Santos a proceder à encampação dos serviços de água e esgotos e que a simples autorização legislativa não justificaria o deferimento do pedido, pois não representaria por si só ameaça concreta de perda da concessão. A Emissora recorreu desta decisão e o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo deu provimento à apelação, concedendo a segurança requerida. O município de Santos ingressou com pedido de suspensão da segurança junto ao Supremo Tribunal Federal, e atualmente o processo aguarda parecer do Procurador Geral da União, para seu regular prosseguimento.

Ação Direta de Inconstitucionalidade contra a Assembléia Legislativa do Estado

O Governo do Estado de São Paulo, por sua vez, ajuizou Ação Direta de Inconstitucionalidade com pedido de medida liminar perante o Supremo Tribunal Federal, para suspender a vigência do parágrafo único do artigo 293 da Constituição Estadual. O Supremo Tribunal Federal deferiu o pedido de medida liminar, para suspender, até a decisão final da ação, a execução e aplicabilidade do mencionado dispositivo legal. Caso o Supremo Tribunal Federal entenda, em decisão final, que o parágrafo único do artigo 293 da Constituição Estadual não é inconstitucional, as encampações que afetarem as concessões da Emissora poderão ser ressarcidas em prazos de até 25 anos, inclusive a encampação que poderá ser procedida pelo Município de Santos, conforme autorizada pela Lei Complementar nº 284/97.

Ação Ordinária com antecipação de tutela contra o Município de Presidente Prudente

A Emissora ajuizou ação com a finalidade de assegurar seu direito de manter a prestação de serviços no Município de Presidente Prudente até que se verifique a rescisão do contrato de concessão de forma legal, mediante o pagamento de prévia indenização. A ação visa ainda impedir quaisquer ações da Prefeitura de Presidente Prudente que impliquem no desapossamento de bens e equipamentos envolvidos na prestação dos serviços da Emissora.

A tutela antecipada pleiteada foi concedida à Emissora no início do ano, tendo sido interposto o recurso de Agravo de Instrumento contra esta decisão pela Prefeitura de Presidente Prudente, ao qual foi negado efeito suspensivo pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, estando pendente de julgamento.

Ações contra os Municípios de Diadema e Mauá

Atualmente, estão em curso ações contra os Municípios de Diadema e Mauá, relativas a indenização em virtude da rescisão dos Contratos de Concessão por parte destes municípios, bem como relativas a cobrança de valores devidos à Emissora em virtude do fornecimento de água em regime de atacado.

Na ação de indenização contra o município de Mauá, em trâmite junto a 5ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, está sendo realizada perícia para aferir o valor da indenização. Quanto à discussão dos valores devidos pelo município de Diadema, uma série de processos correm junto a 3ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, relacionados à questão da indenização pela rescisão do Contrato de Concessão, bem como à cobrança de valores devidos pelo fornecimento de água em regime de atacado.

A Emissora entende ser concreta a possibilidade de ganho nestas ações e o valor relativo às indenizações futuras a serem pagas por estes dois Municípios atinge o total de R\$148 milhões, estando registrado nas demonstrações financeiras da Emissora como ativo realizável a longo prazo.

Questões Trabalhistas e Previdenciárias

Em 26 de abril de 1989, o SINTAEMA, representando seus associados, ajuizou ação trabalhista, objetivando o pagamento de um reajuste de 26,50% sobre os salários de março de 1989 de 21.337 funcionários, com base na política salarial vigente à época. A ação foi julgada procedente, condenando a Emissora ao pagamento dos valores pleiteados e respectivos reflexos. Contudo, a empresa obteve sucesso, uma vez que ajuizou ação rescisória contra a referida sentença, sendo a mesma julgada procedente.

Em 10 de outubro de 1989, o SINTAEMA ajuizou ação trabalhista, alegando que a Emissora cumpriu com atraso a cláusula 14 do dissídio coletivo de 1989, pois não aumentou, na época correta, os valores dos benefícios concernentes ao vale refeição e auxílio creche. Em vista de tal atraso, o SINTAEMA requereu a condenação da Emissora ao pagamento de multa diária equivalente a 4 BTN's por empregado, durante todo o período de atraso, conforme estabelecido no dissídio coletivo. A Emissora foi vencida em todas as instâncias judiciais na fase de conhecimento do processo. Este processo atualmente encontra-se em fase de execução, estando pendente decisão do tribunal em agravo de petição.

Em 1 de setembro de 1989, o SINTAEMA ajuizou ação trabalhista perante a 31ª Junta de Conciliação e Julgamento de São Paulo (atual Vara do Trabalho), alegando que a Emissora cumpriu com atraso a cláusula 44 do dissídio coletivo de 1989, nas datas corretas. O SINTAEMA requereu a condenação da Emissora ao pagamento de multa diária equivalente a 4 BTN's por empregado, durante todo o período de atraso, conforme estabelecido no mencionado dissídio coletivo. O processo foi julgado procedente nas instâncias de 1º e 2º grau, aguardando somente a apreciação do recurso de revista interposto pela Emissora no Superior Tribunal do Trabalho.

Além dos processos acima mencionados, a Emissora figura como reclamada em diversos processos ajuizados por empregados e antigos empregados que visam o pagamento de horas extraordinárias, adicionais de periculosidade, equiparação salarial, entre outras questões. Em relação às reclamações trabalhistas, havia, em 31 de dezembro de 2000, uma provisão de R\$26,783 milhões para eventuais perdas que a Emissora acreditava que pudessem vir a ocorrer, incluindo os processos mencionados no parágrafo anterior. A Emissora acredita que esta provisão é suficiente para cobrir perdas que venham a ocorrer no futuro.

Questões Cíveis

A Emissora figura como ré em ações judiciais de natureza cível, nas quais são discutidos principalmente responsabilidade civil por ocupação de propriedade e por danos à propriedade, processos ambientais e uma variedade de outras questões. Dentre as ações cíveis mais relevantes, destacam-se: (i) ação ajuizada pela Cetenco, a qual está pleiteando cobrança, no valor de aproximadamente R\$27 milhões (valor atualizado em 2000), em decorrência de correção monetária sobre atraso de pagamentos aos serviços prestados, com relação a qual a Emissora realizou provisionamento; (ii) ação ajuizada por Carlos Andraus, o qual está pleiteando indenização, no valor de aproximadamente R\$5,3 milhões (valor atualizado em 2000), em decorrência de ocupação de terreno de propriedade do autor da ação, com relação a qual a Emissora não realizou provisionamento; (iii) ação civil pública movida pela Associação de Defesa do Consumidor do Grande ABC, no valor de R\$5 milhões (valor atualizado em 2000), com relação a qual a Emissora não realizou provisionamento.

A política de provisionamento da Emissora é orientada pelos advogados que representam a Emissora, que opinam sobre a probabilidade de ganho ou perda nas ações, o que vai instruir o provisionamento ou não dos valores previstos para condenação em período próximo ao julgamento da causa, considerando a expectativa de condenação e os valores efetivamente determinados pelo Poder Judiciário para pagamento pela Emissora e não somente ao valor da causa atribuído pelos autores para fins meramente formais (valor de alçada). Com relação às ações mencionadas acima, houve provisionamento por parte da Emissora com relação às ações mencionadas nos itens (i) acima, visto que, após posicionamento de sua Superintendência Jurídica, foi assinalada uma possibilidade de condenação iminente.

Questões Fiscais

IRPJ e CSLL

A Emissora integrava diversos processos com a finalidade de contestar determinadas cobranças de IRPJ e CSLL durante o período de 1991 a meados de 1996. Todas as obrigações tributárias referentes a estes processos foram, entretanto, objeto de parcelamento fiscal junto à Receita Federal, encontrando-se as obrigações daí decorrentes devidamente descritas no balanço fiscal da Emissora. Tais valores correspondiam, em 2000, a R\$52,1 milhões em obrigações de curto prazo e R\$165,0 milhões em obrigações de longo prazo.

COFINS e PASEP

A Emissora ingressou com ação ordinária, com pedido de tutela antecipada, visando questionar a sistemática introduzida pela Lei nº 9.718/98, que ampliou a base de cálculo da COFINS e do PASEP, e aumentou a alíquota da COFINS. O pedido de tutela antecipada foi deferido em junho de 1999, sem depósito judicial. As diferenças apuradas nos cálculos, segundo os critérios da lei atual e os valores efetivamente recolhidos, calculados conforme a lei anterior, de R\$41,8 milhões em 2000 e R\$21,6 milhões, perfazendo R\$63,4 milhões, foram devidamente provisionadas, estando registradas no passivo circulante.

ADMINISTRAÇÃO

A Emissora é administrada por um Conselho de Administração, formado atualmente por 8 membros (cada um, um “Conselheiro”), e por uma Diretoria, composta atualmente por 8 membros (cada um, um “Diretor”).

Conselho de Administração

Os membros do Conselho de Administração são eleitos pela Assembléia Geral Ordinária de Acionistas, cujo mandato tem duração de dois anos. Os membros do Conselho de Administração devem ser necessariamente acionistas da Emissora, podendo ser residentes ou não no País, sendo permitida a reeleição. As obrigações do Conselho de Administração incluem a definição da orientação geral dos negócios da Emissora, a eleição dos diretores e a supervisão da administração. O Conselho de Administração é formado atualmente pelos seguintes membros efetivos, com mandato até a Assembléia Geral Ordinária a ser realizada em abril de 2003:

Nome	Cargo
Antônio Carlos de Mendes Thame	Presidente
Ariovaldo Carmignani	Vice-Presidente
Fernando Maida Dall’Acqua	Conselheiro
Dalmo do Valle Nogueira Filho	Conselheiro
Sebastião Soares de Farias	Conselheiro
Gustavo de Sá e Silva	Conselheiro
Andrea Sandro Calabi	Conselheiro
José Guimarães Monforte	Conselheiro

Diretoria

Os diretores são responsáveis pela execução das decisões do Conselho de Administração e pela administração direta da Emissora. A Diretoria é composta atualmente por oito diretores eleitos pelo Conselho de Administração para um mandato de dois anos, renovável por igual período, devendo ser residentes no País, acionistas ou não. Os membros atuais da Diretoria foram eleitos em abril de 2001, com mandato até abril de 2003.

O quadro abaixo elenca os diretores atuais da Emissora:

Nome	Cargo
Ariovaldo Carmignani	Diretor-Presidente
Paulo Domingos Knippel Galletta	Diretor Econômico-Financeiro e de Relações com Investidores
Sérgio Pinto Parreira	Diretor de Gestão de Assuntos Corporativos

Nome	Cargo
João Jorge da Costa	Diretor Técnico e de Meio Ambiente
Plínio Xavier de Mendonça Júnior	Vice-Presidente Interior
Oswaldo Aly	Vice-Presidente Litoral
Marcelo Sales Holanda de Freitas	Vice-Presidente Metropolitano de Distribuição
Antônio Marsiglia Neto	Vice Presidente Metropolitano de Produção

Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal é um órgão previsto na Lei das Sociedades por Ações que tem por escopo a fiscalização dos administradores e a informação da assembléia geral de acionistas, podendo ser instalado, a pedido dos acionistas, em qualquer assembléia geral ordinária. A Emissora possui Conselho Fiscal instalado, que geralmente reúne-se uma vez por mês, e que é composto de cinco membros e cinco suplentes eleitos na assembléia geral ordinária anual dos acionistas para mandatos de um ano, passíveis de reeleição.

Os membros do Conselho Fiscal são:

Nome	Cargo
Arthur Correa de Mello Neto	Conselheiro
Maria de Fátima Reitembach de Castro	Conselheiro
Maria de Fátima Alves Ferreira	Conselheiro
Sandra Lúcia Fernandes Marinho	Conselheiro
Luiz Nelson Porto Araújo	Conselheiro
Bruno Bellissimo Netto	Suplente
Humberto Macedo Puccinelli	Suplente
Alexandre Luiz Oliveira de Toledo	Suplente
Volnir Pontes Júnior	Suplente
Sandra Maria Giannella	Suplente

Experiência Profissional e Formação Acadêmica dos Conselheiros e Diretores da Emissora

Consta abaixo breve resumo do currículo dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Emissora.

Antônio Carlos de Mendes Thame

É, atualmente, Secretário de Recursos Hídricos do Estado de São Paulo e Presidente do Conselho de Administração, cargos que ocupa desde maio de 1999. É graduado em Agronomia pela Escola Superior de Agronomia Luiz de Queiroz da Universidade de São Paulo (“ESALQ-USP”), em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas. É mestre em Economia Rural pela ESALQ-USP. Antes de ocupar o cargo de Presidente do Conselho de

Administração da Emissora, foi professor do Departamento de Economia e Sociologia da ESALQ-USP, Deputado Federal de 1987 a 1990 e de 1991 a 1992, tendo sido eleito Prefeito do Município de Piracicaba para o mandato de 1993 a 1996.

Ariovaldo Carmignani

É, atualmente, Vice-Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente da Emissora, cargos que ocupa desde janeiro de 1995. É, também, Presidente da Associação de Empresas de Saneamento Básico Estaduais – AESBE. Formou-se em administração de empresas pela Pontifícia Universidade Católica – São Paulo, com extensão em Administração Industrial no Instituto Mauá de Tecnologia e em Desenvolvimento das Organizações no *Netherland Pedagogisch Institut* – NPI, na Holanda. Participou do *Senior Executives Program* no *International Management Institute* – IMD, na Suíça. Foi presidente da Newport Steel Comercial Importadora Ltda. de outubro de 1993 a maio de 1999. Antes de ingressar na Emissora, foi superintendente da CIADEA do Brasil S.A. (Renault) de setembro de 1992 a outubro de 1993, Diretor da Protmet Indústria e Comércio Ltda. de maio de 1992 a fevereiro de 1997, e Diretor de Desenvolvimento e Planejamento Institucional da COFAP S.A. de agosto de 1991 a agosto de 1992. O Sr. Carmignani ocupou cargos executivos na Electrolink Indústria e Comércio S.A., AC Projetos e Empreendimentos e Mangels Industrial S.A.

Dalmo do Valle Nogueira Filho

É membro do Conselho de Administração da Emissora desde maio de 1999. É graduado em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, é pós-graduado em Direito Econômico Internacional e Direito dos Contratos Internacionais pela Universidade de Paris X – Nanterre, em Sociologia do Desenvolvimento-DESS pelo *Institut d'Étude du Développement Économique et Social* da Universidade de Paris I e Administração Pública pelo *Institut International d'Administration Publique de Paris*. Além de ocupar o cargo de conselheiro da Emissora, é Secretário Adjunto de Governo e Gestão Estratégica do Estado de São Paulo, Presidente do Conselho Estadual de Informática e do Conselho de Administração da PRODESP, sendo também conselheiro de diversas companhias como CESP, Eletropaulo, CPFL, Comgás e CPOS.

Fernando Maida Dall'Acqua

É membro do Conselho de Administração da Emissora desde setembro de 1997. Graduado em agronomia pela Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiróz, da Universidade de São Paulo, é doutor (PhD) em Economia pela Universidade de Wisconsin e Mestre em Administração de Empresas/Economia pela Escola de Administração de Empresas de São Paulo – Fundação Getúlio Vargas. É atualmente Secretário da Fazenda do Governo do Estado de São Paulo. É também membro do Conselho de Administração da DERSA – Desenvolvimento Rodoviário do Estado de São Paulo S.A., da Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP e da Companhia Paulista de Obras e Serviços – CPOS. O Sr. Dall'Acqua é professor da Escola de Administração de Empresas de São Paulo – Fundação Getúlio Vargas, desde 1992.

Sebastião Soares de Farias

É membro do Conselho de Administração da Emissora desde março de 1997. Antes de ocupar este cargo, foi Secretário Parlamentar do Partido da Social-Democracia Brasileira (PSDB) de 1993 a 1994, sendo atualmente Secretário Adjunto da Casa Civil do Estado de São Paulo desde 1995.

Gustavo de Sá e Silva

É membro do Conselho de Administração da Emissora desde abril de 2001. É graduado em Economia e Administração de Empresas, obteve o título de mestre em Administração de Empresas *pela Michigan State University* em 1956, onde recebeu o título de Doutor *Honoris Causa* em 1975. Além disso, participou do *International Teachers Program* na *Harvard Business School* e é “*Fellow*” da *International Academy of Management* desde 1977. Foi professor do Departamento de Marketing da EAESP/FGV durante 40 anos (1954-1994), do qual também foi diretor em 4 mandatos, além de ser Professor Fundador e Emérito desde 1975. Além de conselheiro da Emissora, também é Presidente da GSV – Consultoria Empresarial S/C Ltda., membro dos Conselhos de Administração da CESP e de suas subsidiárias, do Conselho Diretivo da Associação ALUMNI e do Conselho Consultivo da Fundação Antonio e Helena Zerrener. Foi Presidente do BADESP – Banco de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo, do CLADEA – *Consejo Latinoamericano de Decanos de Escuelas de Administración*, do IECD – Instituto de Estudos e Coletas de Dados do Grupo LTB (Listas Telefônicas Brasileiras), da MPC (Marketing, Pesquisa e Comunicação S/C Ltda, da Fomento S.A. e da PRODESP – Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo. Foi também Vice-Presidente do Instituto de Organização Racional do Trabalho, Vice-Presidente de Administração e Finanças da Swift-Armour S.A. Indústria e Comércio do Grupo CAEMI, Diretor Financeiro do Grupo Pão de Açúcar e Diretor da Onan-Montgomery do Brasil S.A. Foi membro do Conselho de Administração da TROL S/A e da EAESP/FGV, do Conselho Curador da Fundação Padre Anchieta e da Fundação Getúlio Vargas.

Andrea Sandro Calabi

É membro do Conselho de Administração da Emissora desde abril de 2001. Graduiu-se em economia pela Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo – FEA-USP em 1970. Obteve o título de mestre em economia pelo Instituto de Pesquisas Econômicas da Universidade de São Paulo – IPE-USP em 1972. É “*Master of Arts*” (1975) e PhD (1982) em Economia pela Universidade da Califórnia, Berkley. É professor da FEA-USP desde 1971. Além disso foi professor do IPE-USP de 1976 a 1991 e pesquisador da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE de 1976 a 1983. Além de conselheiro da Emissora, é membro dos Conselhos de Administração da Caixa Econômica Federal – CEF, da Companhia de Seguros do Estado de São Paulo – COSESP e da Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A. – EMBRAER, e membro do Conselho Consultivo do Projeto Inovar da Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP do Ministério da Ciência e Tecnologia. Também é Sócio-Diretor da AACC – Administração e Consultoria S/C Ltda. Foi Diretor Presidente da Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários do Estado de São Paulo – DIVESP (83/85), Secretário Geral da Secretaria de Planejamento da Presidência da República (85/86), Diretor Presidente do Instituto de Planejamento Econômico e Social – IPEA (95/96), Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda (86/88), Secretário Executivo do Ministério do Planejamento (95/96). Foi membro do Conselho de Administração de diversas companhias, como a Generali do Brasil, BCN Barclays, Blindex, BNDES, Banco do Brasil, FINAME, BNDESPAR, Companhia Paulista de Ativos – CPA, BANESPA e Petrobrás. Além disso, foi Presidente do Banco do Brasil entre janeiro e julho de 1999, Presidente do BNDES, FINAME e BNDESPAR de julho de 1999 a fevereiro de 2000.

José Guimarães Monforte

É membro do Conselho de Administração da Emissora desde abril de 2001. Graduiu-se em economia pela Universidade Católica de Santos em 1971. Além de conselheiro da Emissora também é membro dos Conselhos de Administração da Americel S.A., da Telet S.A., da Natura Cosméticos S.A., da Canbrás Participações S.A., além de ser Presidente dos Conselhos de Administração da Bell Canada do Brasil e da Piniweb S.A, Vice-Presidente do Conselho de Administração da Klicknet S.A. e membro do Comitê Executivo da Flora Medicinal. Foi também Vice-Presidente da Associação Nacional dos Bancos de Investimento – ANBID e do Conselho da Caixa de Liquidação da Bolsa de Mercadorias. Ocupou cargos de gerência em diversos bancos e empresas como o BANESPA, o Banco Merrill Lynch, o Banco Citibank S.A., o Citibank N.A., além de ocupar a presidência da VBC Energia S.A e a diretoria geral da Janos Comércio, Administração e Participações Ltda.

Paulo Domingos Knippel Galletta

É Diretor Econômico e Financeiro e de Relações com Investidores da Emissora desde 1995. É graduado em Economia pela Universidade de São Paulo com Mestrado em Administração de Empresas pela Escola de Administração de Empresas de São Paulo, da Fundação Getúlio Vargas. Anteriormente, ocupou o mesmo cargo de abril de 1991 a março de 1992. Antes de ingressar na Emissora, foi Diretor Administrativo e Financeiro da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM, de abril de 1994 a janeiro de 1995 e Consultor do Instituto de Economia do Setor Público de São Paulo – IESP de 1984 a 1994. Além disso, foi Secretário Assistente do Grupo de Privatização e Projetos Prioritários do Governo de São Paulo de outubro de 1992 a dezembro de 1993 e Assistente Executivo da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo de abril a outubro de 1992.

Sergio Pinto Parreira

É Diretor de Gestão de Assuntos Corporativos da emissora desde junho de 1997. É graduado em Engenharia Industrial pela Faculdade de Engenharia Industrial de São Paulo – PUC e tem Pós-Graduação em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas. Desde abril de 1996 até assumir seu cargo atual, foi assistente do Presidente encarregado de supervisionar o Planejamento e Gestão, Auditoria, Recursos Humanos, Assuntos Jurídicos, Marketing e Comunicações, Tecnologia da Informação, Suprimentos e Contratações Estratégicas da Emissora. Foi Superintendente de Planejamento e Gestão de 1991 até abril de 1996.

João Jorge da Costa

É Diretor Técnico e de Meio Ambiente da Emissora desde abril de 1999. É graduado em Engenharia Civil pela Faculdade de Engenharia da Fundação Armando Álvares Penteado e pós-graduado pelo Departamento de Engenharia Hidráulica e Sanitária da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo. É funcionário da Emissora desde 1973, tendo exercido diversas funções nas Diretorias de Construção e de Operação da Região Metropolitana, e exercido o cargo de Chefe de Gabinete da Presidência por quatro anos, antes de assumir seu atual cargo.

Plínio Xavier de Mendonça Júnior

É Vice-Presidente do Interior da Emissora desde abril de 1999. É graduado em Engenharia Civil pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo. Antes de ocupar seu cargo, atuou como engenheiro em empresas e entidades do setor público, entre elas o FESB –Fomento Estadual do Saneamento Básico e durante 23 anos foi dirigente de empresa de consultoria de engenharia, ocupando os cargos de Diretor Técnico, Vice-Presidente e Presidente da Hidrobrasileira S.A. Engenharia e Consultoria Técnica, até outubro de 1996; Diretor da Harza – Hidrobrasileira Engenharia e Projetos Ltda., de outubro de 1996 a novembro de 1997; e membro do Conselho de Administração da TELESP – Telecomunicações de São Paulo, de março a agosto de 1998.

Oswaldo Aly

É Vice-Presidente para o Litoral da Emissora desde 1995. É graduado em Engenharia Civil pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo. Antes de ingressar na Emissora, foi Secretário Municipal de Assuntos Metropolitanos da Prefeitura Municipal de Santos, de janeiro de 1993 a fevereiro de 1995 e Diretor e Presidente da EFP Engenharia Limitada de 1965 a 1995. Foi Diretor Geral do Departamento Hidroviário do Estado de São Paulo. Representa a Secretaria de Recursos Hídricos, Saneamento e Obras – SRHSO no Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana da Baixada Santista – CONDESB, ocupando a função de Vice-Presidente

Marcelo Salles Holanda de Freitas

É Vice-Presidente de Distribuição na Região Metropolitana desde abril de 1999. É graduado em Engenharia Civil pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo – USP. Antes de ocupar seu cargo, foi Superintendente da Regional Centro de Vice-Presidência Metropolitana de Distribuição, de 1995 a 1998. É Diretor da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária desde 1997 e Diretor da Associação dos Profissionais Universitários da Emissora desde 1997. Antes de assumir seu atual cargo, ocupou o cargo de Vice-Presidente do Interior da Emissora de abril de 1998 até abril de 1999.

Antônio Marsiglia Netto

É Vice-Presidente de Produção da Região Metropolitana desde abril de 1999. É graduado em Engenharia Industrial pela Faculdade de Engenharia Industrial de São Paulo – PUC e tem mestrado em Administração de Empresas pela Fundação Vanzolini da Universidade de São Paulo. Foi presidente da seção de São Paulo da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental em 1998, e presidente nacional da associação de 1998 a 2000. Antes de ingressar na Emissora, foi Secretário de Planejamento na Secretaria do Bem Estar Social de 1992 a 1993. Antes de assumir seu atual cargo, trabalhou para a Emissora como Vice-Presidente de Distribuição na Região Metropolitana de janeiro de 1995 até abril de 1999.

PRINCIPAIS ACIONISTAS

A atual composição acionária da Emissora reflete as disposições legais que determinam que seu controle acionário deve ser detido pelo Estado de São Paulo. Em 31 de março de 2001, o quadro acionário da Emissora apresentava-se da seguinte forma:

Acionistas	Quantidade de ações ordinárias	Participação no total do capital
Estado de São Paulo	25.156.934.061	88,33324080%
Fazenda do Estado de São Paulo	24.293.934.175	85,30299965%
DAEE	862.999.886	3,03024115%
Outros Acionistas	38.497.337	0,13517524%
Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Guarulhos	3.318.895	0,01165360%
Prefeituras	25.072.236	0,08803584%
Diversos	10.106.206	0,03548580%
Ações em Custódia	3.284.146.429	11,53158396%
Câmara Brasileira de Liquidação e Custódia – Proprietária Fiduciária	3.284.146.429	11,53158396%
Total	28.479.577.827	100,00%

As ações ordinárias da Emissora são negociadas na BOVESPA desde 4 de junho de 1997. Antes de tal data, as ações ordinárias da Emissora eram negociadas na Sociedade Operadora do Mercado de Acesso (“SOMA”).

Segue abaixo breve caracterização dos principais acionistas da Emissora:

Fazenda do Estado de São Paulo (“Fazenda do Estado”)

De acordo com o disposto na Lei Estadual nº 119, a Fazenda do Estado deverá manter no mínimo dois terços do capital votante da Emissora, podendo em determinadas circunstâncias ser esta participação reduzida para a maioria das ações em circulação da Emissora.

Departamento de Águas e Energia Elétrica do Estado de São Paulo (“DAEE”)

O DAEE, entidade autárquica vinculada ao Estado, detém a parcela de 3,03024115% das ações da Emissora, participação originalmente instituída nos termos da Lei Estadual nº 119. A participação detida pelo DAEE, juntamente com a participação detida diretamente pela Fazenda do Estado, são computadas em conjunto para verificação do percentual mínimo de ações em poder do Estado de São Paulo.

SOCIEDADES CONTROLADAS

A Emissora não apresenta quaisquer sociedades controladas ou coligadas, detendo apenas participações societárias em outras companhias, de forma esparsa, sem seguir uma política de investimento nestas companhias. Tais participações não são significativas, representando menos de 0,1% do ativo total da Emissora, estando registradas em seu ativo permanente, e decorrem de transações isoladas, por exemplo, a aquisição de linhas de telefone fixo no período anterior à privatização do Sistema Telebrás.

OPERAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

As operações que a Emissora realiza com seu acionista controlador são, em sua maior parte, relativas ao fornecimento de água e coleta de esgotos, prestados ao Estado e às instituições de administração indireta por ele controladas, cujo valor no ano de 2000 atingiu o montante de R\$116,6 milhões. Em vista do grande volume de receita proveniente do atendimento do seu próprio acionista controlador, e do volume de dívidas acumuladas pelo Estado junto a Emissora até 1997, a Emissora e o Estado de São Paulo firmaram em 30 de setembro de 1997 um Protocolo de Entendimentos, visando o equacionamento do estoque de dívida do Estado de São Paulo junto à Emissora.

Protocolo de Entendimentos

Em 30 de setembro de 1997, o Estado de São Paulo e a Emissora celebraram um Protocolo de Entendimentos (“Protocolo de Entendimentos”), pelo qual foram convencionadas determinadas formas de amortizar a dívida do Estado de São Paulo relativa a serviços prestados pela Emissora, bem como a obrigações previdenciárias pagas pela Emissora a ex-funcionários oriundos das empresas estatais que se fundiram para a constituição da Sabesp, obrigações estas que devem ser ressarcidas pelo Estado de São Paulo, nos termos da Lei Estadual nº 4.819/58 e da Lei nº 200/74.

Conforme este Protocolo, os pagamentos mensais relativos aos serviços prestados pela Emissora serão equacionados com a utilização dos dividendos distribuídos pela Emissora. Ainda conforme os termos do Protocolo, o Estado se compromete a efetuar tempestivamente os pagamentos futuros, mediante compensação com os proventos a serem a ele distribuídos pela Emissora, na forma de dividendos e juros sobre capital próprio.

Em 1997 e 1998, a Emissora valeu-se de juros sobre capital próprio declarados para o Estado, no montante total de R\$651,5 milhões, para quitar parte do estoque da dívida do Estado. Desde então, a dívida do Estado relativa às vendas e serviços pela Emissora, que em 30 de setembro de 1997 alcançava, em valores atualizados, o montante de R\$308,7 milhões foi reduzida para R\$116,6 milhões em 31 de dezembro de 2000, caindo para R\$61,7 milhões até 31 de março de 2001, representando uma redução total de 80% do estoque de dívida do Estado antes da celebração do Protocolo de Entendimentos.

DESCRIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL E DOS DIVIDENDOS

Capital Social

O capital social autorizado da Emissora em 31 de março de 2001 era de R\$4.100.000.000, representado por 40.000.000.000 de ações ordinárias escriturais, sem valor nominal. Por sua vez, o capital social efetivamente subscrito e integralizado em 31 de março de 2001 era de R\$3.403.688.565,23, representado por 28.479.577.827 ações ordinárias escriturais, sem valor nominal. Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito a um voto nas assembléias gerais dos acionistas.

Forma de Transferência das Ações

Nos termos da Lei Estadual nº 119, conforme posteriormente alterada pela Lei Estadual nº 8.523, de 29 de dezembro de 1993, dois terços das ações ordinárias representativas do capital social da Emissora devem ser detidos pelo Estado de São Paulo, de tal sorte que não podem ser transferidas, cedidas ou sob qualquer forma alienadas, gratuita ou onerosamente, ações em montante que reduza a participação do Estado de São Paulo em nível abaixo do mínimo estabelecido pela lei.

Como as ações da Emissora são escriturais, a transferência das mesmas é realizada de acordo com o artigo 35 da Lei nº 6.404/76. Na forma da lei, a transferência da ação escritural opera-se pelo lançamento efetuado pela instituição depositária em seus livros, a débito da conta de ações do alienante e a crédito da conta de ações do adquirente, à vista de ordem escrita do alienante, ou de autorização ou ordem judicial, em documento hábil que ficará em poder da instituição. A instituição depositária é obrigada a fornecer aos acionistas extrato da conta de depósito de ações escriturais, sempre que lhe for solicitado, ao término de todo mês em que forem movimentadas e, ainda que não haja movimentação, ao menos uma vez por ano.

A instituição depositária que presta os serviços de escrituração da Emissora é o Banco Itaú S.A., estando devidamente autorizado pela CVM para a prestação de serviços dessa espécie. O Contrato de Escrituração de Ações da Emissora foi celebrado com a referida instituição em 30 de janeiro de 2001, pelo prazo de 30 meses, podendo ser prorrogado por um período adicional de 30 meses, após manifestação das partes em até 90 dias antes do término do prazo do contrato e mediante termo de alteração do contrato principal.

Local de Negociação

As ações da Emissora são admitidas à negociação na BOVESPA.

Dividendos

Dividendo Obrigatório

Os acionistas de uma sociedade por ações têm direito a receber como dividendo mínimo obrigatório, em cada exercício, a parcela dos lucros estabelecida no estatuto social de tais sociedades. O estatuto social de uma companhia pode estabelecer o dividendo como porcentagem do lucro ou do capital social, ou fixar outros critérios para determiná-lo, desde que sejam regulados com precisão e minúcia e não sujeitem os acionistas minoritários ao arbítrio dos órgãos de administração ou dos acionistas controladores.

No caso específico da Emissora, o dividendo mínimo obrigatório foi fixado numa quantia equivalente a 25% do lucro líquido ajustado, nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76.

Pagamento dos Dividendos e Juros sobre Capital Próprio

Em princípio, a Emissora paga os dividendos referentes às suas ações à pessoa que, na data do ato da declaração do dividendo, estiver inscrita como proprietária ou usufrutuária da ação.

Os dividendos das ações em custódia bancária ou em depósito são pagos pela Emissora à instituição financeira depositária, que é responsável pela sua entrega aos titulares das ações depositadas. O dividendo deve ser pago, salvo deliberação em contrário da assembléia geral, no prazo de 60 dias da data da Assembléia Geral que os declarou.

Nos últimos anos, a Emissora vem realizando distribuições de seus proventos na forma de juros sobre capital próprio.

Histórico dos Pagamentos dos Dividendos e Juros sobre Capital Próprio

Desde 1998, a Emissora realizou 7 distribuições de proventos, sendo todas a título de juros sobre capital próprio, conforme demonstra a tabela a seguir:

Natureza	Reunião do Conselho de Administração/Assembléia Geral Extraordinária	Exercício	Data do Pagamento	Valor (milhões de R\$)
Juros sobre Capital Próprio	9 de junho de 1998	1998 (1º tri)	20 de novembro de 1998	121
Juros sobre Capital Próprio	10 de agosto de 1998	1998 (2º tri)	29 de junho de 1999	133
Juros sobre Capital Próprio	7 de outubro de 1998	1998 (3º tri)	29 de junho de 1999	128
Juros sobre Capital Próprio	28 de janeiro de 1999	1998 (4º tri)	29 de junho de 1999	133
Juros sobre Capital Próprio	29 de junho de 2000	2000 (1º sem)	22 de novembro de 2000 (50%) e 26 de dezembro de 2000 (50%)	276
Juros sobre Capital Próprio	21 de setembro de 2000	2000 (3º tri)	26 de dezembro de 2000	136
Juros sobre Capital Próprio	14 de dezembro de 2000	2000 (4º tri)	26 de dezembro de 2000	128

Política de Pagamento de Dividendos para os Próximos Exercícios

Atualmente, a política de distribuição de dividendos da Emissora consiste na distribuição de proventos na forma de juros sobre capital próprio, com o objetivo de atender o estipulado no Protocolo de Entendimentos e a obtenção dos benefícios fiscais previstos no artigo 9º da Lei nº 9.249/95.



Emissora

COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP
Rua Costa Carvalho, 300 - São Paulo - SP

Coordenador Líder

BANCO ITAÚ S.A.
Rua Boa Vista, 176 - São Paulo - SP

Coordenadores

BANCO ABN-AMRO REAL S.A.
Avenida Paulista, 1.374, 4º andar - São Paulo - SP

BB - BANCO DE INVESTIMENTO S.A.
Rua Senador Dantas, 105, 26º andar - Rio de Janeiro - RJ

Agente Fiduciário

PENTÁGONO S.A. DTVM
Avenida das Américas, 3.333, 3º andar - grupo 307/8/9 - Rio de Janeiro - RJ

Banco Mandatário e Agente Escriturador

BANCO ITAÚ S.A.
Rua Boa Vista, 185, 3º andar - São Paulo - SP

Consultor Jurídico

MATTOS FILHO, VEIGA FILHO, MARREY JR., E QUIROGA - ADVOGADOS
Avenida Paulista, 1.499, 20º andar - São Paulo - SP